



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

PETRÚCIA DE MELO ANDRADE

**APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL: OS DESAFIOS DA POLÍTICA SOB A ÓTICA DOS
GESTORES**

BRASÍLIA, DF

2023

PETRÚCIA DE MELO ANDRADE

**APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL: OS DESAFIOS DA POLÍTICA SOB A ÓTICA DOS
GESTORES**

TFCC apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação, na modalidade profissional.

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Kipnis

BRASÍLIA, DF

2023

Espaço para ficha catalográfica

TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

PETRÚCIA DE MELO ANDRADE

Projeto de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TFCC) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília como requisito final para obtenção do título de Mestre em Educação, na modalidade profissional.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Bernardo Kipnis (TFE/FE)

Presidente

Prof. Dr. Benedito Rodrigues dos Santos

Membro Interno

Dra. Denise Avelino (UFV-MG)

Membro Externo

Profa. Dra. Alcyone Vasconcelos (PPGE – MP)

Membro Suplente

É o trabalho que define a essência humana. Isso significa que não é possível ao homem viver sem trabalhar. Já que o homem não tem sua existência garantida pela natureza, sem agir sobre ela, transformando-a e adequando-a às suas necessidades, o homem perece. Daí o adágio: ninguém pode viver sem trabalhar.

Saviani (2007, p 155)

A Deus e a meus amados pais, pelo legado de fé e dignidade.

AGRADECIMENTOS

Parafrazeando Lucas 6:45 “*A boca fala do que o coração está cheio*”, é assim, com coração pleno de gratidão, que ao dirigir-me àqueles que tornaram esta trajetória muito especial, digo: obrigada! Agradeço a você Rui, meu querido esposo, pelo carinho por estar junto a mim, trazendo-me tranquilidade e incentivo nos momentos de inquietação. A todos os membros da minha amada família: filhas, netos, irmãos e sobrinhos e cunhado e cunhadas. Gratidão por fortalecer-me, ao repetir reiteradamente... “siga em frente, você consegue”! Agradeço ao papai Sr. José, a minha mamãe D. Nair, por mostrar-me que a saída para superar as desigualdades é a educação, obrigada pelo legado deixado por vocês que continua me inspirando até hoje. Agradeço a vocês meus colegas e amigos: Nilcea, Roberta, Paulo, Djailton e Thaís, pelo incentivo e por me acolherem com tanto carinho durante o curso nas disciplinas do Mestrado, sinto-me privilegiada! Agradeço ao amigo e professor Dr. Bernardo Kipnis, pela orientação e triagem, ações cruciais para a conclusão desse processo. Agradeço aos professores e amigos, Dra. Alcione Vasconcelos, Dr. Benedito Rodrigues dos Santos e Dra. Denise Avelino, membros da banca de qualificação e defesa, pelas considerações atentas e carinhosas no texto, bem como pela gentileza com que conduziram os momentos de discussão. Obrigada Dr. Evandro Queiroz, pela sua disponibilidade em acolher-me na hora da angústia, pelos diálogos sobre a pesquisa e pelas dicas, em busca de compreender as nuances no meu objeto de pesquisa. Você tem um coração gigante, gratidão sempre! Agradeço aos gestores do Ministério da Educação e Cultura - MEC, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério da Cidadania, Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente – Conanda e a Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – Febraeda, pela forma carinhosa com a qual me trataram durante a coleta de dados dessa pesquisa. Gratidão à professora e revisora Luciene (minha querida irmã) pelo cuidado e pela disposição em realizar a correção ortográfica do texto de forma voluntária. Agradeço e destaco que o presente trabalho foi realizado com apoio da Escola Nacional dos Direitos da Criança - ENDICA do MMFDH/2022. A todos que contribuíram direta ou indiretamente nesta jornada, o meu muito obrigada.

RESUMO

A política da Aprendizagem Profissional no contexto brasileiro se depara com a expectativa e a realidade na questão assegurada pelo ordenamento jurídico ao grupo de adolescentes na faixa etária de 14 aos 18 anos, especialmente aos mais vulneráveis. É nesse contexto que o Programa da sócioaprendizagem como abordagem, que busca integrar os aspectos sociais e cognitivos no processo de aprendizagem, socioeducação, trabalhada aqui na perspectiva das medidas socioeducativas do meio aberto, da semiliberdade e meio fechado, no que se insere como alternativa à essa faixa etária de adolescentes em situação de vulnerabilidade social oriundos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. O objetivo desse Trabalho Final de Conclusão de Curso - TFCC foi compreender os desafios da política de Aprendizagem Profissional para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a partir do olhar dos principais gestores dos órgãos envolvidos na construção da política pública para o problema, O trabalho foi o resultado de uma pesquisa qualitativa que tem como referência metodológica a Teoria Fundamentada nos Dados (TFD), e que utilizou como método de coleta de dados as entrevistas abertas com gestores dos órgãos responsáveis e articuladores das políticas públicas. Além disso o TFCC finaliza com o produto técnico sobre o tema em questão, contribuindo assim para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de inclusão social e profissional para esse grupo específico.

DESCRITORES: Adolescência; políticas públicas; vulnerabilidade social; sócioaprendizagem.

ABSTRACT

The Professional Learning policy in the Brazilian context is faced with the expectation and reality in the matter ensured by the legal system to the group of adolescents aged 14 to 18 years, especially the most vulnerable ones. It is in this context that the Socio-Educational Program is inserted as an alternative to this age group of adolescents in situations of social vulnerability from the National System of Socio-Educational Assistance - SINASE. The objective of this Course Completion Work was to understand the scope of the Professional Learning policy for adolescents in situations of social vulnerability, from the perspective of the main managers of the bodies involved in the construction of public policy for the problem. qualitative research that has as methodological reference the Grounded Theory (GT), and that used open interviews with managers of the responsible bodies and articulators of public policies as a data collection method. In addition, it ends with the technical product on the subject in question, thus contributing to the development of more effective strategies for social and professional inclusion for this specific group.

DESCRIPTORS: Adolescence; public policy; social vulnerability; socio-learning.

LISTAS DE SIGLAS

ABMP – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude

CBO - Classificação Brasileira de Ocupações

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

ECA – Lei 8.609/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBRAEDA - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes

FONACRIAD – Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IFSFL – Instituições Formadoras Sem Fins Lucrativos

MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MPT – Ministério Público do Trabalho

MMFDH – Ministério da Mulher da família e dos Direitos Humanos

NEM – Novo Ensino Médio

OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU – Organização das Nações Unidas

PDASE – Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPP – Projeto Político Pedagógico

PPGE/UnB – Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação da Universidade de Brasília

PIA – Plano de Atendimento Individual

SNDCA – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

TFCC – Trabalho Final de Conclusão de Curso

UnB – Universidade de Brasília

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Zona sociais de inserção.....	21
Figura 2	Processo de construção da TFD.....	27
Figura 3	Quantidade de Adolescentes Meio Aberto e Meio Fechado.....	29
Figura 4	Articulação social na produção de políticas públicas para a sócioaprendizagem do adolescente.....	34
Figura 5	Desafios da educação para o adolescente privado de liberdade.....	43
Figura 6	Adolescentes como sujeitos de direitos e suas contradições.....	50
Figura 7	Protagonismo juvenil na aprendizagem.....	55
Figura 8	Empreendedorismo como oportunidade para o adolescente que NEM estuda e NEM trabalha.....	61

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	Objetivos.....	16
1.1.1	Objetivo geral.....	16
1.1.2	Objetivo específico.....	16
1.2	Justificativa.....	16
1.3	Estrutura do Trabalho Final de Conclusão de Curso – TFCC.....	16
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
2.1	Aprendizagem Profissional, evolução histórica e seus desdobramentos....	18
2.2	Adolescência em Situação de Vulnerabilidade Social: Desafios e Perspectivas na interface com Aprendizagem Profissional.....	20
2.3	Avanços e Resultados das pesquisas, na atualidade com abordagem da Aprendizagem Profissional.....	23
3	PERCURSO METODOLÓGICO.....	26
3.1	A Teoria Fundamentada nos Dados.....	28
3.1.1	Tipos de codificação de dados na TFD.....	29
3.1.1.1	Codificação Aberta.....	29
3.2.1	Codificação Axial.....	30
3.2.2	Codificação Seletiva.....	30
3.2.3	O uso de memorandos e diagramas.....	30
3.2.4	A elaboração final da Teoria.....	31
3.3	O percurso metodológico seguido nessa pesquisa.....	31
3.3.1	Participantes da Pesquisa.....	32
3.3.2	A coleta de dados.....	32
3.3.3	A análise de dados.....	33
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	34
4.1	Garantia e defesa de direitos: contrastes e perspectivas.....	34

4.2	A educação fazendo fronteiras com setores que impactam os sujeitos de direito numa narrativa histórica.....	42
4.3	Proteção de adolescentes, sujeito de direitos em grau superlativo e suas contradições.....	49
4.4	Protagonismo juvenil de Fato e de Direito.....	54
4.5	Empreendedorismo enquanto estratégia de enfrentamento aos desafios da aprendizagem profissional.....	60
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
6	PRODUTO TÉCNICO.....	69
	REFERÊNCIAS.....	76
	APÊNDICES.....	83

1 INTRODUÇÃO

A garantia dos direitos dos adolescentes é uma preocupação fundamental em qualquer sociedade. Dentre esses direitos, o acesso à educação desempenha um papel crucial no desenvolvimento pleno e saudável dos adolescentes. Ao assegurar o direito à educação para os adolescentes, proporciona-se a eles oportunidades de aprendizado, crescimento intelectual e preparação para um futuro promissor.

A educação é um pilar essencial na vida de qualquer pessoa, independentemente da idade. No caso dos adolescentes, essa etapa é particularmente significativa, pois é durante essa fase que ocorrem importantes transformações físicas, emocionais e sociais. O acesso à educação de qualidade nessa fase da vida é um direito fundamental que precisa ser garantido a todos os adolescentes, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, etnia ou qualquer outra condição.

No entanto, o acesso à educação para adolescentes vai além de simplesmente matriculá-los em uma escola. É importante considerar a qualidade do ensino oferecido, a disponibilidade de recursos didáticos adequados, a qualificação dos professores e a infraestrutura das instituições educacionais. Além disso, é necessário garantir que todos os adolescentes tenham igualdade de oportunidades, independentemente de sua localização geográfica ou condição social (MMFDH, 2021).

Infelizmente, muitos adolescentes ainda enfrentam obstáculos que dificultam seu acesso à educação. Entre esses desafios estão a pobreza, a falta de transporte adequado, o trabalho infantil, a discriminação de gênero, a violência e o conflito armado. Para enfrentar essas barreiras, é necessário um esforço conjunto da sociedade, governos, organizações não governamentais e comunidades para promover políticas e programas que garantam o acesso universal à educação.

O direito à educação assegura que todos os adolescentes tenham acesso a uma formação escolar de qualidade, capaz de proporcionar conhecimentos e habilidades essenciais para sua vida acadêmica e social. Essa educação deve ser inclusiva, equitativa e adaptada às necessidades individuais de cada adolescente.

No entanto, apenas a educação escolar não é suficiente para preparar os adolescentes para o mercado de trabalho. É necessário também garantir o direito à aprendizagem profissional, que possibilita aos jovens adquirirem conhecimentos técnicos e práticos em uma área específica, por meio de estágios, cursos profissionalizantes ou programas de formação.

Ao vincular o direito à educação ao direito à aprendizagem profissional, os adolescentes têm a oportunidade de adquirir conhecimentos teóricos e práticos, desenvolver competências profissionais, como trabalho em equipe e liderança, e obter experiência no mundo profissional.

Nesse Trabalho Final de Conclusão de Curso - TFCC, o objeto da pesquisa selecionado dentro desse cenário apresentado é a política de aprendizagem profissional para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, como instrumento de ressocialização de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, semiliberdade e meio fechado, caracterizadas como:

Medidas socioeducativas "medidas em meio aberto" são as intervenções aplicadas por um juiz da vara especializada da infância e da juventude, seguindo as determinações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990) para adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais, visando à sua responsabilização e à sua reintegração à sociedade e não envolvem o afastamento do adolescente de seu convívio familiar e comunitário. O objetivo principal das medidas socioeducativas em meio aberto é proporcionar ao jovem a oportunidade de desenvolver habilidades e competências para sua reintegração social, além de responsabilizá-lo pelos seus atos.

Medidas socioeducativas de “semiliberdade” são intervenções aplicadas pelo sistema judicial, com o objetivo de promover a ressocialização de adolescentes infratores que cometem atos infracionais no Brasil, visam proporcionar ao adolescente a oportunidade de reintegração na sociedade de forma gradual, permitindo que ele esteja fora de uma instituição de internação, mas ainda sob supervisão e orientação do poder judiciário.

As medidas socioeducativas em “meio fechado” são medidas judicialmente aplicadas a adolescentes que tenham cometido atos infracionais considerados graves. Essas medidas têm como objetivo educar, ressocializar, e punir o adolescente, visando sua reintegração na sociedade de forma adequada. Dentre as principais medidas socioeducativas em meio fechado estão a internação: quando o adolescente é privado de sua liberdade e é ingressado em uma

instituição especializada, conhecida como Centro de Internação. Durante o cumprimento das medidas socioeducativas em meio fechado, são oferecidas ao adolescente atividades educacionais, ocupacionais, de lazer, esportivas, culturais e de saúde, buscando sua reintegração social e ressocialização por meio da educação e formação profissional.

Também é objeto da pesquisa levantar as dificuldades práticas encontradas pelos principais gestores dos órgãos envolvidos no desenvolvimento dessa política. (Lei 12.594/2012).

A política de aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Aprendizagem Profissional é apontada como uma alternativa favorável para adolescentes ator de atos infracionais retornar à convivência social, com possibilidade de inserção no mundo do trabalho, com seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

No entanto enfrenta uma série de desafios que precisam ser abordados e compreendidos para garantir uma efetiva inclusão desses públicos em cumprimento de medida socioeducativa. Quando se trata de adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas em instituições de privação de liberdade, a questão da educação e formação profissional ganha ainda mais importância, pois desempenha um papel fundamental na reintegração desses jovens à sociedade.

Um dos principais desafios é o acesso a programas de aprendizagem profissional dentro das instituições de privação de liberdade. É fundamental que esses adolescentes tenham a oportunidade de adquirir habilidades profissionais e técnicas durante o cumprimento de suas medidas socioeducativas, a fim de aumentar suas chances de reinserção no mercado de trabalho após ter cumprido a medida. No entanto, muitas vezes essas instituições carecem de recursos e estrutura adequados para oferecer programas de formação profissional de qualidade.

Outro desafio é a falta de articulação entre as instituições responsáveis pela educação e pela execução das medidas socioeducativas. É essencial que haja uma articulação efetiva entre as áreas de educação, assistência social, justiça e trabalho, para que os programas de aprendizagem profissional sejam integrados de forma adequada no processo de ressocialização dos adolescentes. Isso requer a colaboração e o alinhamento de diferentes setores governamentais, bem como de organizações da sociedade civil e do setor privado.

As fragilidades de programas da aprendizagem profissional adaptados às necessidades e realidades específicas dos adolescentes oriundos do SINASE, também é um desafio significativo. Esses jovens podem enfrentar dificuldades adicionais, como falta de habilidades básicas, baixa escolaridade, histórico de violência e falta de oportunidades prévias de formação profissional.

Além disso, é fundamental superar o estigma e preconceito associados aos adolescentes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Muitas vezes, esses adolescentes enfrentam dificuldades para encontrar oportunidades de aprendizagem profissional fora das instituições, devido ao estigma social e à resistência por parte dos empregadores em contratá-los. É necessário sensibilizar a sociedade e o setor empresarial sobre a importância de oferecer segundas chances a esses adolescentes, proporcionando-lhes oportunidades de formação profissional e emprego digno.

Por outro lado é importante promover uma abordagem de aprendizagem profissional que não apenas forneça habilidades técnicas, mas também promova o desenvolvimento socioemocional dos adolescentes. A aprendizagem profissional deve ser holística, levando em conta o desenvolvimento integral desses adolescentes, a fim de prepará-los de forma abrangente para a sua reintegração na sociedade.

Assim, dessa forma, ao participar de um programa de aprendizagem profissional, o adolescente tem a oportunidade de adquirir conhecimentos e habilidades específicas de determinada área, bem como aprender sobre o funcionamento do mundo do trabalho. Além disso, ele conta com a orientação e supervisão de profissionais experientes, que o auxiliam no processo de desenvolvimento e aprendizado, tendo a chance de iniciar sua trajetória profissional de forma mais estruturada e inclusiva, adquirindo experiência e se preparando para os desafios que o mercado de trabalho apresenta. Ao proporcionar uma formação profissional adequada, ela contribui para que esse público tenha melhores oportunidades e condições de vida possibilitando um futuro mais promissor.

A edição do Levantamento anual do SINASE de número nove, apresenta um arcabouço de dados relevantes sobre o Sistema Socioeducativo, apresentando dados das Medidas Socioeducativas – MSE do Meio Aberto, medida executada no âmbito do Ministério da Cidadania, concomitantemente no mesmo material de consulta das MSE de

Meio Fechado, tendo sua pesquisa realizada pela Coordenação Geral de Assuntos Socioeducativos. (BRASIL. MMFDH, 2019).

Os dados estatísticos confirmam o que já é observado de maneira empírica. Segundo levantamento do SINASE referentes ao ano de 2017, publicado em 2019, indicam que existiam 24.803 (vinte e quatro mil, oitocentos e três) adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos atendidos em unidades socioeducativas e em unidades de semiliberdade, sendo 17.811 em medida de internação (71,8%), 2.160 em regime de semiliberdade (8,7%) e 4.832 em internação provisória (19,5%) em atendimento nas 484 unidades voltadas à restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) na data de 30 de novembro de 2017, além de 1.295 (hum mil duzentos e noventa e cinco) adolescentes em outras modalidades de atendimento a saber: atendimento inicial - 937, internação sanção – 306, medida protetiva - 63, com um total geral de 26.109 (vinte e seis mil, cento e nove) adolescentes e jovens incluídos no SINASE. (BRASIL/MMFDH, 2019).

Dados da PNAD/IBGE (2019) mostram que 1,8 milhões de pessoas com idade entre 5 e 17 anos atuando no mercado de trabalho de forma desprotegida e ilegal. Desse contingente, 2,2 milhões, ou 78,7%, são adolescentes com idades entre 14 e 17 anos, que, em vez de estar expostos a riscos, acidentes e, muitas vezes, fora da escola, poderiam estar trabalhando de forma protegida, por meio do Programa da Aprendizagem Profissional preconizado pela Lei nº. 10.097/2000.

Diante do contexto que expressa o pouco envolvimento do Estado com a adolescência brasileira e por considerar a política de Aprendizagem Profissional, uma política estruturante, questiona-se: Como as alterações na lei da Aprendizagem Profissional, ampliando a faixa etária máxima de 18 anos para 24 anos tem dificultado a inserção de adolescentes no mundo do trabalho? Quais os desafios da Aprendizagem Profissional para o grupo prioritário de adolescentes entre 14 a 18 anos?

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. Objetivo Geral

Compreender os desafios da política de Aprendizagem Profissional para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a partir do olhar dos principais gestores dos órgãos envolvidos no desenvolvimento da política pública para o problema.

1.1.2. Objetivo Específico

- Levantar os desafios para inclusão de adolescentes oriundos do SINASE, sob a visão dos principais gestores dessa política;
- Desenvolver mecanismo de articulação, avaliação e monitoramento descentralizado e permanente, no âmbito federal, distrital, estadual e municipal, para acompanhar e fiscalizar a implementação e execução da política de aprendizagem profissional, viabilizando maior efetividade para o público do SINASE.

1.2. Justificativa

A relevância deste estudo é ressaltada por trazer à luz a complexa situação da política de aprendizagem para adolescentes vulneráveis do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Ao evidenciar os pontos desconexos dessa rede de atores na construção e execução dessa política, esse estudo pretende apresentar os desafios de integração dos setores na garantia do direito constitucional do adolescente de acesso à educação profissional, mesmo ao público privado de liberdade. O produto técnico desse TFCC contribui efetivamente para avaliação e monitoramento da política da aprendizagem profissional, especialmente aos mais vulneráveis.

1.3. Estrutura do Trabalho Final de Conclusão de Curso – TFCC

Este Trabalho Final de Conclusão de Curso – TFCC, foi estruturado em sessões distintas como modo de atender as exigências do programa de mestrado profissional da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, na produção de um construto e que apresente um produto técnico ao final do trabalho.

Na sessão 1, foi apresentado a introdução com a contextualização e a problematização do problema, a apresentação do objeto de estudo do TFCC, bem como seus objetivos e a sua pretensa relevância.

A sessão 2 apresentará o referencial teórico dessa dissertação e que também serviu de base para a construção do trabalho, bem como do produto técnico. Essa sessão abordará a Aprendizagem Profissional, a evolução histórica e seus desdobramentos; a adolescência em situação de vulnerabilidade social, por estarem em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, semiliberdade e meio fechado, seus desafios e perspectivas na interface com Aprendizagem Profissional; e os avanços e resultados das pesquisas na atualidade com abordagem da Aprendizagem Profissional.

A sessão 3 descreverá a metodologia utilizada, método adotado, sua estrutura de pesquisa e como esta foi aplicada. Será explicado como o processo foi definido, desde a seleção das perguntas para entrevistas, o grupo selecionado, a aplicação das entrevistas, como foram compilados os dados até a obtenção dos resultados.

Já na sessão 4 será abordado os resultados e as discussões obtidas por meio da aplicação dos pressupostos da Teoria Fundamentada nos Dados - TFD.

Na sessão 5 serão apresentadas as considerações finais do trabalho.

E na sessão 6 será apresentado o produto técnico criado a partir dos frutos das entrevistas com os gestores dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento e articulação da política da Aprendizagem profissional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Aprendizagem Profissional, evolução histórica e seus desdobramentos.

A política pública de educação profissional como responsabilidade do Estado Brasileiro tem sua origem no ano de 1909 através do decreto Nº 7.566 do presidente Nilo Peçanha, que instituiu a criação de dezenove escolas nas unidades federativas da época. Antes mesmo de atender as necessidades de um desenvolvimento industrial insipiente, essas escolas tinham como prioridade o caráter moral de repressão: educar, pelo trabalho, os órfãos, pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua. (KUENZER, 1999a; MANFREDI, 2002). Na maioria delas, “eram ensinados ofícios artesanais – como marcenaria, alfaiataria e sapataria – e não os manufatureiros, requeridos pelo surto industrial que se iniciava”. (ARANHA, 2006, p. 308)

A prioridade das antigas escolas industriais em educar e reprimir o caráter moral dos órfãos, pobres e desfavorecidos, retirando-os das ruas. Ao mesmo tempo, destaca que essas escolas não atendiam às necessidades do desenvolvimento industrial incipiente na época. Ao ensinarem ofícios artesanais em vez de habilidades manufatureiras necessárias para a demanda industrial que se iniciava, essas escolas não estavam preparando os alunos para as demandas do mercado de trabalho emergente. Isso aponta para uma falta de conexão entre as necessidades da indústria e o currículo oferecido nessas escolas.

A nomenclatura da Aprendizagem teve sua gênese a partir do Decreto Nº 13064/1918, assinado pelo representante do Ministério de Estado e Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, hoje extinto, que regulamentou a Escola de Aprendizizes e Artífices, destinada aos pobres e humildes. Na época, havia uma distinção conceitual entre os termos "pobres" e "humildes", diferença conceitual entre esses termos reside no fato de que "pobres" refere-se principalmente às condições socioeconômicas de uma pessoa, enquanto "humildes" refere-se mais à sua atitude e comportamento. Fato que viabilizou o reordenamento da educação profissional, abrindo possibilidades de atuação e atenção aos interesses econômicos nos setores da agricultura e da indústria. Cunha (2005).

A força de trabalho demandava ser recrutada seguindo as configurações da sociedade de classes. [...] as escolas técnicas serão para os filhos dos outros. Criou-se a dualidade do sistema educacional que, além de produzir e reproduzir a força de trabalho para o processo

produtivo, garante a consolidação e reprodução de uma sociedade de classes, mais nitidamente configurada que no período anterior. (FREITAG, 1986) A Constituição Federal de 1937 reconhecia oficialmente a dualidade estrutural na educação brasileira, uma vez que considerava a escola profissional e pré-vocacional como destinada aos desfavorecidos. “É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados” (Constituição de 1937, Art. 129)

Assim surgiu no ano de 1942 Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional, tendo como mantenedor a Confederação Nacional das Indústrias, com curso de formação da aprendizagem, aperfeiçoamento aos operários da indústria.

No campo da “proteção social” a política está voltada para garantir o bem-estar e a inclusão social da população. Essas políticas visam combater a pobreza, promover a igualdade de oportunidades e proteger os cidadãos em situações de vulnerabilidade.com o desenvolvimento da urbanização e as emergências demandadas pela classe operária a “questão social” é reconhecida e legitimada pelo Estado brasileiro com o objetivo principal de promover a equidade social, reduzindo as desigualdades e garantindo a dignidade de todos os cidadãos.

Essa é uma importante estratégia para o desenvolvimento econômico e social do país, tornando-se fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Em decorrência dessa responsabilidade estatal, de assegurar políticas sociais, como fator impulsionador de medidas de proteção ao trabalhador e sua família, mesclando uma vertente assistencialista, que amparava a formação de operários. Em decorrência desse momento foi publicado a Decreto Lei Nº4.481/1942, e no ano seguinte foi publicado outro Decreto Lei Nº 5.452/1943, reconhecido como a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. GONÇALVES, (2015).

O paradigma social da Política Aprendizagem é filha de todo processo de democratização do estado brasileiro, filha da Constituição de 1988, artigo 227 assegura o instituto da profissionalização como direito a ser assegurado com prioridade absoluta ao adolescente, também é filha do Estatuto da Criança e do Adolescente conforme o artigo 2º do ECA considera adolescente aquele que tenha entre doze a dezoito anos de idade, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT permite o trabalho na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade, conforme seu artigo 403. Esse paradigma social também é

recepcionado pela lei nº10097/2000 que acolhem o entendimento posto pelo sistema de garantias de direitos – SGD no ECA. Waehneltd. (2021).

A promulgação da Lei 10.097/2000, ocorreu após seis décadas sem alterações à aprendizagem sendo regulamentada pelo decreto Nº 5.598/2005, determinando que empresas de médio e grande porte são obrigadas a contratar aprendizes, num percentual de 5 a 15%, de acordo com o total de trabalhadores, cujas funções demandem formação profissional. Hoje absorvido pelo Decreto nº 9.759/2018, que regulamentou a contratação de aprendizes e no parágrafo 5.º do artigo 66 do referido decreto, estipula que a seleção dos aprendizes deverá ser feita por meio do cadastro público de emprego e que devem priorizar adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Desse modo, no atendimento prioritário a adolescentes entre 14 e 18 anos, a Aprendizagem Profissional se configura como medida de proteção legal para o adolescente, prevista no art. 611-B, CLT, de modo que a Aprendizagem Profissional constitui a única Política Pública de profissionalização, para esta faixa etária, em andamento no Brasil, tendo como objetivo a medida de proteção legal do adolescente.

A aprendizagem profissional se apresenta também como estratégia para a política pública de assistência social, de proteção básica e proteção especial, em que são inseridos adolescentes e jovens atendidos nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e nos CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas-Trabalho) faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas a trabalho e emprego. (Ministério da Cidadania 2022) Especialmente adolescentes que se encontram em unidades de acolhimento institucional e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

As medidas socioeducativas em meio aberto são intervenções tomadas pelo sistema socioeducativo para adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais, visando à sua responsabilização e à sua reintegração à sociedade. São chamadas "medidas em meio aberto" porque não envolvem o afastamento do adolescente de seu convívio familiar e comunitário. Essas medidas são aplicadas quando o ato infracional não é considerado de alta gravidade e não

justifica a privação de liberdade do adolescente. Elas podem incluir orientação e acompanhamento psicossocial, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, advertência, entre outras formas de acompanhamento.

O objetivo principal das medidas socioeducativas em meio aberto é proporcionar ao jovem a oportunidade de desenvolver habilidades e competências para sua reintegração social, além de responsabilizá-lo pelos seus atos. Busca-se, assim, evitar o aprofundamento do envolvimento do adolescente com a criminalidade e favorecer sua ressocialização.

Essas medidas “correspondem a sentenças judiciais proferidas por juízes das Varas da Infância e Adolescência (...) tais medidas podem ser de seis tipos: advertência, obrigação de reparar o dano, prestar serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.” (JOSVIK, 2017, P. 71).

Seguindo as pautas das reformas administrativas preconizadas pelo governo federal, foi publicada a Medida Provisória Nº 1.116 de 2022 e o Decreto Nº 11.061 de 2022. Segundo os Auditores-Fiscais do Trabalho os dispositivos normativos, “promoveram uma nova reforma trabalhista sobre cotas de aprendizagem, uma vez que foram alterados mais de 86% dos artigos da Lei da Aprendizagem, e mais de 64% dos artigos do decreto que a regulamentavam”. Uma das alterações é a cota em dobro. “Cerca de 150 mil aprendizes são inscritos no Cadúnico, o que representa 34% do total de aprendizes no país. Se esses aprendizes passarem a contar em dobro para cota, isso representaria uma redução de mais de outras 150 mil vagas”.

A MP 1.116 de 2022 institui o Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizizes (PNICA) que abre a possibilidade de adesão por toda e qualquer empresa enquadrada na Lei da Aprendizagem, assegurando com a adesão, vários benefícios e diretos como a não obrigatoriedade do cumprimento imediato da cota de aprendizagem, anistia a multas por descumprimento de cota aplicadas antes da adesão, imunidade à fiscalização do trabalho, dentre outros. “As alterações foram substanciais e todas elas com objetivo de atender ao pleito de empresas, em prejuízo aos interesses dos adolescentes, jovens e pessoas com deficiência do país”. MPT (2022).

2.2. Adolescência em Situação de Vulnerabilidade Social: Desafios e Perspectivas na interface com Aprendizagem Profissional

Vulnerabilidade social pode ser conceituada por meio de diretrizes de inclusão econômica e social, sendo marcada pelo acesso precário no mundo do trabalho e alcance da “renda por meios informais, destituição da seguridade social e pela fragilidade das relações sociais e vínculos familiares, sociais ou comunitários, que se configuram como fonte de suporte” (CASTEL, 2005). A expressão “vulnerabilidade social não possui um significado único e consolidado na literatura”. Segundo Prowse (2003) enquanto alguns trabalhos referem-se à vulnerabilidade como suscetibilidade à pobreza, outros a caracterizam como sintoma de pobreza. Haveria ainda aqueles que a compreendem como uma das dimensões da pobreza.

Segundo Castel (1994;1998), o acesso das pessoas na “estrutura social” essa inclusão acontece por duas vias, concomitantemente: o mundo do trabalho, com seus riscos e proteções; e o das relações de proximidade, representadas pelas relações familiares, de vizinhança e demais relações sociais e comunitárias, que proporcionariam ao indivíduo proteção e segurança. Aglutinando os dois campos “(do mundo do trabalho e das relações de proximidade), com suas respectivas variações, Castel (1998) tipifica três zonas sociais de inserção”. Apresentada no Quadro 1.

Figura 1. Zona sociais de inserção

Mundo do Trabalho	Trabalho Estável	Trabalho Precário	Não Trabalho
Zonas sociais	Zonas de integração	Zonas de Vulnerabilidade	Zonas de desfiliação
Relação de Proximidade	Fortes	Fracas	Isolamento Social

Fonte: Castel (1998) - Ipea (2018)

Utilizar o conceito de vulnerabilidade social para narrar a condição social “daqueles indivíduos situados entre a integração e a desfiliação social” faz ancoragem na condição social de indivíduos situados entre a integração e a desfiliação social, sendo frequentemente marcados pela vulnerabilidade social. A vulnerabilidade social é uma situação na qual determinados grupos ou indivíduos têm uma maior probabilidade de sofrerem adversidades sociais, como falta de acesso a serviços básicos, discriminação, exclusão social e falta de oportunidades.

Robert Castel chama atenção, este modelo deve ser interpretado de forma dinâmica, porque, na prática, as pessoas podem circular entre “estas zonas ao longo da vida”, ainda faz alerta para o “lugar estratégico” da zona de “vulnerabilidade”: Como uma arena social de flutuação, de turbulências, povoado de pessoas “em situação precária em sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional” (Castel, 1998, p. 26). Segundo o autor, esta zona teria sofrido grande ampliação desde as reformas neoliberais do final do século XX, que desencadearam os processos de flexibilização e precarização do trabalho, restringindo direitos e comprometendo proteções asseguradas, pelo seguro social desde o início da industrialização. A redução desses direitos seria responsável pela “incidência da situação de vulnerabilidade em amplos contingentes, os indivíduos estão sujeitos a eventos que os impedem de obtê-lo: enfermidades, desemprego e morte. Ou seja, estão sujeitos aos riscos sociais” IVS, IPEA (2018).

Nesse sentido, as intervenções destinadas a combater a vulnerabilidade devem se dar no sentido de fornecer ativos às populações e/ou de apoiá-las para que usem mais produtivamente os ativos que possuem. Com base nessa mesma formulação, o Banco Mundial tem publicado, desde os anos 2000, uma série de documentos que coloca a vulnerabilidade de ativos no centro das análises, bem como das políticas de proteção social. Moser (1998)

Autores brasileiros, têm suas produções inspirados do pensamento do sociólogo Antunes (1995, 2000) e na “sua defesa da centralidade do trabalho”, bem como na produção do economista Pochmann (2000a, 2000b, 2001), suas publicações abordam a temática do desemprego juvenil. Também são citados com frequência os economistas Singer (1999) e Mattoso (1996). Percebe-se no arcabouço dos estudos da área de Educação uma inclinação no sentido de estabelecer interface entre “as transformações do mundo do trabalho e as novas exigências em termos de formação” e, nesse seguimento são recuperados os diálogos sobre

escola unitária e politécnica, e os autores brasileiros mais citados são: Frigotto (1993, 1996, 1998), Kuenzer (1986, 1997) e Saviani (1987).

A referência a produções sobre jovens e juventude no interior do tema Jovens e Trabalho é muito maior do que aquela verificada no Estado do Conhecimento Juventude e Escolarização (1980-1998), quando foram analisados os estudos em torno da tríade jovens, mundo do trabalho e escola (Corrochano e Nakano, 2002)

Manifestando como a temática da juventude passou a ser um desafio teórico-metodológico para muitos pesquisadores. Os autores mais citados são Abramo (1997), Abramo, Freitas e Sposito (2002), Sposito e Carrano (2003), Sposito (2003, 1994), Martins (2000, 2007). A publicação da Anped (1997), “Juventude e Contemporaneidade”, tornou-se uma referência no diálogo que entre pesquisadores e os sujeitos pesquisados, bem como para questão metodológica.

Um aspecto peculiar desse subtema é o tradicional debate que se faz no campo da Educação em torno da questão da formação/qualificação para o trabalho, agora agregada à problemática da inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Neste debate a questão da reprodução e das trocas simbólicas tal como introduzidas por Bourdieu (1974) e Bourdieu e Passeron (1975) voltam à cena.

Observando com as lentes de Ariès (1981), na Idade Moderna, foi instituído um “novo papel para o Estado, o qual passou a interferir, com maior frequência, no espaço social: formas de agir na família, comunidade, grupos religiosos e educacionais”. Mas, esse momento trouxe com ele bons ventos a necessidade de proteção de crianças e adolescentes. À medida que os governantes tomam consciência da importância de se proteger o desenvolvimento do ser humano, a adolescência torna-se um período mais identificável no ciclo vital (Sprinthall & Collins, 1999). Com todo esse status a posição dos adolescentes e da adolescência na sociedade, através dos séculos, pode-se considerar esse estágio uma invenção cultural (Rappaport, 1982) ou um luxo (Serra, 1997), permitido à sociedade, comunidade e grupos sociais altamente avançados.

A concepção da adolescência parece estar relacionada à democratização da educação e ao surgimento de leis trabalhistas (Gallantin, 1978). Segundo Bucher-Maluschke (2007), a lei é percebida como protegendo apenas os mais ricos e não alcança as camadas menos favorecidas

economicamente, onde os relacionamentos são permeados pela força bruta ou pela “lei do mais forte”.

Os adolescentes brasileiros, são reconhecidos como sujeito de direito e prioridade absoluta, ECA (1990) aqueles com idade de 12 a 18 anos incompletos. O Brasil possui uma população de 215,122 milhões de pessoas, das quais 53.759.457 têm menos de 18 anos, que representavam, aproximadamente, 25,5% da população total do país em 2019. Dados estimados pelo (IBGE 2019) - UNICEF (2020). Dados preocupantes apresentado pelo levantamento anual do SINASE (BRASIL. MMFDH. 2019) aponta que, o número de adolescentes e jovens que cumprem medidas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e, ainda não logra de forma satisfatória do papel delineado na sociedade, no que concerne ao mercado de trabalho, essa situação contribui para torná-los mais vulneráveis aos efeitos das adversidades sociais e econômicas.

Figura - Quantidade de Adolescentes Meio Aberto e Meio Fechado - 2017

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	TOTAL
MEIO FECHADO	26.109
Medida de Internação	17.811
Medida de Semiliberdade	2.160
Medida de Internação Provisória	4.832
Atendimento Inicial	937
Internação Sanção	306
Medida Protetiva	63
Unidades Socioeducativas	484
MEIO ABERTO	117. 207*
Liberdade Assistida	84.755
Prestação de Serviço à Comunidade	69.930
MUNICÍPIOS QUE ATENDEM	5.405
Número de Adolescentes do Sistema Socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado)	143.316

Fonte: Pesquisa Levantamento Anual SINASE, 2017. Publicado em 2019 - MMFDH. *o DF não foi sistematizado na pesquisa do MDS por ter sistema próprio de Pesquisa.

2.3. Avanços e Resultados das pesquisas, na atualidade com abordagem da Aprendizagem Profissional

A Política da Aprendizagem Profissional vem sendo pesquisadas sob olhares diversificados: Oportunidade para adolescentes em situação de trabalho infantil, fatores que dificultam a inserção dos jovens no mercado de trabalho, busca do primeiro emprego,

perspectiva de desenvolvimento local, alternativa para adolescentes e jovens de classes populares, no cumprimento de medida socioeducativa com restrição de liberdade. Os resultados desses estudos contribuem para mitigar os desafios e a consolidação da política pública da Aprendizagem Profissional.

As discussões trazidas neste estudo, “conclui-se que a aprendizagem profissional é mais do que uma norma exigida de empregadores e fiscalizadas pelo Estado”. Entendida também como política pública para o enfrentamento do trabalho infantil, fortalecendo o “combate à entrada prematura de crianças e adolescentes no mercado de trabalho no seu viés mais predador e precarizado, o qual visualiza na criança e no adolescente uma alternativa de mão de obra barata e pouco insurgente “ As potencialidades dessa política possibilita que adolescentes reféns do trabalho infantil o acesso à zona de proteção das instituições formadoras e a melhoria da condição de vida, se espalhando ao membros da sua família. SÁ; SOUZA; CORREA. (2021).

Por fim, como resposta aos desafios que se apresentam à solidificação da aprendizagem, demanda-se a formação de uma rede de estímulo à conscientização dos empregadores acerca da responsabilidade e do compromisso com o combate ao trabalho infantil como forma de desestimulá-lo, por meio da oferta de profissionalização e de trabalho protegido com foco central do desempenho da função social do trabalho e da iniciativa privada. SÁ; SOUZA; CORREA. (2021)

A proposta deste trabalho “analisar os fatores que dificultam a inserção dos jovens no mercado de trabalho, observando também a oposição das organizações quanto à rejeição dos jovens para uma primeira experiência”. As mudanças nas áreas tecnológicas, empresariais e econômicas, afetam diretamente o número crescente de jovens desempregados. É de extrema importância uma força tarefa voltada para os jovens com o propósito de permitir a primeira oportunidade no mercado de trabalho. Foi possível perceber que uma grande parte dos jovens que se inscrevem para os programas do menor aprendiz, sustentados por lei, passaram por situações de fragilidade ainda na infância, como a falta de dinheiro diário, alguns lares desfeitos ainda cedo e principalmente a escassez da educação básica. MORAES; RODRIGUES; SCATOLIN. (2020)

Algumas empresas fornecem a primeira oportunidade, porém não tem foco no real “sentido de treinar os adolescentes para o futuro, mas sim pelos benefícios que podem ser

alcançados, como mão de obra barata e alguns descontos significativos em relação aos impostos.” Por fim, recomenda-se para estudos futuros a realização de pesquisas com adolescentes participantes do Programa de Aprendizagem que teve alguma oportunidade de permanência nas empresas após o término do contrato de trabalho. E ainda sugere, para uma segunda pesquisa, uma análise sobre a contribuição das empresas para que os adolescentes pudessem desenvolver suas habilidades como trabalhador. MORAES; RODRIGUES; SCATOLIN. (2020)

O trabalho para adolescentes e jovens no Brasil é objeto de questionamentos por diversos pesquisadores em razão dessa modalidade ser direcionada para os filhos da classe operária pressionados pelas carências econômicas a inserir-se profissionalmente no mundo do trabalho. Sendo aprendizagem profissional a porta de entrada de maneira protegida, garantindo, desta forma, os direitos previstos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Enquanto os filhos da elite seguem seus estudos rumo a cursos superiores, sem precisar trabalhar. PUPO; URBANETZ (2019)

A legislação tem preocupação com o adolescente e jovem trabalhador, entretanto, “se faz necessária uma fiscalização do Ministério da Economia, Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente” e também um acompanhamento sistemático das empresas formadoras responsáveis pela aprendizagem profissional, “para que esses adolescentes e jovens não sejam explorados, submetidos a trabalhos precarizados, insalubres, perigosos, ou mesmo em funções que não condizem com a formação teórica do curso que estão matriculados”. PUPO; URBANETZ (2019)

As autoras destacam como desafio o cumprimento da cota mínima para que um número maior número de adolescentes sejam contratados. Por fim, ressaltam que as alterações na legislação para aprendizagem trouxeram avanços no número de oportunidades a jovens e adolescentes participantes dos programas de aprendizagem, mas compreendem, que numa sociedade capitalista, onde os interesses do capital se sobrepõem a todos os outros, é preciso o cumprimento do que a Lei 10.097/2000. Impondo uma fiscalização contínua que garanta que a prática dentro das empresas realmente contribua com o processo de formação dos jovens aprendizes. PUPO; URBANETZ (2019)

A pesquisadora em sua tese ressalta a importância de políticas públicas de acompanhamento e apoio ao egresso das medidas socioeducativas, citando como imprescindível para o adolescente conseguir se adaptar à nova situação e ter condições de prover sua própria subsistência. Em especial aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com restrição de liberdade, possibilitando a sua profissionalização e, conseqüentemente, sua reintegração por meio do trabalho e, pelo seu conteúdo, promover o desenvolvimento humano que, por sua vez, auxiliará na sua inserção na sociedade. REZENDE (2019)

Por fim a autora sugere que tanto os órgãos públicos, quanto a sociedade, a urgente necessidade “de se refletir acerca das necessárias ações preventivas, para evitar o ingresso do adolescente no mundo do crime, também assegurar, para garantir que o adolescente acautelado tenha seus direitos de cidadão assegurados. A profissionalização, poderá oportunizar uma mudança de paradigma em relação ao seu futuro de vida. REZENDE (2019)

3 PERCURSO METODOLÓGICO

A fundamentação teórico-metodológica adotada neste estudo é a Teoria Fundamentada nos Dados, que pode ser utilizada tanto como referencial teórico-metodológico quanto como percurso metodológico. Esse referencial está em consonância com os objetivos estabelecidos para esta pesquisa, pois reconhece que o discurso de diferentes atores sobre uma mesma realidade está repleto de significados técnicos, sociais e culturais, que coletivamente compõem o escopo de uma teoria substancial.

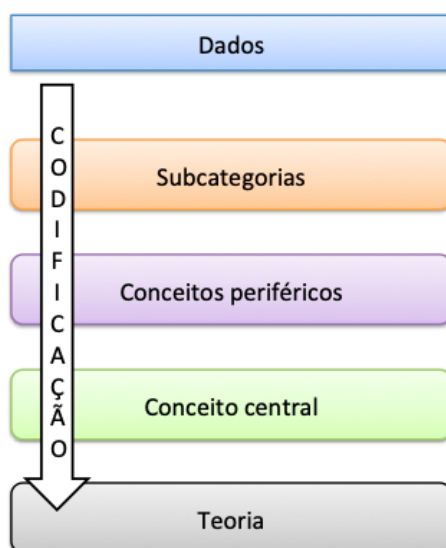
3.1 A Teoria Fundamentada nos Dados

A Teoria Fundamentada nos Dados se adapta de forma adequada às premissas do Interacionismo Simbólico. Inclusive, Strauss é considerado um dos principais seguidores de Blumer (CLARKE, 2005; CARVALHO; BORGES; REGO, 2010). Neste estudo, a abordagem metodológica segue as orientações de Strauss e Corbin (2008), que seguiram caminhos distintos dos métodos de Glaser, apesar de compartilharem uma origem comum na TFD.

Antes de apresentar o desenho deste estudo, é importante ressaltar que a TFD compartilha algumas diretrizes com o Interacionismo Simbólico: a necessidade de o pesquisador sair a campo e interagir com a realidade; a compreensão de que os fenômenos sociais são complexos e altamente variáveis; o reconhecimento de que as pessoas desempenham papéis significativos como atores sociais, baseando suas ações em seus próprios significados; a percepção da estreita relação entre estrutura, ação e consequências nos eventos sociais; e a capacidade de compreender que os fatos evoluem ao longo do processo de análise.

A Figura 2 apresenta o processo de construção da Teoria Fundamentada nos Dados:

Figura 2: Processo de construção da TFD



Fonte: Queiroz, 2015.

Os dados coletados são analisados sistematicamente e são alçados a códigos que, também no processo analítico, são definidos como subcategorias, conceitos periféricos, conceito central e definem a Teoria.

3.1.1 Tipos de codificação de dados na TFD

3.1.1.1 Codificação aberta

O processo analítico inicial consiste na leitura sistemática das entrevistas, utilizando diversas técnicas, incluindo a leitura palavra por palavra e linha por linha, para gerar categorias iniciais. Nessa etapa, as propriedades das categorias são delimitadas, ou seja, suas características que definem e atribuem significado a elas, bem como suas dimensões, que representam o eixo ao longo do qual as propriedades de uma categoria variam, conferindo especificidade e variação à teorização. Também ocorre a primeira aproximação entre as categorias, buscando relacioná-las e definindo as subcategorias que pertencem a cada uma delas. É importante usar memorandos como ferramentas de registro de notas teóricas ou metodológicas nessa fase. Um exemplo da codificação aberta realizada neste estudo é apresentado no Apêndice A.

3.1.1.2 Codificação Axial

Na codificação axial, o objetivo é iniciar o processo de reagrupamento dos dados que foram divididos durante a codificação aberta. Essa etapa finaliza a definição conceitual das categorias, organizando suas propriedades e dimensões (processo que começou na codificação aberta). A codificação axial identifica a variedade de condições, interações e consequências associadas ao fenômeno, além de relacionar as subcategorias às categorias conceituais principais. Nesse estágio, são estabelecidas declarações relacionais entre as categorias e, quando os dados se tornam saturados em uma categoria, indica-se o fim do processo de coleta de dados. A construção de diagramas é uma técnica importante nessa fase de codificação, facilitando o estabelecimento de relações pelo pesquisador (STRAUSS; CORBIN, 2008). Um exemplo do produto da codificação axial é apresentado no Apêndice B.

3.1.1.3 Codificação Seletiva

Nesse estágio do processo, ocorre a integração e o aprimoramento da teoria que começou a ser desenvolvida na codificação axial. Nessa codificação seletiva, que consiste em selecionar os trechos de dados relevantes para a construção da teoria. Isso envolve identificar as relações entre as categorias e a categoria central, bem como analisar as variações e exceções aos padrões identificados.

É aqui que é determinada a categoria central da teoria, em torno da qual todas as outras se relacionam, formando uma estrutura teórica conhecida como paradigma de análise. O objetivo do refinamento e aprimoramento da teoria nessa fase é garantir a consistência interna e identificar possíveis falhas na lógica, completando categorias pouco desenvolvidas, eliminando elementos excessivos e validando o esquema teórico (STRAUSS; CORBIN, 2008).

3.1.2 O uso de memorandos e diagramas

Os memorandos são notas escritas que desempenham um papel fundamental ao longo de todo o processo de pesquisa e construção da teoria, podendo variar em termos de formato e conteúdo (STRAUSS; CORBIN, 2008). São elaborados para análise e direcionamento do pesquisador dentro da teoria, sendo importantes desde a fase de desenvolvimento do projeto de pesquisa. Além disso, os memorandos auxiliam na organização das informações coletadas,

permitindo uma análise mais aprofundada dos dados. Podem ser usados para registrar insights, reflexões, análises preliminares e até mesmo hipóteses que podem surgir durante a pesquisa.

Por outro lado, os diagramas podem ser utilizados para aprimorar a sensibilidade teórica do pesquisador, desde a definição da tese a ser defendida, a especificação do contexto da pesquisa e as questões iniciais das entrevistas. Também por sua vez, têm a função de auxiliar na visualização e compreensão de conceitos e relações teóricas, eles podem representar as diferentes partes de um conceito, suas interações e até mesmo suas evoluções ao longo do tempo.

Os diagramas podem ser elaborados a partir das anotações dos memorandos, ajudando o pesquisador a organizar de forma mais clara e lógica as informações teóricas obtidas. Além disso, os diagramas também facilitam a comunicação e a apresentação dos resultados da pesquisa, tornando-os mais compreensíveis e visualmente atrativos. Tanto os memorandos quanto os diagramas desempenham papéis fundamentais no processo de pesquisa e construção da TFD.

Memorandos e diagramas, eles auxiliam na organização, análise e compreensão dos dados, contribuindo para o desenvolvimento de uma pesquisa mais consistente e teoricamente embasada sendo utilizados desde o estágio inicial da pesquisa até a elaboração do relatório final. Sua principal função é visualizar e representar os conceitos da teoria e suas interações. (CHARMAZ, 2009).

Já os diagramas são ferramentas importantes na Teoria Fundamentada nos Dados, assim como os memorandos sendo essenciais em todas as etapas da pesquisa, mas sua importância se destaca especialmente entre a coleta de dados e o processo analítico, pois contribuem para elevar o nível de abstração das ideias do pesquisador, (STRAUSS; CORBIN, 2008; CHARMAZ, 2009).

Além disso, os diagramas auxiliam na descrição final da teoria, permitindo identificar possíveis falhas ou inconsistências nas relações estabelecidas pelo pesquisador.

Um exemplo de memorando está representado no apêndice C e os diagramas são apresentados ao longo da dissertação, na explicação das categorias.

3.1.3 A elaboração final da teoria

A elaboração da teoria é alcançada quando a codificação seletiva é concluída e todo o processo é revisado. A teoria resultante deve ter a capacidade de ser aplicada em outras

realidades onde fenômenos semelhantes ocorrem, além de poder servir como base para a ampliação de outras teorias por meio de novos estudos (STRAUSS; CORBIN, 2008).

Para concluir esse processo, é necessário relacioná-lo à estrutura teórica. O processo analítico demonstra as variações presentes dentro da estrutura descrita, com base na codificação realizada (STRAUSS; CORBIN, 2008). Não se trata de uma nova codificação com uma amostra específica, mas sim de um processo analítico que ocorre durante as codificações axial e seletiva.

3.2 O percurso metodológico seguido nessa pesquisa

Um dos direcionamentos iniciais da Teoria Fundamentada nos Dados é a escolha do cenário onde o fenômeno acontece, o que significa avaliar suas possíveis variações e como escolher um que seja representativo do fenômeno. A partir da análise das primeiras entrevistas, emergiram conceitos e categorias relacionadas ao fenômeno estudado. Essas categorias foram refinadas e novas entrevistas foram conduzidas para aprofundar a compreensão desses conceitos.

Ao longo do processo, foram utilizadas técnicas de codificação e categorização dos dados, que foram constantemente revisadas e refinadas. Nessa orientação, a proposta desta pesquisa não foi de trabalhar com um serviço específico, mas selecionar os participantes pelas condições descritas a seguir.

3.2.1 Participantes da pesquisa

Os participantes deste estudo foram os gestores dos órgãos/serviços com algum tipo de atuação que tem interface direta e indiretamente com a gestão, fiscalização e monitoramento dessa política pública para adolescentes vulneráveis, tendo como critério de inclusão que os gestores tivessem papel decisório em órgãos públicos da união e em instituições sem fins lucrativos de assistência ao adolescente com foco na Educação Profissional.

Na intenção captar o fenômeno em todas as suas dimensões e propriedades, foram escolhidos seis (6) gestores nacionais, pela Aprendizagem Profissional ser uma política centralizada, cada um dos setores e seus gestores têm decisões importantes na jornada político-social.

Figura. 3 Perfis dos participantes

Instituição/ Setor/Órgão/Quantidade	Modalidade/ Duração/Local	Proximidade com o Tema	Código da Entrevista
Um (1) Gestor do COGEM/MEC	Presencial/ 1h 30m. MEC- Brasília	Apresenta conhecimento técnico na pasta da educação, porém na articulação , a atuação da coordenação do NEM por questões hierárquicas é terceirizada.	E01.M
Uma (1) Procuradora do MPT	Presencial/1h20m MPT - Brasília	A pessoa entrevistada apresenta muito engajamento, com aprendizagem profissional. Atua como Coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.	E02.T
Uma (1) Secretária Nacional de Assistência Social ACESUAS/SNAS/MC	Presencial/1h30m. SNAS- Brasília	A participante está na área da Assistência Social, desde o ano 2000, já passou por coordenação de curso de graduação de assistente social, está na gestão pública desde 2014, como Secretária Nacional de Assistência Social de 2020-2022.	E03.A
Um (1) Presidente do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao MMFDH	Online-Plataforma Google Meet 1 hora. O Entrevistado estava em Brasília –A Entrevistadora estava em Belo Horizonte.	Demonstra conhecimento na temática, sua representação no Conanda é de uma OSC- Organização da Sociedade Civil – Rede Cidadã que atua desde o ano de 2022, com a sócioaprendizagem.	E04.C
Um (1) Presidente da FEBRAEDA - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes.	Online-Plataforma Google Meet 1 hora O Entrevistado estava em Guaratinguetá/SP – A Entrevistadora estava em Belo Horizonte.	O entrevistado apresenta competência técnica com o tema da Aprendizagem Profissional, e um comprometimento com a pauta, percebido pelas vezes em que a entrevista foi agendada e reagendada.	E05.F
Uma (1) Coordenadora Geral do SINASE SNDCA/SINASE/MMFDH	Presencial/ 1h20m SNDCA - Brasília	A participante atua na Gestão Pública do estado de Minas Gerais desde 2008 na área do socioeducativo. Atuou na Coordenação Geral do SINASE Nacional, gestão (2019-2022). Profissional com identificação e amplo conhecimento da política de atendimento ao Adolescente em conflito com a lei	E06.S

Fonte: Andrade 2022.

Durante a apresentação da teoria, os participantes foram codificados para preservar a confidencialidade dos dados e garantir o anonimato das informações.

Na fase de amostragem aberta, os dados são coletados e analisados em busca dos códigos iniciais, que são posteriormente agrupados em categorias para identificar suas propriedades e dimensões. À medida que os primeiros códigos são estabelecidos, a coleta de dados passa a seguir uma amostragem relacional e variacional, com o objetivo de confirmar as categorias com suas propriedades e dimensões, e estabelecer as relações entre elas. Nesse processo, busca-se a categoria central e as categorias periféricas da teoria em desenvolvimento.

3.2.2 A coleta de dados

A coleta de dados neste estudo foi realizada por meio de entrevistas, uma técnica considerada fundamental na TFD (Teoria Fundamentada nos Dados) (STRAUSS; CORBIN, 2008). Essa abordagem desempenha um papel de destaque ao fornecer um sistema simbólico por meio da linguagem, possibilitando a interação entre o pesquisador e os participantes (CHARON, 2009). A entrevista pode ser descrita como um método intensivo, permitindo uma análise detalhada de experiências específicas ou tópicos, oferecendo insights sobre a interpretação de cada participante em relação à sua própria vivência.

As questões iniciais do roteiro de entrevista estão apresentadas no APÊNDICE D. Essas questões têm o propósito de orientar o processo de entrevista, servindo como um ponto de partida flexível, uma vez que a abordagem da TFD valoriza a dinamicidade do processo e se baseia nos dados previamente coletados. As entrevistas ocorreram por meio de quatro (4) entrevistas presenciais, contamos com a disponibilidade e entusiasmo dos entrevistados e agradecimentos pela academia se dedicar a pesquisar a política da Aprendizagem, Profissional.

Foram realizadas duas (2) entrevistas online, pela plataforma do Google Meet, onde o desafio temido, era com o funcionamento e a qualidade da internet, para a entrevista não ser interrompida por falhas na conexão da rede durante a realização da entrevista. Mas, a conexão se manteve estável e excelente, fato que possibilitou uma entrevista tranquila tanto para os entrevistados, quanto para a entrevistadora. Tanto as entrevistas presenciais quanto as entrevistas on-line, foram gravadas com autorização prévia e depois transcrita para análise. Tiveram duração entre 1 e 2 horas. E foram realizadas em data e horário definidos pelo entrevistado, sendo que as seis (6) entrevistas foram realizadas no seu local de trabalho de cada um deles.

3.2.3 A análise dos dados

A análise teve início com a transcrição da primeira entrevista, utilizando a codificação aberta. Adotou-se a abordagem de leitura linha por linha, seguida por parágrafo, até a identificação dos primeiros códigos. De acordo com o método proposto, o processo de coleta de dados e análises foi conduzido de forma contínua, percorrendo as etapas de codificação aberta, codificação axial e codificação seletiva, com amostragens adequadas em cada fase, até alcançar a saturação teórica dos dados.

Durante a codificação aberta, foram identificados os primeiros códigos emergentes, que foram agrupados em categorias e subcategorias. Em seguida, foi realizada a codificação axial, onde as categorias foram relacionadas entre si e organizadas em um modelo teórico inicial.

Na fase de codificação seletiva, foram selecionadas as categorias mais relevantes e significativas para a pesquisa, buscando-se identificar padrões e relações mais profundas entre os dados. Essas categorias selecionadas foram então analisadas e interpretadas sob uma perspectiva teórica mais ampla. A saturação teórica dos dados foi alcançada, essa abordagem metodológica permitiu uma análise aprofundada dos dados coletados, possibilitando a busca por padrões e relações que fortaleceram a compreensão do fenômeno em estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os achados permitiram levantar os principais desafios para inclusão de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas três (3) modalidades: meio aberto, semiliberdade e meio fechado, no mundo do trabalho (Lei 12.594/2012). Os desafios elencados pelos gestores entrevistados ao longo dessa sessão, responderam às perguntas que nortearam esse estudo.

Como as alterações na lei da Aprendizagem Profissional, ampliando a faixa etária máxima de 18 anos para 24 anos tem dificultado a inserção de adolescentes no mundo do trabalho? Quais os desafios da Aprendizagem Profissional para o grupo prioritário de adolescentes entre 14 a 18 anos?

Segundo os dados coletados, ampliar a faixa etária máxima de 18 anos para 24 anos, (Decretos n.5.598/2005) tem dificultado a inserção de adolescentes no mundo do trabalho, em razão da preferência dos empresários preferirem contratar o jovem aprendiz acima de 18 anos. Alguns gestores entrevistados são favoráveis ao alargamento da faixa etária, ressalta o impacto positivo especialmente em razão do arco ocupacional com ocupações insalubres ao trabalho protegido para o adolescente.

Mas defendem uma revisão na lei da aprendizagem (Lei nº 10.094/2000) assegurando uma cota para assegurar a inclusão do adolescente vulnerável. No cenário atual a baixa inclusão de adolescentes ao mundo do trabalho, incide sobre a vida profissional e econômica dos adolescentes e os colocam em situação de vulnerabilidade social. Os dados evidenciaram a existência de uma dinâmica orientada por desafios, compostos por fatores socioculturais, a saber: preconceito e estigmas sociais, distorção idade série, evasão escolar, racismo, negligência familiar, acesso precarizado nas empresas contratantes e nas incipientes políticas públicas.

Os desafios mencionados serão descritos e sustentados nos conceitos e categorias que emergiram das entrevistas com gestores e seus fatores intervenientes e contextuais.

4.1 Garantia e defesa de direitos: contrastes e perspectivas

A garantia e defesa de direitos de adolescentes, é uma categoria de análise de análise da TFD, que fundamenta a análise de responsabilidade de diferentes instituições e atores que

atuam de acordo com suas competências, tanto nos setores governamentais, não governamentais quanto nas organizações da sociedade civil. É essencial que essas diferentes instituições e atores atuem de forma integrada e articulada em rede, considerando a transversalidade e intersetorialidade das ações relacionadas aos direitos dos adolescentes em especial aos vulneráveis. (Decreto n.9.579/ 2018) Isso significa que as ações nessas áreas devem ser planejadas e implementadas de forma conjunta, promovendo a troca de informações, a cooperação e a corresponsabilidade entre os diversos setores e instituições envolvidas.

Dessa forma, a análise da garantia e defesa de direitos de adolescentes na TFD é fundamental para identificar lacunas e desafios nas políticas públicas e nas práticas sociais relacionadas aos direitos dos adolescentes. A partir dessa análise, é possível fortalecer as ações e os mecanismos de proteção, promoção e defesa dos direitos dos adolescentes, contribuindo para um desenvolvimento saudável e pleno dessa fase da vida.

Nas áreas de educação, assistência social, trabalho, justiça e controle social, atuando de forma articulada em rede, que devem integrar, transversal e intersetorialmente todo desenvolvimento da política pública.

Figura 4: Articulação social na produção de políticas públicas para a sócioaprendizagem do adolescente.



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

A sociedade não reivindica por mais direitos, mas pela efetivação e implementação, dos direitos já assegurados pelo Art. 227 da Constituição Federal de 1988, reforçados pela Lei nº 8.069 de 1990, que dedica todo o capítulo V para tratar do direito a profissionalização, enfatizando no artigo 60 que *“É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”*. O contraste da política da Aprendizagem Profissional, denominada Socioaprendizagem se apresenta na prática do contexto social, numa concretização insipiente ao público prioritário dessa política.

A implementação efetiva dos direitos garantidos pelo Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.069 de 1990 é uma demanda da sociedade. Esses direitos estão relacionados à profissionalização de jovens, e a legislação proíbe o trabalho para menores de quatorze anos de idade, exceto na condição de aprendiz.

No entanto, a política de Aprendizagem Profissional, chamada de Sócioaprendizagem, muitas vezes não é adequadamente aplicada na prática. Isso resulta em uma concretização insatisfatória para o público que deveria ser prioritário nessa política. É necessário, portanto, que a sociedade reivindique não apenas por mais direitos, mas pela efetivação e implementação dos direitos já garantidos. Isso implica em políticas públicas que promovam a inclusão social e profissional dos jovens, proporcionando oportunidades reais de aprendizado e desenvolvimento de habilidades.

Ações devem ser tomadas para garantir que o direito à profissionalização seja uma realidade para todos os jovens, respeitando-se a idade mínima estabelecida e promovendo condições dignas de trabalho e aprendizagem. Somente assim será possível alcançar uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos dos adolescentes e jovens sejam plenamente respeitados e efetivados.

“Adolescência... aquela fase onde a gente está mais exposto a todos os riscos de desvios vamos falar assim... Aprendizagem é ferramenta com possibilidade de trabalho, geração de emprego e renda que possibilita o rompimento de um círculo, que às vezes já dura gerações naquele núcleo familiar.” E05.F

A adolescência é uma fase de transformação biológica, psicológica e social entre a infância e a vida adulta. Trata-se de uma construção histórico-social que recebe influências da dinâmica social nos diferentes contextos e momentos culturais nos quais a pessoa se desenvolve. Embora algumas transformações sejam semelhantes para a maioria dos adolescentes, os determinantes socioeconômicos os expõem de modo singular ao adoecimento e à marginalização. PEARSON.2013.

A missão da sócioaprendizagem é qualificar, contribuir para que o adolescente tenha uma experiência profissional, mirando nas atividades rotineiras para o mundo do trabalho. Uma vez que ele é inserido profissionalmente no mercado de trabalho, esse adolescente passa a contribuir com a renda para sobrevivência familiar.

“aprendizagem... ela é uma política também de combate a evasão escolar, isso também faz com que o adolescente que precisa trabalhar ele vai trabalhar e abandona a escola”. E02.T

Desta forma o relato do entrevistado E02.T reforça Castel (1998) quando aborda a escolha entre o trabalho e a escola como sendo um elemento vulnerabilizante. Trazendo à tona a importância da aprendizagem na formação profissional – sócioaprendizagem, na proteção dos adolescentes no mundo do trabalho, principalmente aos mais vulneráveis, com a possibilidade de construir caminhos que viabilize a mitigação das vulnerabilidades sociais, para transformar a realidade da adolescência brasileira, assegurando-lhes direitos que tem sido garantido parcialmente, para isso se faz necessário o diálogo desses órgãos e seus atores que tem interface com aprendizagem profissional.

“As articulações do SINASE são pensadas a partir de ações diagnósticas.... no governo federal, vislumbramos que tínhamos poucos dados qualitativos sobre o nível de garantia de todos os direitos, sobre o nível de atendimento dos adolescentes.” E06.S

O SINASE estabelece princípios e diretrizes para o atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei, buscando sua ressocialização e proteção integral de seus direitos. Ele visa promover a articulação entre os diferentes órgãos e setores responsáveis pelo atendimento a esses adolescentes, como sistemas de justiça, segurança, educação, saúde,

assistência social, entre outros. Além disso, o SINASE busca garantir que as medidas socioeducativas sejam aplicadas de forma individualizada, levando em consideração as características e necessidades de cada adolescente, e com a participação efetiva dele e de sua família. LEI N° 12.594/2012.

Dessa forma, o planejamento estratégico na política pública é baseado nos dados e nas informações oriundas das legislações, normativas e plano nacional, dos órgãos de referência. São esse conjunto de normativas que orientam a consolidação das políticas públicas, a utilização da pesquisa leva em consideração uma linha de base, possibilitando direcionar esforços para as ações que realmente importam, observando a diversidade brasileira, diferenças regionais, e a gestão dos serviços, contribuindo na tomada de decisões mais precisas para execução ou mudança de rumo das políticas públicas nos territórios, para garantir direitos do público assistido. MMFDH (219)

“A gente tem a legislação farta, robusta, mas temos que dizer o óbvio, buscar e lutar para que o óbvio aconteça para efetivar direitos. Eu acho isso cansativo no nosso país é... você ter que lutar para que as coisas que já estão no papel se concretize.... Embora... toda normativa, toda a legislação já traga essa obrigatoriedade, essa prioridade absoluta isso não acontece, a gente tem que fazer muito diálogo, muito esforço, muito sacrifício para que isso se concretize.” E02.T

Nesse caso a vivência da entrevistada traz uma crítica acentuada no modo como as instituições se posicionam em relação aos direitos dos adolescentes, em especial no que concerne ao conceito de *Prioridade Absoluta e Sujeito de Direitos*, para efetivar de fato a garantia de direitos preconizada pelo arcabouço jurídico brasileiro. O desabafo traz luz ao desafio das articulações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente SGDCA. (CONANDA 2006) Aponta que as instituições não estão cumprindo sua responsabilidade constitucional de garantir os direitos dos adolescentes, em especial no que diz respeito ao conceito de *Prioridade Absoluta e Sujeito de Direitos*. ECA. (1990).

Isso faz com que os avanços na legislação fiquem apenas no plano teórico, sem uma efetiva aplicação na prática. Especificamente quando se trata da inserção dos adolescentes no mundo do trabalho, a realidade mostra que ainda há muitos desafios a serem superados para garantir que esses jovens tenham acesso a oportunidades dignas e seguras. ECA (1990) Embora

haja consideráveis avanços em relação aos conteúdos e métodos, o resultado em si, ainda está muito mais no plano conceitual do que no plano operacional. Especialmente quando a situação envolve a inserção no mundo do trabalho do adolescente.

“Batalha difícil, exatamente por que existem algumas lacunas na lei né... que permitem que seja até 24 anos. Essa prioridade ninguém consegue aferir essa prioridade, o que é ter prioridade ter de 50% + 1? Mas, 50% + 1, não existe essa realidade... a gente precisa se apropriar mais desse conceito sobre prioridade absoluta, e fazer valer, não romantizar... dela ficar no artigo 227 da constituição federal, isso parece meio retórico né... parece que é o óbvio, mas a gente não consegue concretizar o óbvio.”
E02.T

O adolescente brasileiro, é reconhecido como *sujeito de direito e prioridade absoluta*, ECA (1990) aqueles com idade entre 12 a 18 anos incompletos. O Brasil possui uma população de 215,122 milhões de pessoas, das quais 53.759.457 têm menos de 18 anos, que representavam, aproximadamente, 25,5% da população total do país em 2019. Dados estimados pelo (IBGE 2019) - UNICEF (2020). Dentre os direitos garantidos aos adolescentes brasileiros, destacam-se o direito à profissionalização. O adolescente também possui direito à participação ativa na sociedade, sendo estimulado a exercer sua cidadania, expressar sua opinião, ter acesso à informação e participar de processos democráticos.

É importante destacar que o adolescente brasileiro é considerado sujeito de direitos não apenas perante o Estado, mas também perante a família e a sociedade. Sendo assim, assegurar e respeitar seus direitos é essencial para promover um ambiente adequado ao seu desenvolvimento e bem-estar. No entanto, esse público ainda não logra de um papel delineado na sociedade, especialmente no que concerne a sua inserção no mundo do trabalho, essa situação contribui para torná-los mais vulneráveis aos efeitos das adversidades sociais e econômicas.

“A prioridade do adolescente estava no Decreto de 9.579/2018, antes ela estava na lei 10.097, dizia que era só adolescente de 14 a 18 anos... A saída seria alterar a legislação, preservar a faixa de 14 a 18 anos e previsse pessoas com deficiência e no máximo 21 anos de acordo com a

singularidade que eu te falei, do egresso do acolhimento e do sócio educando” E02.T

A aprendizagem profissional é uma política pública exclusiva para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos. Mesmo com o alargamento da faixa etária de 18 para 24 anos, Lei nº 11.180/200. Os Decretos n.5.598/2005 e artigo 53 do Decreto nº. 9.579/2018. mantiveram a prioridade da contratação de adolescentes, em respeito à prioridade absoluta preconizada pela Constituição Federal de 1988. Porém o padrão protetivo está em risco pelo Decreto nº 11.061 /2022, que alterou a redação do artigo 53. do Decreto nº 9.5792018, comprometendo o público beneficiário da socioaprendizagem.

“Então a aprendizagem é necessária também para os jovens entre 18 e 24 anos, mas sem perder o foco na adolescência, na proteção do desenvolvimento integral e no respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e de todos os princípios constitucionais que asseguram os direitos e garantias fundamentais”. E05.F

O artigo 227 da Constituição Federal, aprovado em 1988, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Essa emenda foi um marco importante na legislação brasileira, pois reconheceu a infância como um período de desenvolvimento pleno e destacou a responsabilidade coletiva em prover as condições necessárias para garantir os direitos fundamentais desses indivíduos. Além disso, a emenda também trouxe um enfoque mais protetivo e promocional, ao invés de apenas punitivo, para lidar com as vulnerabilidades sociais enfrentadas por crianças e adolescentes. CF (1988)

Mas ainda é necessário aprofundar o conceito da “*prioridade absoluta e sujeito de direitos*”, fazer valer o desígnio dos direitos humanos e constitucionais, apontando trilhas que indiquem aos milhões de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, uma porta de saída da exclusão e da marginalidade, sem prejuízo da inserção do jovem que também necessita de

uma oportunidade no mundo do trabalho, ocupando funções não compatíveis ao trabalho protegido.

“A empresa sempre preferiu contratar o adulto aprendiz, o jovem aprendiz acima de 18 anos, porque tem mais autonomia mais maturidade, não tem as restrições do trabalho protetivo, ou seja, pode trabalhar à noite, pode trabalhar em horário noturno ou pode trabalhar atividades perigosas insalubres né...” E02.T

A relação de *arcos ocupacionais* que contemplem aquelas dispostas na lista TIP (decreto 6481/2008), deve-se especificar que esses cargos ou vagas não serão realizadas ou ocupadas por adolescentes. ou que só serão realizadas em condições laboratoriais, sob supervisão do professor/orientador, em que fiquem garantidas plenamente a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes durante essas atividades.

“Ocupações de CBO ou de arco ocupacional que são exclusivas para jovens com mais de 18 anos. Aprendizagem é necessária também para os jovens entre 18 e 24 anos, mas sem perder o foco na adolescência.” E05.F

Observa-se que a inserção do adolescente no mundo do trabalho não se apresenta como opção ou consequência, mas sim como um dos objetivos da Aprendizagem Profissional, Lei nº10.097/2000. No entanto com o alargamento da faixa etária de 18 para 24 anos pelo Decreto nº5.5978/2005, mesmo reconhecendo que a Inserção do adolescente no mundo do trabalho está comprometida, alguns gestores entrevistados são favoráveis ao alargamento da faixa etária tem impacto positivo especialmente em razão do arco ocupacional com ocupações insalubres ao trabalho protegido para o adolescente.

“...também não acho e que precisa de reduzir em absoluto para 18 anos. A lei precisa também de alguma forma contemplar a inserção do jovem no mundo do trabalho com uma política de inserção protegida para o jovem. né...? Já que se tem um enorme contingente de gente, que nem estudam e não trabalham, e aprendizagem corrige isso em grande medida.” E04.C

“...o conceito legal que define a adolescência de 12 aos 18 a juventude se eu não me engano até os 29, mas a gente percebe uma sociedade que as pessoas são adolescentes e jovens por mais tempo a alguns pela vida toda. Então é eu acho que é pertinente o alargamento do critério etário, tem um impacto positivo sim.”

O número de adolescentes interessados em ingressar na Aprendizagem profissional sem a possibilidade de inclusão é preocupante, frente os dados do desemprego na forma mais grave para as pessoas de 14 a 17 anos de idade. É de 36,4% (IBGE 2022). É nessa faixa etária, que predominam as denúncias de trabalho infantil, que concentra aproximadamente 80,0% das crianças e adolescentes de cinco a dezessete anos de idade em situação laboral precoce.

“Tem mais de três milhões de jovens, inscritos sem a chance de participar, do programa da aprendizagem. Percentual mínimo de cumprimento de 5% do total de funcionários da empresa que demandem formação profissional. Cota de um milhão, a cota mínima e hoje nós temos 517 mil aprendizes. quer dizer quase 50%.” E05.F

Outro tema recorrente é o aumento da demanda reprimida por vagas para o Programa de Aprendizagem profissional, sugerindo alternativas para que os setores públicos nos níveis federal, distrital, estadual e municipal possam contratar adolescentes, ampliando as oportunidades de garantia e defesa de direitos à inserção de adolescentes ao mundo do trabalho, a exemplo da contratação de aprendizes pelas unidades do Ministério Público será feita de modo indireto, na forma permitida pelo artigo 431 da Consolidação das Leis Trabalhistas, ampliando assim a contratação de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

“Administração pública tem que passar a prever uma forma efetiva de contratação de aprendizes. Pensar no SGDCA e nas garantias de direitos para esse público, que também é prioritário e está esquecido pela falta de sensibilidade”. E05.F

É possível verificar uma preocupação com a qualidade dos cursos oferecidos pelas entidades formadoras para atender as demandas do mercado em constante transformação, mas também oferecer aos adolescentes cursos que contemple seus anseios e interesses.

“O governo deveria estimular que as entidades formadoras também diversificassem seus cursos né... desburocratizar um pouco eu estou... eu não gosto dessa expressão desburocratização (risos) mas desburocratizar um pouco o registro de cursos ou então a auxiliar mais né... Porque tem que entidades formadoras que são muito pequenas”. E02.T

Para atender a inclusão de adolescentes oriundos do SINASE nas três modalidades de medidas socioeducativas ao primeiro emprego, é necessário que a política da aprendizagem profissional, com diretrizes centralizada no governo federal, esteja alinhada com a política do SINASE, para que haja uma articulação efetiva entre as instituições envolvidas. Além disso, é fundamental promover a descentralização das ações, garantindo que os programas de aprendizagem atinjam todas as regiões do país, inclusive as áreas mais vulneráveis. Outro ponto relevante é o investimento em políticas de inclusão social, como a destinação de cotas para jovens em situação de vulnerabilidade, priorizando a inserção deles no mercado de trabalho. Além disso, é preciso oferecer suporte adequado durante a formação profissional, como aulas de reforço, orientação vocacional e mentoria, para que esses jovens estejam preparados para enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

O Sinase não é um sistema articulado, não está estruturado do mesmo modo em todos os estados brasileiros. Sendo necessário a elaboração de programas de aprendizagem profissional com metodologias criativas, desenvolver projetos de vida, tendo como eixo condutor o desenvolvimento de competências socioemocionais. Ações que dependem de uma articulação na defesa desse direito, envolvendo o universo relacional entre as várias instituições afins, a ausência desse olhar tem uma parca adesão aos cursos oferecidos aos socioeducandos.

“...Pergunta difícil rsrs... não, pela questão da falta de diversidade dos cursos de aprendizagem profissional, muito focados assistentes administrativos. Não é todo adolescente que tem o perfil para estar como assistente administrativo, ele quer uma coisa mais criativa”. E02.T

“Esse público faz teste, vai à empresa, mas pede pra sair porque quer fazer outra coisa, então eu acho que é uma política que não atende a toda adolescência na sua totalidade” E04.C

A realidade do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, com privação de liberdade, é impactada pela fragilidade na garantia de direito a profissionalização. Ainda depende de uma articulação na defesa desse direito, envolvendo o universo relacional entre educação e trabalho e as instituições afins.

“... historicamente a gente tem dificuldade né... de implementar as políticas públicas para esse público” E01.E

“...e vou pegar uma realidade que eu conheço mais próxima, do socioeducativo.... do meio fechado, que tem muitos déficits de escolaridade é... a gente não consegue fazer com que a educação dê uma assistência maior para aquele menino acompanhar a aprendizagem profissional.” E02.T

A prioridade absoluta, traz a necessidade de aplicar de fato a legislação que garante a educação e a profissionalização daquele que incidiu em infrações penais e que cumpre medidas socioeducativas em regime aberto ou fechado, de acordo com a Lei do SINASE, nº12.594/2012. No entanto, de acordo com as falas apresentadas é notório a necessidade um diálogo amplo e participativo, para efetivar esses direitos fundamentais que tenham interface com a realidade desses adolescentes.

“A gente tem que ter uma metodologia, para as entidades formadoras profissionais, que ministram cursos profissionalizantes, tem que ter um olhar para esse adolescente entendendo inclusive que o fato dele não ter um diploma do ensino médio, não é excludente de potencialidades.” E06.S

A possibilidade de inclusão produtiva do adolescente está relacionado a redução das desigualdades sociais apor meio da política da aprendizagem profissional, inserindo-o em

termos econômicos no mundo do trabalho, como conjunto de fatores que engloba atividades e normas que regulam essas atividades.

Nesse sentido é perceptível o envolvimento das entidades formadoras e o compromisso social nas ações metodológica de fortalecer a convivência e fortalecer vínculos, também de articular com o segundo setor, para efetivar os direitos fundamentais aos adolescentes do programa da socioaprendizagem.

“...na prática a gente tem uma aceitação muito grande com os adolescentes... basta que o trabalho seja feito além da mera intenção... a gente tem um trabalho prévio com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, trabalha o indivíduo, vínculos familiares e comunitários que se refletem na área profissional... As Entidades formadoras se destacam na aprendizagem profissional, porque trabalham dentro da política da assistência social.” E05.F

Importante compreender as implicações e comprometimento dos gestores nesse processo, querendo fazer valer direitos assegurados constitucionalmente, mas que esbarra em articulações fragilizadas, nas desigualdades sociais tais como: baixa mobilidade escolar, contexto de violência, baixa condição socioeconômica, onde a vulnerabilidade social ganha status e relevância, o adolescente mesmo participante do Programa da Aprendizagem nem sempre atende o perfil do Art. 431 da Lei da Aprendizagem que dispõe sobre.

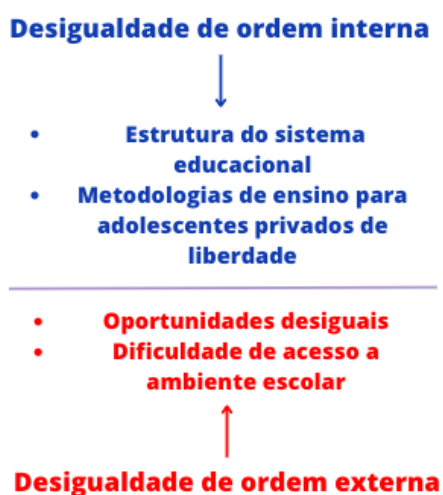
” A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades mencionadas nos incisos II e III do art. 430, caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços”. (Redação dada pela Lei nº 13.420, de 2017)

Pensar na garantia e defesa de direitos do adolescente é refletir sobre a intencionalidade ou na passividade de alguém, é nessa dualidade que decorre a política da aprendizagem profissional, versando sobre a vontade pública e a resposta a um problema público, que poderá ter impactos sociais importantes, ou seja, a razão para a efetividade de uma política pública à resolução de um problema tem que ser compreendido com socialmente relevante. SECCHI (2013, p.3). Como podemos discutir na próxima categoria a seguir.

4.2 A educação fazendo fronteiras com setores que impactam os sujeitos de direito numa narrativa histórica.

Os principais dilemas enfrentados pela educação brasileira que fazem interface com as questões que envolve adolescentes em situação de vulnerabilidade, são os desafios da educação de ordem externa. Desafios esses vinculados principalmente, à desigualdade de oportunidades de aprendizagem e de acesso ao ambiente escolar. Já os desafios internos já dizem respeito à estrutura do sistema educacional.

Figura 5: Desafios da educação para o adolescente privado de liberdade



Fonte: Dados da pesquisa, 2023

A distorção idade-série é um processo complexo, tendo em vista que o aluno que atrasa seus estudos no início da educação básica, devido a reprovação ou a evasão escolar, permanece

nessa situação até a conclusão do ensino médio, fato que tem dificultado o acesso desse adolescente ao programa da socioaprendizagem.

“essa é uma grande dificuldade, você promover uma correção de fluxo no ensino médio que tem a duração de 3 anos e muitas vezes esses jovens já chega com uma defasagem de idade né... uma distorção de idade série do fundamental e ao completar 18 anos ele já migrou automaticamente para educação de jovens e adultos – EJA.” E01.E

Percebemos que a coordenação geral do NEM tem desenvolvido estratégias para mitigar a distorção idade série, com perspectiva na utilização de materiais que possibilite construir propostas pedagógicas específicas para os estudantes em distorção idade-série.

“O NEM, traz a organização curricular em módulos ou em créditos é possível que o adolescente não reprove mais em toda a série em todo o ano... isso aumenta a perspectiva de recomposição das aprendizagens de modo a gente trabalhar pontualmente na necessidade pedagógica nos déficits é... de aprendizagem”. E01.E

As fragilidades da gestão aparece como desafios internos, escancarados pela nova organização, expondo toda precariedade estrutural do sistema educacional brasileiro, fundamentado pelos dados do painel de monitoramento do Ministério da Educação – MEC. (dez/2022) Esse desafio também traz consigo a possibilidade de correção de rota na proposta do Novo Ensino Médio – NEM.

“A gente tradicionalmente já tem um problema gestão de pessoas, falta de professores de infraestrutura e é algo que não foi potencializado pelo novo ensino médio. Mas, acho que ele foi escancarado pela nova organização, pelas novas possibilidades do NEM” E01.E

Relatório do Unicef nos mostra que 1,38 milhão de alunos, com idades entre 6 e 17 anos, abandonaram as unidades, em razão da pandemia outros 5,5 milhões de crianças e adolescentes ficaram sem acesso à educação no ano de 2020. Esses dados são aterradores,

ficando evidente a necessidade de uma articulação robusta da educação com assistência social na promoção de ações para mitigar a evasão e o déficit escolar.

“Essa defasagem é justamente o porquê muitas vezes os nossos adolescentes não são alcançados por esta política... eles ainda não conseguiram atender o perfil que a política pública exige. ...Assistência Social é a política que consegue levar esse adolescente até a política de emprego e trabalho”. E02.A

A proposta da reforma curricular do NEM tem por objetivo tornar o currículo mais flexível, e dessa forma, melhor atender os interesses dos alunos, apoiada na justificativa da baixa qualidade do Ensino Médio ofertado no país e pela necessidade de torná-lo atrativo aos alunos, em face dos altos índices de evasão escolar e de reprovação. Esse problema não se restringe a essa etapa da educação básica, ele vem se arrastando por um longo tempo. As mudanças são necessárias e que os ajustes e correção de rumos são bem-vindas, visando efetivar os direitos adquiridos.

“A política da educação e a reforma do ensino médio conjugada com aprendizagem, têm um papel fundamental para combater a evasão escolar.” E05.F

A distorção idade-série é um processo complexo, tendo em vista que o aluno que atrasa seus estudos no início da educação básica, devido a reprovação ou a evasão escolar, permanece nessa situação até a conclusão do ensino médio.

Se torna urgente a premissa de desenvolver estratégias para mitigar a distorção idade série, com perspectiva de utilização de materiais que possibilite construir propostas pedagógicas específicas para os estudantes em distorção idade-série.

“A gente tem um grande gargalo nessa área, que é a presença do ensino regular nos programas de privação de liberdade, que funcionam num segundo endereço dentro das unidades. Eu costumo dizer que o ensino regular é para o aluno regular, não é para o aluno que tem uma defasagem de 2,5 – 3 ou 4 anos” E06.S

É necessário rever metodologia para os socioeducandos em cumprimento de medida no meio fechado com vistas a mitigar o déficit escolar de adolescentes, observando as pistas delineadas nos dados divulgados por diversos órgãos de pesquisas. Numa construção dialógica incluindo os adolescentes, tendo como referência a brevidade da medida e a sustentabilidade do aprendizado que perdure depois do cumprimento da medida.

“É preciso que nós desenvolvêssemos uma metodologia de ensino para esses adolescentes privados de liberdade que considerasse até mais do que não só a defasagem idade-série, mas a brevidade da medida... adolescentes passam em média 9 meses privados de habilidades uma gestação..., fortalecer a educação na construção de um laço do adolescente com a escola, com aprendizado que perdure depois do cumprimento da medida.” E06.S

Para além das questões curriculares que são importantes serem observadas, a exclusão escolar atinge principalmente o público mais vulneráveis, já privados de outros direitos. Geralmente as crianças e adolescentes que não conseguem desfrutar de um ambiente salutar na escolar, por não encontrarem o suporte social, pedagógico e emocional, questões essenciais que darão sustentação ao processo que lhes permitem permanecer em uma unidade escolar.

“é preciso que a gente compreenda e dê uma resposta, o porquê de as escolas não conseguirem ser espaço de acolhimento, de pertencimento da criança. Por que é que as crianças vão embora escola, porque com a evasão escolar...” E06.S

A vivência da intersetorialidade do ensino regular nos programas de privação de liberdade, que funcionam dentro das unidades socioeducativa, traz a necessidade de diálogos permanentes entre professores e coordenadores, visando fortalecer o desenvolvimento do ensino dentro de uma unidade socioeducativa, como parte fundamental na construção de soluções que possam contribuir para a efetividade dos direitos fundamentais e o alcance dos objetivos da socioaprendizagem.

“...botar o professor para conversar com o coordenador pedagógico da aprendizagem profissional e ver então como é que está o

desenvolvimento desse adolescente na aprendizagem, na escola. Porque um impacta no outro... aprendizagem impacta na escola que impacta na aprendizagem, são políticas que se comunicam. Mas, os profissionais não conversam.” E03.T

A política da Aprendizagem Profissional, traz a necessidade de diálogos permanentes entre os atores da educação, assistência social e trabalho, visando fortalecer o desenvolvimento e o alcance dessa política, como parte fundamental na construção de soluções que possam contribuir para a efetividade dos direitos fundamentais e evite a duplicidade de ações.

“Quando eu falo dessa questão da comunicação as diversas políticas públicas de educação, de assistência social precisam dialogar, porque esse aluno é o mesmo... e fica como se nós estivéssemos falando de duas pessoas”. E02.A

Percebemos pelos relatos que a extinção do Fórum Nacional da Aprendizagem em 2019, trouxe enorme prejuízo nas articulações. Porque nesse Fórum havia constante debate entre instituições formadoras, órgãos de fiscalização e representação de empregadores e trabalhadores.

“Eu digo que essa comunicação com as diversas políticas públicas ela é o nosso grande desafio, quando você tem na gestão um núcleo, um setor que é responsável por fazer essa comunicação você consegue excelentes resultados” E02.A

Existe a necessidade premente pela criação de um instrumento de articulação constituído por lei, que viabilize as articulações necessárias nos níveis: nacional, distrital, estadual e municipal. Com a participação dos setores que desenvolve aprendizagem profissional, sociedade civil, Ministério Público do Trabalho, entidades formadoras, conselhos de direitos, conselhos temáticos e conselhos tutelares, diversificando a participação na tomada de decisões no âmbito da Aprendizagem Profissional.

“...Essa articulação é um defeito da política, hoje ela é muito informal. Cada ator no seu papel tentando reunir os demais, tentando fomentar a

política.... Não existe nenhum lugar institucionalizado onde a política de aprendizagem é defendida de forma integrada...recai sobre as Entidades Formadoras de fomentar a aprendizagem, enquanto isso não é feito pelo governo” E04.C

A temática da transversalidade atravessa todo contexto educacional, na convergência das áreas e assuntos que não pertencem a uma área específica do conhecimento em particular, mas que permeia todas elas. É nesse cenário que a política da aprendizagem profissional se insere fazendo parte da realidade do adolescente que transita nas vivências comunitárias, familiar, com educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo relacional que poderá culminar na inclusão produtiva desse público.

“Desafios de pluralidades, e da transversalidade da aprendizagem que converge as áreas do trabalho, da educação e da assistência social... é a única política pública com intersectorialidade para a faixa etária dos 14 aos 24 anos...As.” E05.F

Quando se fala de parceria institucional surge algumas críticas ao Sistema “S” pelo potencial de excelência que possui, só desenvolve alguns projetos específicos, em poucas unidades socioeducativas. A lei do SINASE prevê a necessidade de preparação para o mundo do trabalho dos adolescentes, por meio do sistema “S”: SENAI, SENAC, SENAR e SENAT.

Porém cabe compulsoriamente o Sistema “S” aplicar recursos para que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas sejam amparados na modalidade de aprendizagem profissional, pois 1% das folhas de pagamento da Indústria Comércio, Transporte e Rural é custeado e recolhido de forma impositiva, configurando-se, pois, verba de natureza tributária.

“quem sustenta a aprendizagem no Brasil em termos de gerar oportunidades e fornecer curso são as entidades formadoras, não é o Sistema S, ainda que o Sistema seja de excelência né... o Sistema S trabalha alguns projetos específicos não na aprendizagem comum, que recebe os adolescentes lá na nas unidades deles. Temos parceria com eles, mas são pontuais não é o no dia a dia, o cotidiano deles..., mas eu diria que é uma interface que não funciona.” E02.T

Nesse sentido é importante que o Sistema “S” se aproprie do perfil desses adolescentes e possa desenvolver metodologia para potencializar a escolarização dos socioeducandos em cumprimento de medidas.

“Já houve um avanço muito substantivo que eu posso atribuir a uma atuação muito parceira e consistente do sistema de justiça, falando especificamente do Ministério Público... precisamos construir com o Sistema “S” por exemplo uma concepção mais clara do que é o sistema socioeducativo e quem são os adolescentes do sistema socioeducativo entende?... o adolescente do socioeducativo não é o adolescente que o Sistema “S” historicamente formou.” E06.S

Educação sócio emocional tem como objetivo trabalhar e desenvolver a inteligência emocional para potencializar as habilidades do autoconhecimento, resiliência, pensamento crítico, criatividade, perseverança, comunicação, proatividade, colaboração, lidar melhor com situações de conflitos e muitas outras. Auxiliando os alunos a ampliarem o conhecimento e compreensão de si mesmos, melhorarem a capacidade de se relacionar com as outras pessoas e ajudá-los na tomada de decisões.

“... chamamos de socioemocional, a gente entende ser até mais importante do que o preparo profissionalizante, que ensine a técnica do trabalho, é a qualificação socioemocional. Quem tem os melhores indicadores socioemocionais e são incluídos no mundo do trabalho e avançam da educação.” E04.C

Fica evidente que a educação busca a integração entre a escola e o trabalho, no entanto existem desafios que fazem fronteiras entre o que é entregue pela educação e as competências necessárias ao mundo do trabalho. Gerando a necessidade de uma educação profissional mais integrada, onde o público beneficiário dessas políticas públicas sejam preparados em suas múltiplas capacidades para viver em comunidade, trabalhar, agir com autonomia transformando a realidade, contribuindo para convivência social sustentável e justiça social. Araújo e Frigotto (2015, p.68)

4.3 Proteção de adolescentes, sujeito de direitos em grau superlativo e suas contradições.

Os adolescentes brasileiros, são reconhecidos como sujeito de direito e prioridade absoluta, ECA (1990) aqueles com idade de 12 a 18 anos incompletos. O Brasil possui uma população de 215,122 milhões de pessoas, das quais 53.759.457 têm menos de 18 anos, que representavam, aproximadamente, 25,5% da população total do país em 2019. Os dados estimados pelo (IBGE 2019) - UNICEF (2020) demonstram a negligência com a prioridade da inserção na política da aprendizagem aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Figura 6: Adolescentes como sujeitos de direitos e suas contradições



Os adolescentes brasileiros, são reconhecidos como sujeito de direito e prioridade absoluta, ECA (1990), aqueles com idade de 12 a 18 anos incompletos

ENTRETANTO:



- **Moradias precárias**
- **Baixo nível de qualidade de vida**
- **Desorganização familiar**
- **Acesso facilitado a criminalidade**
- **Distúrbios sócio-emocionais**
- **Preconceitos de raça, cor e condição social**



Impacto direto na aprendizagem e em oportunidades

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

A adolescência é uma fase de transição entre a infância e a idade adulta, em que os indivíduos estão desenvolvendo sua identidade e adquirindo habilidades necessárias para se tornarem membros produtivos da sociedade. Neste período, é fundamental garantir seus direitos, como o acesso à educação e ao trabalho protegido.

No entanto, a realidade mostra que adolescentes em detrimento das normativas vigentes no país ainda são marginalizados e excluídos. Isso evidencia uma incongruência entre a definição idealizada da adolescência e a prática social, que não assegura seus direitos de forma

plena e eficaz. Essa realidade que impede a garantia de direitos dos adolescentes apresenta algumas incongruências com a própria definição constatada na fala da entrevista abaixo E02.T

“79% do trabalho infantil está na faixa etária de 14 a 18 anos que é a faixa etária da prioridade exatamente da aprendizagem profissional...Esse decreto que ainda está em vigor, a gente espera que ele caia, né... equiparou né... tirou a prioridade do adolescente, na verdade deixou que as empresas escolham, e ainda nem ser autuada por não contratar esse público adolescente.” E02.T

Fortalecer o programa de aprendizagem profissional é gerar a possibilidade de alcançar adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que vivem nas periferias de grandes cidades e em localidades remotas do país, e que consistem no foco preferencial da exploração do trabalho infantil. Possibilitando a esses adolescentes acesso a cursos e capacitação técnica, permitindo que adquiram habilidades relevantes para o mundo do trabalho. Além disso, o programa também oferece a oportunidade de colocar em prática esses aprendizados, por meio da realização de estágios e do direito à remuneração compatível com as atividades desempenhadas.

Essa abordagem é importante porque contribui para a quebra do ciclo de pobreza e exploração, oferecendo aos jovens uma alternativa digna de inserção social e econômica. Ao serem capacitados e inseridos no mercado de trabalho formal, esses adolescentes têm melhores chances de construir um futuro mais próspero e com mais oportunidades. Além disso, ao focar nesses adolescentes em situação de vulnerabilidade, também é possível reduzir os casos de trabalho infantil, pois ao proporcionar uma alternativa legal e protegida, eles estão menos suscetíveis a serem explorados por empregadores que se aproveitam da sua condição social.

O programa de aprendizagem profissional não apenas beneficia os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, mas também contribui para a transformação social e para a erradicação do trabalho infantil, garantindo um futuro mais justo e sustentável para o país.

“o adolescente de 14 a 18 anos tem três vezes mais dificuldade do que a média nacional de ingressar no mercado de trabalho, ou seja, se ele não

tem oportunidade ele vai para onde? Ele vai para o crime, ele vai pro trabalho infantil, para o tráfico... vai pra exploração sexual.” E02.T

Considerando a expressiva quantidade de adolescentes com idade de 14 a 17 anos em situação de trabalho infantil, que chega a 1,3 milhão (PNAD-2021), defende-se que a aprendizagem profissional ainda possui potencial de intensificar destinação das vagas a esse grupo. Mas é necessário trabalhar as questões da distorção idade série, elevando a mobilidade escolar para mitigar as vulnerabilidades sociais desse público.

“Primeira coisa a ser feita é saber de onde vem essa defasagem, que pode impactar a aprendizagem...O trabalho infantil tira a criança, e o adolescente da escola. Fato que impede dele concluir a sua formação escolar em nome do trabalho... O adolescente não se adapta a empresa porque não tem conhecimentos mínimos, nem comportamento compatível, para fazer um trabalho de escritório”. E04.C

A vulnerabilidade social, nesse contexto, pode ser compreendida por meio de diretrizes de inclusão econômica e social, sendo marcada pelo acesso precário no mundo do trabalho e alcance da *“renda por meios informais, destituição da seguridade social e pela fragilidade das relações sociais e vínculos familiares, sociais ou comunitários, que se configuram como fonte de suporte”* (CASTEL, 2005).

É necessário uma avaliação do programa da aprendizagem profissional para o Sinase visando alcançar o maior número adolescentes do com restrição de liberdade.

“Aprendizagem no Sinase, muito pouco quase nada, só quando se tem a iniciativa de uma organização social específica. Caso de MP de Minas Gerais um dos mais bem sucedido, preocupado com a contratação de adolescentes vulneráveis atua e desenvolve o programa Descubra... A R. C vem fazendo a formação da aprendizagem dentro das unidades socioeducativas inclusive, mas é um público que ele é esquecido”. E04.C

A situação de vulnerabilidade social está relacionada com a exclusão social e falta de oportunidades, refere-se à fragilidade de um determinado grupo de pessoas por questões,

socioeconômicas, escolaridade, entre outros. esses grupos são indivíduos que vivem em moradias precárias, possuem baixo nível de renda e educação. E enfrentam a desorganização familiar.

No caso dos adolescentes que estão em medida socioeducativa, essa vulnerabilidade pode ser ainda maior. Esses adolescentes e jovens geralmente estão enfrentando desafios como violência, abuso, negligência, pobreza, falta de acesso à educação de qualidade, entre outros. Além disso, eles podem apresentar dificuldades de relacionamento, baixa autoestima e problemas comportamentais, consequências de experiências traumáticas ou negativas que vivenciaram.

Essas vulnerabilidades podem impactar negativamente a saúde mental dos adolescentes em medida socioeducativa, aumentando as chances de desenvolverem transtornos mentais como ansiedade, depressão e transtorno de conduta. Esses jovens também podem ter mais propensão a envolvimento com atividades criminosas, uso de drogas e abuso de álcool.

É importante ressaltar que essa vulnerabilidade não exclui a possibilidade de resiliência e recuperação desses adolescentes. Intervenções adequadas, como apoio psicológico, programas de educação e capacitação profissional, podem contribuir para minimizar os impactos negativos e promover o desenvolvimento saudável desses adolescentes e jovens.

Além disso, é fundamental que haja políticas públicas que garantam a proteção e os direitos dos adolescentes em medida socioeducativa, oferecendo oportunidades de reintegração social, acesso a serviços de saúde mental e educação de qualidade. Ainda, é imprescindível uma abordagem que promova a empatia, compreensão e a redução da estigmatização dessa população, para que possam ser protagonistas na reconstrução de suas vidas.

“eles são convocados muito cedo para serem arrimos de família, porque a grande maioria deles vêm de famílias monoparentais chefiadas por mulheres... eles são cooptados pelas organizações criminosas, pelo tráfico de drogas, e aí a gente não pode ter nenhuma ilusão, esses meninos vão e são explorados pelo tráfico, não só em troca de dinheiro como recompensa monetária, mas também de inscrição social” E06.S

Os adolescentes de 15 a 17 anos, representa o grupo mais atingido pela exclusão: mais de 1,7 milhão estão fora da escola. A questão da renda é um fator importante que contribui para a evasão escolar. Os adolescentes de famílias com renda familiar per capita mais baixa, que não frequentam a escola são 508.547 (18,2%) UNICEF (2014). Essa estatística mostra que os

adolescentes de 15 a 17 anos são os mais afetados pela exclusão escolar, A renda familiar per capita é um fator relevante nessa questão, dos adolescentes que não estão frequentando a escola pertencem a famílias com menor renda. Isso indica que a falta de recursos financeiros pode ser um obstáculo para que esses adolescentes e jovens tenham acesso à educação. Essa situação de exclusão educacional precisa ser abordada e solucionada a fim de garantir a igualdade de oportunidades para todos os adolescentes.

“Não trabalham nem estudam, vem de uma realidade onde isso é a única opção existente. Desestrutura familiar, criminalidade e baixo investimento na educação, distúrbios sócio emocionais entendido como depressão, bullying, automutilação, falta de motivação. Expostos desde quando eram crianças, com falta de perspectiva e oportunidades.” E05.F

De acordo com pesquisa do Sesi e Senai realizada pelo Instituto FSB Pesquisa, divulgada em 26/05/2023, cerca de 85% dos brasileiros acima de 16 anos estão fora da escola. Foram ouvidos de 2 mil brasileiros, com idades a partir de 16 anos, em todos as 27 unidades Federativas. A principal motivação para não dar continuidade aos estudos é a necessidade de trabalhar para ajudar a manter a família. SESI-SENAI (2023):

“o tráfico oferece para eles uma visibilidade que a escola não oferece, um acolhimento que a escola não oferece. Na escola ele é um menino problema, do tráfico ele é uma promessa, ele é uma potência...aquilo que faz como que ele seja indesejável na escola, faz com que ele seja desejável e que ele ganhe visibilidade no tráfico de droga. A gente ainda não parou para discutir e pra propor respostas para isso” E06.S

A discriminação cria uma série de estereótipos e aprofunda a desigualdade de inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, que ajudam explicar e simplificar a realidade social vivida por adolescentes vulneráveis, amplificando os fatores de risco. O decreto nº11.061/2022, contribui para acentuar as desigualdades para adolescente em situação de vulnerabilidade.

“entidades formadoras que também não querem adolescentes vulneráveis... Eles dão trabalho, eu falo isso... é prioridade absoluta para o colega que é procurador do trabalho? é prioridade absoluta para toda a

Entidade Formadora que lida com o adolescente? é prioridade absoluta para o Sistema S que têm um papel muito relevante na aprendizagem profissional? “ E02.T

Essa discriminação social além de restringirem o alcance ao consumo de bens e serviços, ainda fragiliza o convívio familiar e comunitário. Esse leque de fatores acentuam estigmas e preconceitos, aprofundando a privação e a pobreza intergeracional em relação aos adolescentes.

“... Falta compreensão da sociedade sobre a fase da adolescência, como momentos da vida que apresentam dificuldades... Existe preconceito sim, nós vivemos em uma sociedade preconceituosa... tem preconceito a partir do poder público nesse caso... Esse adolescente muitas vezes acaba sendo vítima do próprio sistema da falta de oportunidade.” E05.F

“Não é só no mercado que a gente sabe é estigmatizante.... a gente ainda tem dificuldade de inserir egressos dos programas de privação de liberdade no mundo do trabalho formal... por um desafio extra à vulnerabilidade educacional desses adolescentes.” S06.S

O mercado tem preconceitos em relação ao adolescente negro e pardo, os socioeducandos ainda são estigmatizados pela sociedade.

“Ainda tem um desafio de equidade racial é isso atravessa também a inclusão desses garotos e garotas no mercado de trabalho ...Os maiores desafios são culturais e sociais, é a questão especificamente dos adolescentes que cumprem medida, existe o estigma ainda é preciso convencer que são garotos e garotas que merecem uma oportunidade, que passaram por processos de responsabilização” S06.S

Desafio de equidade racial que atravessa a inclusão no mercado de trabalho. É importante conhecer as peculiaridades desses adolescentes no sentido de não os excluir.

“olha a garantia de todos os direitos de uma adolescente em cumprimento de medida socioeducativa esbarra na questão do preconceito, do esporte ao trabalho, do cinema da sessão de cinema, da visita ao parque à inserção no mundo do trabalho, a consulta odontológica, todos passam pelo preconceito.”
S06.S

A proteção de adolescentes, sujeito de direitos em grau superlativo apresenta inúmeras contradições, entre o que preconiza as normativas apresentadas como arcabouço de excelentes intenções e referência internacional como lei inovadora na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, a cada gestão que toma posse no país são publicados, Medidas Provisórias e Decretos que geram impactos negativos à essas garantias, quanto ao acesso e inserção a Política da Aprendizagem Profissional.

A exemplo do Decreto nº 11.061/ de 04 de maio de 2022, sua publicação alterou vários artigos na lei da aprendizagem, comprometendo a prioridade aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na inserção ao mundo do trabalho, preconizada pelo extinto Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, essa situação possibilita que o adolescente membro do CPA, com assento no Conanda, possa exercer seu protagonismo juvenil se manifestando diante dessa violação de direitos em nome dos adolescentes brasileiros.

4.4 Protagonismo Juvenil de Fato e de Direito

O protagonismo juvenil como abordagem pedagógica estimula o processo gradativo do autoconhecimento, na construção da autoimagem do adolescente, tendo como mola propulsora a iniciativa, seus próprios interesses e seu compromisso social, se perceber como o ator principal na construção do seu Projeto de Vida, buscando um papel ativo e colaborativo na família, escola e comunidade.

Figura 7: Protagonismo juvenil na aprendizagem



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

A fala abaixo, sintetiza em parte o conceito apresentado por essa categoria:

“Sim... esse é um dos principais pontos do novo ensino médio né... promover o protagonismo do adolescente, esse protagonismo seja pelo processo de escolha, pela proposição em termos também de unidades curriculares dentro da escola... as 27 unidades federativas ofertam, a unidade curricular projeto de vida que trabalham em três grandes dimensões no processo de é auto reflexão, de autoconhecimento, e planejamento futuro”. E01.E

Estimular o desenvolvimento das competências socioemocionais para o século XXI. Oferecer suporte para a construção e viabilização do Projeto de Vida dos estudantes é um eixo central do projeto pedagógico do NEM.

“Então é um processo de vida né... Com potencialidades de elaborar em conjunto né... com os seus amigos de classe, com seus professores é... justamente o seu trajeto longo do ensino médio e pós ensino médio... Esse é um dos principais aspectos do novo ensino médio, é um processo de escuta ativa dos jovens sobre o que ele deseja, sobre o que ele quer com a integração do que é ofertado com o ambiente no qual a escola está inserida e um alinhamento de escolha dele conforme o projeto de vida dele” E01.E

Poder refletir sobre seus interesses, suas necessidades pedagógicas e sobre o seu planejamento futuro, motivou os alunos. A escuta ativa dos adolescentes fortalece e contempla o protagonismo juvenil na interação do ambiente escolar com o alinhamento de escolha do projeto de vida dele.

“Temos de um índice de aceitação muito significativo entre os adolescentes, pela primeira vez eles podem escolher parte da carga horária, escolhendo parte da carga horária conforme o seu perfil, conforme seu interesse, conforme sua necessidade pedagógica e também conforme né... a orientação é do seu projeto de vida” E01.E

O NEM acredita no potencial protagonista de seus alunos tendo um papel preponderante no desenvolvimento positivo no desenvolvimento prático do protagonismo juvenil dentro da escola, o que dá sentido aos alunos em razão deles se sentirem parte integrante do processo.

“a aprendizagem muitas vezes ela não faz sentido para o adolescente, eu vejo isso quando a gente está falando com eles... e eles não estão entendendo o que que eles vão fazer.” E02.T

Para a sociedade brasileira, “*o trabalho se afirma como um valor cultural e simbólico*” (MARTINS, 1997, p. 98), um valor moral: de caracterização da honestidade e bom caráter. Poderia ser esse modelo de representação social do trabalho que explicaria a crescente demanda de adolescentes e de crianças no mundo do trabalho? Para dar uma resposta assertiva, será importante ouvir do próprio adolescente, sobre o sentido do trabalho para ele.

“Nós nunca vamos alcançar tudo o que esse adolescente deseja, até porque por ser um sujeito em desenvolvimento... Por isso que existe adultos desenhando a política pública, mas acho que a gente precisa escutar os adolescentes.” E03.A

Fortalecer a implementação dos Comitês de Participação do Adolescente - CPA nos estados e municípios, potencializando o protagonismo juvenil dos adolescentes com uma

participação qualificada para contribuir na formulação de políticas públicas de crianças e adolescentes como um direito já assegurado.

“É fundamental, para o Conanda está cada vez mais claro que não dá para fazer política para o adolescente sem a participação deles.” E04.C

Em geral os cursos não responde aos anseios dos adolescentes, sendo necessário diversificar as ofertas dos cursos em diálogo com os interesses dos adolescentes.

“a gente tem que ouvir deles como é que eles enxergam o mundo do trabalho hoje, com o que é que eles sonham a gente está num momento de transição de profissões... que estão deixando de existir e várias outras profissões que estão surgindo... Hoje eles querem ser produtores de conteúdo digital...o querem ser influenciadores digitais que é uma coisa que a gente trata com dificuldade de saber o que é, mas eles estão com isso em mira.” E06.S

O exercício do controle social por meio da sociedade civil através da participação de instâncias colegiada, atuam na gestão pública. Quanto à função fiscalizadora, os conselhos cumprem o papel de acompanhamento e controle dos atos praticados pelos gestores, bem como o MP.

“Conanda é mais nesse sentido de diretrizes, é genérica para o Brasil todo... e a nota foi no sentido de que sim que é possível a integração com o quinto itinerário formativo... Alguns estados têm resolução do conselho estadual e do conselho nacional de educação, alguns estados tem resolução do conselho estadual, porém ainda há uma dificuldade de se fazer essa integração.”. E02.T

Embora haja um reconhecimento da importância dos Conselhos, é notória a fragilidade dos Conselhos de Direitos e do Conselho de educação no acompanhamento e controle das políticas públicas. As falas apontam para a necessidade de maior fiscalização sistemática pelos órgãos competente, ações eventuais precariza o acompanhamento e controle da política da aprendizagem profissional

“...Então a gente busca as entidades formadoras, os parceiros... a gente eventualmente provoca secretarias estaduais e municipais de educação é... mas isso não é uma coisa sistematizada... varia de acordo com a realidade de cada um. O grau de articulação que a pessoa tem com o Ministério do trabalho vai ter naquela localidade naquele estado.” E02.T

As diretrizes do Art. 66, Decreto do nº 9.579/2018 trazia a opção para as empresas com dificuldade de cumprir com a obrigação de contratação mínima da Lei da Aprendizagem, possibilitava o cumprimento de cotas alternativas em setores econômicos específicos, perante assinatura de termo de compromisso, afirmado com agentes da fiscalização do trabalho. Essa normativa foi alterada pelo Decreto n. 11.061/2022, ainda em vigor, que dispensa a necessidade da Inspeção do Trabalho e fragiliza as ações de fiscalização pelos auditores fiscais do MPT.

“A empresa sempre preferiu contratar o adulto aprendiz, o jovem aprendiz acima de 18 anos, porque tem mais autonomia mais maturidade, não tem as restrições do trabalho protetivo, ou seja, pode trabalhar à noite, pode trabalhar em horário noturno ou pode trabalhar atividades perigosas insalubres né...” E02.T

Assegurar a participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos da criança e do adolescente através do Comitê de Participação do Adolescente. “... *participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas*” (Resolução nº 191/2017 Conanda)

“...a oitiva dos adolescentes é importante, mas como que se ouve os adolescentes hoje no nosso país? Porque os Comitês de participação de adolescentes – CPA dos conselhos municipais elas não estão formadas, não são estruturadas (nem os Comitês estaduais) então como é que se ouve então esses adolescentes?” E02.T

A importância dos conselhos de direitos e de seguimentos afins, desenvolverem diretrizes, normativas, resoluções e orientações técnicas em conjunto, com objetivo de

fortalecer as políticas públicas da aprendizagem profissional, e como as políticas públicas poderão ser desenvolvidas nos estados e municípios da federação, assegurando o eixo de Controle social que integra as premissas do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA.

“Os Conselhos tem papel fundamental no desenvolvimento da política pública de referência. O Conanda e o CNAS têm papel fundamental na elaboração das diretrizes.” E05.F

A importância dos auditores fiscais no monitoramento e fiscalização no cumprimento das cotas para inclusão produtiva dos adolescentes ao mundo do trabalho, é ressaltada pelos entrevistados dessa pesquisa.

“Sucesso da inserção depende muito dos auditores fiscais, foram e são os grandes anjos da aprendizagem nos últimos anos”. E05.F

Necessidade de desenvolver formação continuada para os membros que integram os conselhos, tanto dos membros governamentais, quanto os membros não governamentais. Os conselhos tem o papel preponderante de fiscalizar e buscar a integração e articulação dos conselhos estaduais, distrital e municipais e conselhos tutelares, fortalecendo a efetividade das políticas públicas afins.

“O Conselho precisa saber o que a política socioeducativa de fato tem que garantir e prover aos adolescentes, qual é a responsabilidade da política de atendimento socioeducativo”. E06.S]

Percebe-se que há uma crítica aos órgãos de controle social focado nos conselhos de direitos, sugerindo um avanço na possibilidade de co responsabilizar o executivo pela precariedade das políticas públicas (usando a Lei nº13.431?). E a necessidade de fiscalização da política de atendimento socioeducativo, para identificar o que de fato são realizados nas unidades socioeducativas.

“...é preciso os Concelhos avancem muito nessa apropriação, na adoção de ações que de fato vinculem o executivo a esse trabalho transversal,

que responsabilizem a assistência social pelo adolescente em cumprimento de medida em meio aberto, responsabilize a educação pela precarização do ensino, incluindo da aprendizagem profissional.”

E06.S

O alcance da inserção no mundo do trabalho traz em si a perspectiva da autonomia produzidas no ambiente de trabalho, ressaltando os aspectos subjetivos que inscreve o adolescente no campo das relações social com recorte de satisfação e honra.

“Relatos do orgulho que as famílias sentem ao ver o adolescente daquela família, pela forma que se vestia para poder ir para o local de estágio de trabalho...Mudança do vocabulário desses adolescentes no sentido daquele convívio, num ambiente mais formal, do quanto mudou a própria convivência familiar a partir da convivência comunitária.” E03.A

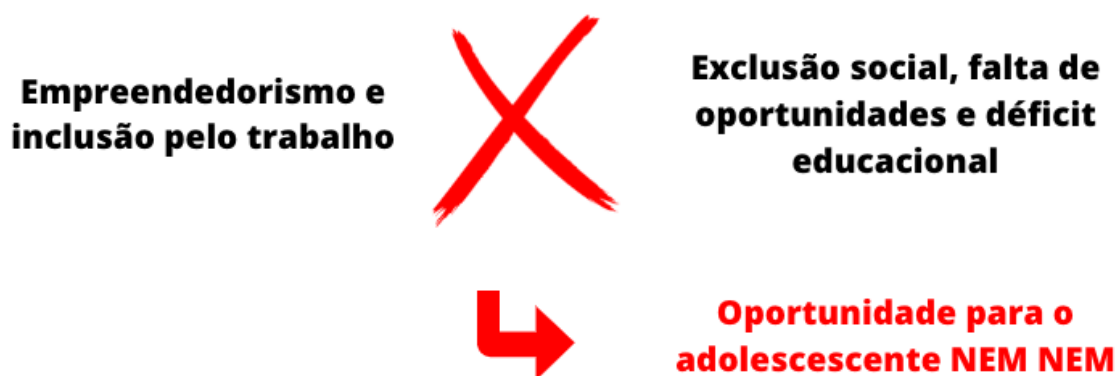
Quando o adolescente adquire e amplia um conjunto de competências, alargando sua capacidade de interferir de forma pró ativa e peculiar em seu contexto escolar, e comunitário, poderá envolver-se na resolução de problemas reais na escola, na comunidade e contribuir na formulação de políticas públicas, através do direito à participação que lhe são assegurados constitucionalmente.

Uma das possibilidades de pavimentar esse caminho, primeiramente reconhecer o adolescente como sujeito de direitos e segundo compreender que ele é uma pessoa em fase de desenvolvimentos biopsicossocial. Para o precursor do protagonismo juvenil no Brasil, Antônio Carlos G. da Costa “... o adolescente deve começar a ser visto como solução e não como problema”. COSTA (2007). Os adolescentes poderão contribuir nessa pauta auxiliando a encontrar estratégias para o empreendedorismo, que abordaremos como categoria a ser trabalhada.

4.5 Empreendedorismo enquanto estratégia de enfrentamento aos desafios da aprendizagem profissional.

O empreendedorismo por contingência aparece como possibilidade à exclusão social e falta de oportunidades pelo déficit de escolaridade, para um determinado grupo de pessoas por questões, socioeconômicas, escolaridade, para ter uma fonte trabalho e renda.

Figura 8: Empreendedorismo como oportunidade para o adolescente que NEM estuda e NEM trabalha



Fonte: Dados da pesquisa, 2023

Numa ação coordenada para fomentar incentivos para mobilidade escolar.

“assistente administrativo ainda está muito ligado a questão do vínculo trabalhista né... vínculo subordinado a uma relação de emprego... dele ter uma oportunidade de ser um profissional autônomo, não que eu defenda isso, mas é uma que são possibilidades a gente precisa trabalhar com possibilidades e oportunidades para isso os diferentes públicos.” E.02T

Hoje temos a educação como pilar para inclusão produtiva, porém, mas não dá para negar que existe um grupo de adolescentes, especialmente em cumprimento de medida socioeducativa que necessita de políticas alternativas, sem, contudo, abrir mão da educação, essencial ao desenvolvimento intelectual.

“Existe uma parte de adolescentes que não tem interesse nesse tipo de profissão... trabalhar dentro da empresa no mundo corporativo, esse grupo de adolescente precisa de outras formas de fomento ao empreendedorismo, na atuação cultural e outras áreas.” E04.C

Existe a possibilidade de flexibilizar critérios metodológicos na política da aprendizagem, quanto a oferta de formação para o empreendedorismo, essas discussões ainda encontram algumas resistências, mas a situação apontada pela pesquisa do Sesi/Sanai (2023).

Convoca os atores de defesa dos direitos da criança e do adolescente a criar alternativas viáveis, para mitigar a situação dos adolescentes que nem estudam e nem estudam, alcunhados de Nem, Nem.

“Felizmente já se tem discutido nos programas de atendimento socioeducativo essa questão, é claro que tem o outro lado da moeda da precarização do trabalho, o Brasil é um país do empreendedor por contingência, não necessariamente a pessoa tem um espírito empreendedor.” E06.S

O Empreendedorismo tem sido pensado como uma alternativa de acesso ao mundo do trabalho. Para atender as demandas e mudanças progressivas na vida pessoal e no mundo do trabalho, a política da aprendizagem profissional, e as instituições afins tornam-se corresponsáveis para formar pessoas preparadas para dar conta de lidar com todas essas imprevisibilidades, constantes em tempos líquidos (Bauman, 2005).

A educação nesse contexto precisa ser pensada de forma a proporcionar uma aprendizagem significativa. Relatório do GEM (2015), destaca que a principal deficiência para praticamente todos os países participantes do Global Entrepreneurship Monitor (GEM), varia de acordo com o nível de educação empreendedora no ensino fundamental e médio.

“A gente sabe que é preciso ter um pendor para o empreendedorismo, não é assim, mas ela empreende por contingência, porque ela não conseguiu outra alternativa, mas em contrapartida nós também temos que ter em vista a pluralidade a potência dos adolescentes... “contemplar também essa construção cidadã do trabalho por outras vias que não passem necessariamente pela formalidade. Não é obrigar ou induzir o adolescente a ser um empreendedor por contingência, mas identificar aquele adolescente que tem uma veia empreendedora e qualificá-lo para empreender.”. E06.S

Elaborar um desenho de uma metodologia específica para o socioeducando ter a possibilidade de empreender, representada pela formação profissional, poderá ser um caminho, para que esse número de Nem Nem e outros adolescentes, possam empreender com preparo e orientação profissional adequados.

Trazer essa discussão e elaborar critérios e metodologia para alcançar os vulneráveis, como alternativa de inserção no mundo do trabalho é necessário, porque não trabalhar é retornar a infracionalidade.

“o adolescente a despeito do seu um indivíduo que vem de um substrato de muitas vulnerabilidades, a gente pode ter ali um empreendedor. E a outra questão é que nós tenhamos uma flexibilização de critérios (eu não gosto muito de chamar de flexibilização).” E06.S

O lobby político tem sido exercido por alguns setores empresariais, para influenciar nos espaços decisórios do poder público, atuando tanto no executivo quanto no legislativo, sendo mais frequente nesse último setor mencionado, visando para atender seus interesses.

“...existem as pessoas querem protagonismo, outras querem fazer as mudanças, as empresas estão insatisfeitos com aprendizagem profissional, com essa política pública e eles realmente tencionam, as empresas tencionam. Alguns segmentos econômicos tencionam com mais intensidade a aprendizagem profissional, o tempo inteiro no Congresso e também perante o governo.” E02.T

Estatuto do aprendiz em tramitação desde o ano de 2019, sua aprovação na Câmara dos deputados, vem sendo postergada como resultado do Lobby político, a última vez que entrou em pauta foi em março de 2023. No entanto foi retirado de pauta com aprovação do “*Requerimento de Retirada de Pauta. Sim: 12; Não: 11; Abstenção: 0; e Quórum de Votação: 23. Obstrução: 0; e Total de Votantes: 23*”

“...Hoje quem resiste ao avanço da política para aprendizagem é o empresariado. Eles organizam, financiam e fomentam que a política não avance né... barra o projeto na Câmara etc... Então acho que essa concepção é que tinha de mudar.” E04.C

Ainda existe uma grande distorção no reconhecimento do adolescente como sujeito em desenvolvimento, sujeito de direitos e prioridade absoluta. (art. 227 da CF/1988) Sendo necessário ressaltar que o reconhecimento do adolescente como sujeito em desenvolvimento é fundamental para garantir que seus direitos sejam respeitados e que seu bem-estar seja prioridade.

No entanto, ainda há uma distorção nessa percepção, o que prejudica a efetivação desses direitos. O lobby contra essa visão é forte, mas é encorajador observar que têm ocorrido decisões favoráveis à aprendizagem profissional dos adolescentes. Um exemplo é o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no julgamento nº 1.046, que proibiu a flexibilização da cota de aprendizagem em acordos coletivos.

Essa medida é crucial para garantir que as empresas se conscientizem de sua responsabilidade social e ofereçam oportunidades de aprendizagem aos adolescentes, é imprescindível que haja uma maior sensibilização por parte das empresas contratantes para que compreendam a importância de proporcionar essa oportunidade aos adolescentes aprendizes. É necessário que sejam criados espaços para que esses jovens possam desenvolver suas habilidades e adquirir experiência profissional, garantindo assim sua inserção no mercado de trabalho de forma digna e respeitosa.

O entendimento do TST e TSE no recente julgamento nº 1.046, vedou a flexibilização da cota de aprendizagem em acordos coletivos. É essencial a sensibilização para que empresas contratantes, compreendam sua responsabilidade social, ofertando oportunidade ao adolescente aprendiz.

“...a aprendizagem é uma política antiga. Que eu digo sempre muito resiliente, porque ela já enfrentou várias lutas ao longo destes anos justamente por essa ignorância que cria narrativas distantes da realidade. Já tivemos ação no STF para combatê-la, vários decretos, portarias, medidas provisórias e... é... Ignoravam essa articulação dela com a educação com assistência social ou que tinha um olhar é... único e exclusivo para uma área egocêntrica” E04.F

Pensar no empreendedorismo enquanto estratégia de enfrentamento aos desafios da aprendizagem profissional aos socioeducandos do SINASE, se apresenta como uma possibilidade, mas é importante não desviar o olhar da educação, podendo criar estratégias de incentivo para a educação empreendedora e formal. O empreendedorismo pode ser uma estratégia valiosa para enfrentar os desafios da aprendizagem profissional dos socioeducandos do SINASE. Ao incentivar os jovens a desenvolverem habilidades empreendedoras, como

proatividade, resiliência e criatividade, podemos capacitá-los a superar obstáculos e buscar soluções inovadoras para suas vidas profissionais.

Pesquisa do Sebrae e FGV (2020), mostrou que entre os 7.403 empresários entrevistados, aqueles que estudaram até o Ensino Médio ou menos têm maior dificuldade para manter a operação da empresa digitalmente. Os dados nos chama atenção para importância da importância da educação, na sobrevivência e sustentabilidade do empreendedor. No entanto, é importante que não nos esqueçamos da importância da educação formal, importante criar estratégias que incentivem tanto a educação empreendedora quanto a educação formal.

Uma abordagem possível seria integrar a educação empreendedora nos currículos escolares, oferecendo disciplinas ou módulos específicos sobre empreendedorismo. Além disso, poderíamos promover parcerias entre instituições de ensino e empresas, proporcionando aos jovens a oportunidade de estar em contato com a realidade profissional e desenvolver suas habilidades em um ambiente prático.

É essencial também oferecer apoio e orientação aos socioeducandos interessados em empreender, através de programas de mentoria e incubadoras de negócios. Dessa forma, eles poderão contar com o suporte necessário para transformar suas ideias em projetos viáveis.

Além disso, é importante ressaltar que a falta de acesso à educação de qualidade e oportunidades de trabalho para os jovens também pode afetar negativamente o desenvolvimento econômico do país. Uma juventude qualificada e engajada no mercado de trabalho pode trazer inovação, criatividade e crescimento para a economia.

Para reverter essa realidade, é necessário que o governo, sociedade civil e setor privado trabalhem juntos para investir em políticas públicas que ofereçam acesso à educação de qualidade, programa de estágio e aprendizagem, e incentivos para a criação de novas vagas no mercado de trabalho. Além disso, é preciso investir em programas de inclusão social e resgate da autoestima desses jovens, oferecendo-lhes esperança e perspectiva de um futuro mais brilhante.

Enquanto não houver uma mudança significativa nesse panorama, o Brasil corre o risco de entrar em um ciclo vicioso de desigualdade e pobreza, comprometendo o futuro de uma geração e impossibilitando o país de alcançar todo o seu potencial de desenvolvimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das políticas públicas de aprendizagem profissional voltadas para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, é possível observar que a implementação dessas políticas tem sido bastante desigual e pouco efetiva em muitos municípios do país, é importante ressaltar que ainda há muitos desafios a serem superados na gestão de políticas públicas.

Dentre os pontos que merecem destaques incluem: a falta de investimentos adequados na educação básica, que comprometem a qualidade do ensino oferecido e também comprometem a redução das desigualdades educacionais e distorção idade série; a fragilidade das políticas de formação de professores, em especial no que se refere à formação voltada para o sistema socioeducativo; necessidade de uma política pública mais eficiente na economicidade dos recursos destinados à educação profissional, com o objetivo de promover a equidade e a justiça social; dificuldades na mobilização e articulação de atores locais, falta de recursos financeiros para a incremento da socioaprendizagem, baixa qualificação dos gestores, entre outros desafios.

Dados apresentados por variados institutos, trazem inquietações legítimas que carecem de uma força tarefa para mitigar a situação. O Brasil está com 35,9% de pessoas na faixa etária entre 18 e 24 anos que nem trabalham e nem estudam, é o segundo país do mundo no ranking dos países pesquisados pela OCDE (2022), perdendo apenas para a África do Sul. Esses números não são alvissareiros. Assim como os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua da Educação de 2022, divulgados pelo IBGE. Os números mostram que um (01) em cada cinco (05) brasileiros entre 15 e 29 anos estão fora da sala de aula e do mercado de trabalho.

Esses dados são alarmantes e mostram a vulnerabilidade da adolescência no acesso ao mundo do trabalho e no acesso à educação no cenário brasileiro. É preciso que políticas públicas

sejam criadas para garantir o direito a aprendizagem profissional e à educação, especialmente para as adolescentes com filhos.

Além disso, é importante ressaltar que a falta de acesso à educação de qualidade e oportunidades de trabalho para os adolescentes, também poderá afetar negativamente o desenvolvimento econômico do país. Para reverter essa realidade, é necessário uma aliança dos três setores: governo, setor privado e a sociedade civil, trabalhando de forma integrada e articulada para investir em políticas públicas que ofereçam acesso à educação de qualidade, programa de estágio e aprendizagem profissional, com incentivos para a criação de novas vagas no mercado de trabalho aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Sendo necessário também investir em programas de educação socioemocional para o resgate da autoestima desses adolescentes, oferecendo-lhes esperança e perspectiva de um futuro melhor. Enquanto não houver uma mudança significativa nesse panorama, o Brasil corre o risco de entrar em um ciclo vicioso de desigualdade e pobreza, comprometendo o futuro de uma geração e impossibilitando o país de alcançar todo o seu potencial de desenvolvimento, o futuro do país depende dessa geração, sendo fundamental que eles tenham oportunidades para desenvolver seu potencial e contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Dessa forma, é preciso buscar um equilíbrio entre a formação empreendedora e a educação tradicional, com o objetivo de oferecer aos adolescentes uma socioaprendizagem de qualidade, que possa capacitá-los tanto para empreender como para desenvolver suas competências socioemocionais e profissionais.

Pesquisa do Sebrae e FGV (2020), mostrou que entre os 7.403 empresários entrevistados, aqueles que estudaram até o Ensino Médio ou menos têm maior dificuldade para manter a operação da empresa digitalmente. O resultado dessa pesquisa evidencia que a falta de qualificação e conhecimento pode ser um obstáculo significativo para os empreendedores que buscam se manter competitivos em um mercado cada vez mais digital.

A educação, nesse sentido, se torna uma ferramenta fundamental para capacitar futuros empreendedores, trabalhando as habilidades necessárias e eficientes, buscar os recursos e as oportunidades disponíveis para a qualificação profissional como um investimento crucial para sucesso do empreendedor.

Dentre as limitações encontradas na pesquisa destaca-se a complexidade na efetivação de agenda com o deputado federal autor da Lei da Aprendizagem Profissional nº 10.094/2000 e relator do PL nº6461/2019 - Estatuto do Aprendiz, contato realizado com sucesso, porém a entrevista sendo agendada e desmarcada algumas vezes, infelizmente a entrevista não se foi realizada.

O presente trabalho contribui para o debate sobre o assunto, oferecendo subsídios na busca de soluções mais adequadas e eficazes para os desafios enfrentados pelos gestores que têm interface com Aprendizagem Profissional em nosso país.

Portanto, os caminhos da investigação traçados nesse trabalho nos permite apontar algumas recomendações para futuros estudos, observar as diferenças culturais e sociais marcantes em cada região do país, o que pode influenciar na forma como os adolescentes se relacionam e se desenvolvem em cada lugar, porque temos diversos Brasis dentro do Brasil. Elaborar pesquisas para compreender como são as múltiplas adolescências no país, desenvolver um estudo mais atento à essas realidades visando desenvolver políticas públicas, que possibilite romper com a insistência em distribuir padrões de qualificação profissional no Brasil inteiro.

Valorizar as diferenças culturais e regionais, promovendo programas de aprendizagem que respeitem e valorizem as especificidades de cada região. Os adolescentes de regiões mais urbanizadas podem ter maior exposição a tecnologia e diversidade cultural, enquanto adolescentes de regiões mais rurais podem ter maior contato com a natureza e tradições locais. Isso contribuirá para a qualificação profissional de adolescentes e jovens potencializando uma melhoria para o mercado de trabalho, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico de cada região. Considerando cada adolescente como uma pessoa única e valorizando sua individualidade e o seu potencial transformador.

6. PRODUTO TÉCNICO

**PROPOSTA CRIAR COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
POLÍTICA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – COMAP**

INTRODUÇÃO

O produto técnico apresentado a seguir é parte integrante do Trabalho Final de Conclusão de Curso com o título: **“Aprendizagem profissional para adolescentes em situação de vulnerabilidade social: os desafios da política sob a ótica dos gestores”**, submetida ao Mestrado Profissional da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Parafraseando Blumer (1969) “o significado é um produto social, criado a partir das atividades dos indivíduos durante a interação”. Isso significa que, ao interagir com outras pessoas e compartilhar experiências, os gestores podem adquirir novos conhecimentos e perspectivas que os levem a repensar e modificar suas práticas iniciais. Eles podem perceber que certas abordagens ou estratégias não são eficazes ou adequadas à realidade social em que estão inseridos.

A compreensão das percepções dos gestores da política de Aprendizagem Profissional, pôde auxiliar na identificação de possíveis lacunas e desafios para o fortalecimento do Programa da socioaprendizagem profissional, permitindo que sejam elaborado propostas de melhorias e ajustes para melhor andamento do Programa da socioaprendizagem.

A criação da Comissão Nacional de Aprendizagem Profissional no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho pelo Decreto nº11.061 de (2022), substituiu o extinto Fórum Nacional de Aprendizagem e não tem cumprido sua função pela falta de representatividade, fato que pode resultar em decisões que não levem em conta os interesses e necessidades de setores importantes da sociedade, como os adolescentes que participam do programa de aprendizagem, as entidades formadoras e organizações trabalhistas.

Além disso, essa exclusão pode prejudicar a fiscalização das práticas de aprendizagem profissional no país, permitindo que empresas pratiquem irregularidades e prejudiquem os jovens aprendizes. A exclusão da sociedade civil, Ministério Público do Trabalho e entidades formadoras da Comissão Nacional de Aprendizagem Profissional é problemática porque limita a diversidade de vozes e perspectivas na tomada de decisões relacionadas ao programa de aprendizagem no país.

Ao restringir a composição da comissão apenas a membros do Poder Executivo federal, empregados e empregadores participantes do programa, há o risco de que os interesses desses grupos se sobreponham aos interesses mais amplos da sociedade, favorecendo apenas determinados setores ou pontos de vista. Isso pode comprometer a implementação adequada do programa de aprendizagem profissional e levar a práticas inadequadas e injustiças na oferta de oportunidades de aprendizagem aos jovens.

Consciente dessa realidade percebe-se a necessidade da criação de um instrumento instituído por lei, descentralizado, para efetivar um espaço de diálogo permanente para o fortalecimento à política da Aprendizagem Profissional.

É nesse contexto que apresentamos como proposta a criação do Comitê de Articulação Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem Profissional, organizado numa coalizão entre os três setores a saber: Setor Público, Setor Privado e Organizações da Sociedade Civil no âmbito federal, distrital, estadual e municipal. Com diálogo em andamento junto a parlamentar da Câmara Federal, buscamos efetivar uma incidência política pública, para fortalecer a aprendizagem profissional no Brasil.

O Comitê de Articulação Monitoramento Avaliação da Aprendizagem Profissional, ser criado por lei, terá como estratégia, interromper com as subseqüentes decisões equivocadas de vários gestores do poder executivo, que geralmente se repete a cada quatro anos na gestão do executivo federal. Fazendo significativas alterações na referida política pública através de Portarias, Decretos e Medidas Provisórias, fato que tem precarizado não só a sustentabilidade e desenvolvimento do Programa da Aprendizagem profissional, como também as articulações, e monitoramento e avaliação dessa importante e resiliente política pública.

Propor a elaboração de um Projeto de Lei – PL, instituindo Comitê de Articulação Monitoramento e Avaliação da Política da Aprendizagem Profissional, no formato descentralizado, viabilizando a efetividade no monitoramento e avaliação do Programa da Socioaprendizagem, poderá contribuir para que essa política pública alcance de maneira mais efetiva e integrada às demandas dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com ações mais integradas.

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de acompanhar, monitorar e avaliar a política de Aprendizagem Profissional na formação, desenvolvimento e inclusão ao mundo do trabalho do grupo prioritário da política, poderá fortalecer a própria política e consolidá-la como um instrumento efetivo para a promoção da cidadania e da inclusão social.

Sabemos que a política da Aprendizagem Profissional é centralizada, mas a proposta da criação do Comitê é descentralizado com a finalidade de integrar todos os órgãos que fazem interface com essa política e afins, tanto no nível nacional, quanto distrital, estadual e municipal, viabilizando um diálogo permanente e maior integração desses órgãos públicos e privados juntamente com a sociedade civil, potencializando articulações, dando respostas as demandas e desafios de uma política transversal e intersetorial como é a Política da Aprendizagem Profissional, uma vez que ela se efetiva no território.

Esse instrumento é parte fundamental para a construção de caminhos que possibilite a mitigação das vulnerabilidades sociais rumo a transformar a realidade da adolescência no Brasil assegurando direitos que tem sido negado aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ESPECÍFICO:

Órgãos e setores e atores envolvidos na política da Aprendizagem Profissional, denominada de Programa de Socioaprendizagem a saber: educação, assistência social, trabalho, justiça, organizações sindicais, associações de empresas, conselhos de direito, adolescentes inseridos no Programa da Aprendizagem Profissional, conselho de direitos da criança e do adolescentes, conselho de assistência social, conselho de educação, conselho da pessoa com deficiência, conselho de classe, conselho tutelar, entidades formadoras e representantes da sociedade civil, envolvidos com a temática. No nível federal, distrital, estadual e municipal.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Instituir Comitê de Articulação Monitoramento e Avaliação da Política da Aprendizagem Profissional, no formato descentralizado no âmbito federal, distrital, estadual e municipal, visando a efetividade do Programa da Socioaprendizagem no Brasil.

Objetivos Específicos:

Efetivar um espaço de diálogo permanente para o fortalecimento do Programa da Socioaprendizagem no território, onde essa política pública estiver sendo executada.

SUJESTÃO DE PROJETO DE LEI (FORMULÁRIO)

Belo Horizonte -----, de ----- de 2023

Exm^{o(a)} Senhor(a)

Deputado(a) _____

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Câmara dos Deputados

Dirijo-me a V. Exa. para encaminhar, a título de sugestão de iniciativa legislativa, minuta do Projeto de Lei, texto elaborado pela aluna do Programa do Mestrado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB no formato profissional, Sra. Petrucia de Melo Andrade, matrícula nº 21/0011629 e CPF nº 251809326-53.

Que dispõe sobre a criação de um PL, instituindo o **COMITÊ DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – COMAP**

PROJETO DE LEI Nº ----- de 2023

Institui o Comitê de Articulação, Monitoramento e Avaliação da política de Aprendizagem Profissional – COMAP e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1 - Fica instituído o Comitê de Articulação, Monitoramento e Avaliação da Política da Aprendizagem Profissional, integrado por representantes dos órgãos governamentais e entidades da sociedade civil no nível: federal, distrital, estadual e municipal. Visando promover a articulação, o monitoramento e a avaliação da Política da Aprendizagem Profissional em todo território nacional.

Artigo 2 – Compete ao Comitê de Articulação, Monitoramento e Avaliação da Política da Aprendizagem Profissional:

I - Coordenar e articular as ações referentes à política da aprendizagem profissional entre os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil;

II - Monitorar e avaliar a execução da política da aprendizagem profissional, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos nos planos;

III - Promover a divulgação das políticas e programas de aprendizagem profissional, junto aos diversos públicos interessados;

IV - Identificar e propor ações que visem aprimorar a política da aprendizagem profissional, com base nas demandas do mercado de trabalho e das empresas que participam do Programa de Aprendizagem Profissional.

V- Promover a participação de adolescentes visando contribuir na formulação das Políticas da Aprendizagem profissional.

Artigo 3 - O Comitê de Articulação, Monitoramento e Avaliação da Política da Aprendizagem Profissional será constituída por representantes dos órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, escolhidos por seus pares, para um mandato de dois anos.

Artigo 4 – O Comitê de Articulação, Monitoramento e Avaliação da Política da Aprendizagem Profissional deverá elaborar seu Regimento Interno, em conformidade com as disposições desta Lei.

Artigo 5 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coloco-me à disposição desse Colegiado para quais quer esclarecimentos e debate do assunto.

Atenciosamente

Petrúcia de Melo Andrade

CPF 251809326-53

MINUTA COMENTADA

Instituir e implementar o Comitê de Articulação Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem Profissional, tendo uma coordenação colegiada articulando as ações referentes à política da aprendizagem profissional entre os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil é de extrema importância para o sucesso e efetividade dessa política. Para isso, é fundamental seguir algumas diretrizes para a proposta apresentada:

Criar um Comitê permanente de diálogo e discussão entre os diferentes órgãos e setores envolvidos na política da aprendizagem profissional, como educação, assistência social, trabalho, organizações sindicais, associações de empresas, conselhos de direito, conselho de classe, conselho tutelar, entidades formadoras e representantes da sociedade civil. No nível federal, distrital, estadual e municipal.

Esse Comitê deverá promover reuniões periódicas para debater e definir estratégias conjuntas, com metas, objetivos e indicadores para monitorar e avaliar a efetividade das ações implementadas nos níveis federativos sugeridos, dialógica envolvendo todos os segmentos interessados.

Criar instrumentos e mecanismos de cooperação técnica entre os diferentes órgãos e setores envolvidos na política da aprendizagem profissional, como programas de formação e troca de experiências, implementando ações de articulação, monitoramento e avaliação como eixos fundamentais para o sucesso e eficácia da política de aprendizagem profissional no território. Essas ações possibilitará que a política possa ser implementada de forma mais efetiva, que os resultados esperados sejam sendo alcançados e que eventuais ajustes e correções sejam feitos ao longo do tempo.

Articulação, como um processo de estabelecer parcerias e colaborações entre as diferentes partes envolvidas na política de aprendizagem profissional, como instituições de ensino, empresas, sindicatos, governos e entidades formadoras. Isso inclui a definição de papéis

e responsabilidades de cada parte, a criação de canais de comunicação e a troca de informações para assegurar a implementação dessa política.

O monitoramento consiste em acompanhar de perto a implementação da política de aprendizagem profissional, verificando se as ações planejadas estão sendo realizadas conforme o cronograma estabelecido, se os recursos estão sendo utilizados de forma adequada e se os resultados esperados estão sendo alcançados. Para isso, é necessário estabelecer indicadores de desempenho, coletar e analisar dados relevantes e fazer visitas de campo para observar as atividades em andamento.

A avaliação tem como objetivo analisar os resultados alcançados pela política de aprendizagem profissional e verificar o impacto que ela teve na formação e inserção dos adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Isso pode ser feito por meio de pesquisas, entrevistas e análise de indicadores econômicos e sociais relevantes. Com base nos resultados da avaliação, podem ser feitos ajustes e melhorias na política, visando aperfeiçoar sua eficácia e eficiência.

Essas ações de articulação, monitoramento e avaliação devem ser realizadas de forma contínua e integrada ao longo de toda a implementação da política de aprendizagem profissional, garantindo que ela esteja alinhada com as demandas do mercado de trabalho, incluindo adolescentes vulneráveis e contribua para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Estabelecer convênios e parcerias entre os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil para a implementação de projetos e ações conjuntas. Essas parcerias devem ser baseadas em critérios de transparência, eficiência e compromisso com os objetivos da política da aprendizagem profissional.

Promover campanhas de sensibilização e divulgação da importância da aprendizagem profissional, tanto para os adolescentes e jovens como para as empresas. Essas campanhas devem destacar os benefícios da aprendizagem para a formação desse público e para o desenvolvimento sustentável das empresas em parceria com Ministério Público.

Estimular a criação de redes de aprendizagem, que reúnam empresas, instituições de ensino, entidades da sociedade civil, jovens e adolescentes aprendizes. Essas redes podem facilitar a troca de informações e experiências, além de promover a integração entre os diferentes atores envolvidos na política da aprendizagem profissional.

Realizar monitoramento e avaliação periódica das ações implementadas, a fim de verificar sua efetividade e promover ajustes necessários. Essa avaliação deve ser feita de forma participativa, envolvendo os diferentes atores e considerando indicadores de qualidade, alcance e impacto da aprendizagem profissional.

A coordenação e a articulação das ações referentes à política da aprendizagem profissional entre os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil são fundamentais para garantir uma implementação efetiva e um impacto positivo dessa política na formação e inserção profissional dos jovens.

A importância da sugestão apresentada, poderá potencializar a política de inclusão e oportunidades de emprego para adolescentes aprendizes, quando isso não ocorre, esses adolescentes poderão ficar desamparados e perder a chance de adquirir habilidades e experiências profissionais. Portanto, é fundamental garantir o cumprimento das leis que dão sustentação às articulações, o monitoramento, a avaliação e a fiscalização adequada, para que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas, promovendo o bem-estar social e o respeito aos direitos humanos dos cidadãos adolescentes. Isso contribui de forma exponencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, A., & Knobel, M. (1989). **Adolescência normal**. Porto Alegre: Artmed.

ABRUCIO, L.F; **Reformas do estado no brasil trajetórias, Inovações e desafios. Uma viagem redonda: por que ainda discutimos o Plano diretor da reforma do aparelho do estado 25 anos depois?** Prefácio. IN: CAVALCANTE, P. L. C. e SILVA M. S. (orgs.) Reformas do Estado no Brasil: Trajetórias, inovações e desafios, IPEA, CEPAL, 2020.

AGUIAR, W. M. J. A Pesquisa em Psicologia Sócio-Histórica: **Contribuições para o debate metodológico**. In: BOCK, Ana M. Bahia; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. Psicologia Sócio Histórica. 2 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002. Cap. 7, p. 129 -140.

AGENCIA BRASIL. SBP: **violência mata mais de 103 mil crianças e adolescentes no Brasil**. Óbitos ocorreram entre 2010 e 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/sbp-violencia-mata-mais-de-103-milcriancas-e-adolescentes-no-brasil> acesso em outubro de 2021.

ARIÉS, Philippe. História Social da criança e da família 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1981.

Arnett JJ. *Adolescence and emerging adulthood: a cultural approach*. 4a ed. Boston: Pearson; 2013.

BARBOSA, Jonei Cerqueira. Formatos Insubordinados de dissertações e teses na Educação Matemática. In: D' Ambrósio, Beatriz Silva; LOPES, Cely Espassadin (Org). *Vertentes da subversão na produção científica em Educação Matemática*. Campinas: Mercado das Letras 2015. P.347-367.

BACON. Bauer W. M. & Gaskell G. (ed.) (2002). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som - um manual prático*.

BERCOVICI, Gilberto. A problemática da constituição dirigente: algumas considerações sobre o caso brasileiro. *Revista de informação legislativa*: v. 36, n. 142 (abr./jun. 1999) Disponível em: https://br.search.yahoo.com/search;_ylt=Awrhbvf7vJRkNfQC.6fz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Fydw--?type=E210BR714G0&fr=mcafee&ei=UTF-8&p=a+problem%C3%A1tica+da+constitui%C3%A7%C3%A3o+dirigente+algumas+considera%C3%A7%C3%B5es+sobre+o+caso+brasileiro&fr2=12642

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992

BOMFIM, Leny A. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 19 [3]: 777-796, 2009.

BOROCHOVICIUS, Eli; TORTELLA, Jussara Cristina Barboza. **Aprendizagem Baseada em Problemas: um método de ensino-aprendizagem e suas práticas educativas**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 22, n. 83, 2014. Disponível em: Acesso em: 21 fev. 2018. ISSN 0104-4036.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado. 1988.

BRASIL. ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Lei no 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-10097-19-dezembro-2000-365495-publicacaooriginal-1-pl.html>.

BRASIL. **Fundo das Nações Unidas para a Infância. O direito de ser adolescente: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superarem desigualdades**. Brasília, DF, UNICEF, 2011.

BRASIL, Programas do SINASE, Eixo 03. Levantamento Anual do Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE) 2020 Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SINASE_EIXO03.pdf

BRASIL. SINASE. Lei Nº12.594/2012. Disponível em: <https://br.search.yahoo.com/search?fr=mcafee&type=E210BR714G0&p=Lei+N%C2%BA12.594%2F2012>.

BRASIL. Decreto Nº 9579 de 22/11/2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm

BRASIL. Decreto Nº 11.061 de 04 de maio de 2022. Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e o Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11061&ano=2022&ato=ee8UTVq1kMZpWT13>

Câmara dos Deputados - 57ª Legislatura - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900 CNPJ: 00.530.352/0001-59. Formulário para sugestão de PL disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/participe/sugira-um-projeto>

Castel R. Da indignação à exclusão, a desfiliação. Precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: Lancetti A, editor. Saúde loucura. 4a ed. São Paulo: Hucitec; 1994. p. 21-48.

CARVALHO, Virgínia Donizete de; BORGES, Livia de Oliveira; REGO, Denise Pereira do.

Interacionismo simbólico: origens, pressupostos e contribuições aos estudos em Psicologia Social. Psicol. cienc. Prof. Brasília, v. 30, n. 1, 2010. Available from

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932010000100011&lng=en&nrm=iso

CHARMAZ, Kathy. **A construção da Teoria Fundamentada: guia prático para análise qualitativa**/ tradução Joice Elias Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CHARMAZ, Kathy. **A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa.** Porto Alegre: ARTMED, 2009. 272p.

CLARKE, A. E. **Situational Analysis: Grounded Theory after the postmodern turn.** London: SAGE, 2005. 365p.

CHARLES W. Moris (Org) Tradução maria Sílvia Mourão. Aparecida, SP: Ideias & Ideias, 2010

CAMPOS, Caroline C. Arruda. PAIVA, Ilana Lemos. **Programa Nacional de Inclusão de Jovens: possibilidades e contribuições na perspectiva dos adolescentes participantes.** Fractal: Revista de Psicologia, v. 30, n. 1, p. 22-29, jan.-abr. 2018.

CARDOSO, M. R. G.; OLIVEIRA, G. S.; GHELLI, K. G. M. **Análise de Conteúdo: uma metodologia de pesquisa qualitativa.** In: Cadernos da Fucamp, UNIFUCAMP, v.20, n.43, p.98-111, Monte Carmelo, MG, 2021.

CASTEL, R. **As armadilhas da exclusão.** In: BELFIORE - WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C. (Org.). Desigualdade e a questão social. São Paulo: Educ, 2000. p. 17-50.

CASTRO, J.A., L.M., & ANDRADE, C.C. **Juventude e políticas sociais no Brasil.** 303p. Brasil, DF, Brasil: Ipea, 2009.

CAVALCANTE, P. L. C. **O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) à luz da literatura brasileira.** Capítulo 1. IN: CAVALCANTE, P. L. C. e SILVA M. S. (orgs.) Reformas do Estado no Brasil: Trajetórias, inovações e desafios, IPEA, CEPAL, 2020.

CERQUEIRA, Daniel. et al. **Atlas da Violência 2021.** Brasília: Ipea; FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlas-violencia-2021>.

CRESWEL, J. W. W **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 2ª ed. Porto Alegre. Bookman, 2010.

CORROCHANO, M.C. (2008). **O Trabalho e a ausência: narrativas de jovens do Programa Bolsa Trabalho no município de São Paulo**. 450 p. São Paulo, SP, Brasil.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. 2001. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: J. Zahar.

BRASIL. lei nº 13.431/2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm

BRASIL. decreto nº 11.061, de 4 de maio de 2022. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1536025461/decreto-11061-22>

BRASIL. lei nº 13.431/2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto Nº 9.579 de 22/11/2018. publicado no dou em 23 nov. 2018.

BRASIL. decreto nº 11.061, de 4 de maio de 2022. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1536025461/decreto-11061-22>

BRASIL. <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10614355/artigo-129-da-constituicao-federal-de-10-de-novembro-de-1937>

Conanda. Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017 – Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/resolucao191.pdf>

Convenção Internacional dos Direitos da Criança 1989. Disponível em: <https://br.search.yahoo.com/search?fr=mcafee&type=E210BR714G0&p=conven%C3%A7%C3%A3o+internacional+dos+direitos+da+crian%C3%A7a>

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização*. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

Decreto nº 5.598/2005. Brasília. DF, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm.

Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/Decreto/D9579.htm.

DUKE, Nell K.; BECKE, Sarah W. Education should consider alternative formats for the dissertation. *Educational Researcher*, Washington, v.28, n3.p. 31-36, 1999. Disponível em <http://bellcou.pbworks.com/f/EducationAlternativeDissertationFormats.pdf> Acesso em 02 de junho de 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas Para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento. Ipea políticas sociais - acompanhamento e análise |11| ago. 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Ed Cortez, 2009.

FILHO, Antônio Euzébios. GUZZO, Raquel S. Lobo. Fatores de risco e de proteção: percepção de crianças e adolescentes. Psicol. v.14 n°2. Ribeirão Preto dez. 2006.

FREY Klaus. Políticas Públicas; um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas n° 21- junho, de 2000.

GUIA PARA A APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DO SINASE. Novembro/2021
MORAES; RODRIGUES; SCATOLIN. A percepção dos jovens aprendizes sobre o primeiro emprego. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 03, Vol. 08, pp. 48-67. março de 2020. ISSN: 2448-0959, Link de acesso:
<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/percepcao-dos-jovens>

PUPO; URBANETZ (2019) QUIROGA, C. O (não) trabalho: identidade juvenil construída pelo avesso. Praia Vermelha: estudos de política e teoria social. Rio de Janeiro, v. 1, n. 7, p. 36- 52, jan./jun. 2002.

Pesquisa Sesi e Senai. Publicada em 26/5/2023. Disponível em:
<https://revistaforum.com.br/brasil/2023/5/26/pesquisa-sesi-senai-85-dos-brasileiros-acima-dos-16-anos-esto-fora-da-escola-136600.html>

RELATÓRIO GEM. 2020. Disponível em:
: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-03/taxa-de-empendedorismo-voltou-cair-no-brasil-em-2021>

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Vulnerabilidade Social no Brasil: conceitos, métodos e primeiros resultados para municípios e regiões metropolitanas brasileiras. RJ. 2018

LASCOURMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. **A ação pública abordada pelos seus instrumentos.** Revista Pós Ciências Sociais, v. 9, n. 18, 2012. Disponível em:
<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/1331/1048>.

Lei n.º 12.435/2011 – Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 2011. Disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm

Levantamento anual SINASE 2017 – Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>

Levantamento anual do SINASE 2020 - EIXO 03: PROGRAMAS DO SINASE. Centro de Estudos Internacionais sobre Governo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul Campus do Vale, Prédio 43322 - Avenida Bento Gonçalves, 9500 Porto Alegre/RS. Disponível em:
https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SINASE_EIXO03.pdf

LOBO, Lilia Ferreira. **Os Infames da História: pobres, escravos e deficientes no Brasil.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez Editora, 2002.

MANUAL DA APRENDIZAGEM: **O que é preciso saber para contratar o aprendiz**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/Aprendizagem/Manual_da_Aprendizagem2017.pdf.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Lei nº. 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem. Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm.

MORGAN, D. (1997). **Focus gerou as qualitative research. Qualitative Research Methods Series**. 16. London: Sage Publications.

MORAES; RODRIGUES; SCATOLIN. **A percepção dos jovens aprendizes sobre o primeiro emprego**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 03, Vol. 08, pp. 48-67. março de 2020. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <http://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/percepcao-dos-jovens>

MÜLLER, Meire Terezinha. **A educação profissionalizante no Brasil** – das corporações de ofícios à criação do SENAI. Revista da RET - Rede de Estudos do Trabalho. Marília, UNESP, Ano III, n. 05, p. 01-31, 2009. Disponível em <http://www.estudosdo.trabalho.org>.

KUENZER, Acácia Z. **Pedagogia da Fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador**. São Paulo: Cortez/ Editores Associados, 2ª. ed., 1986.

OCDE - Pesquisa Econômica sobre o Brasil de 2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/brazil/comentarios-sg-ocde-lanamento-da-pesquisa-economica-da-ocde-sobre-o-brasil-de-2020.htm>

OLIVEIRA, M. K.; REGO, T. C. **Vygotsky e as complexas relações entre cognição e afeto**. In: ARANTES, V. A. (org.) Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus Editorial, 2003. p.13-34.

POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. 464p.

Ministério do Trabalho e Emprego. Lei nº. 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem. Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm.

Portaria 634/2018. Brasília, DF, 2018. Disponível em: Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/08/2018&jornal=515&pagina=139&totalArquivos=185>.

PUPO; URBANETZ (2019) QUIROGA, C. O (não-) **trabalho: identidade juvenil construída pelo avesso. Praia Vermelha: estudos de política e teoria social**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 7, p. 36- 52, jan./jun. 2002.

REIS. Elisa M. Cenário da exclusão escolar no Brasil UNICEF - 2017

RELATÓRIO GEM. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-03/taxa-de-emprededorismo-voltou-cair-no-brasil-em-2021>

REZENDE **Aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com restrição de liberdade: desenvolvimento humano e reintegração social**. Universidade Católica D. Bosco Campo Grande, MS. 2019

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2008

SÁ; SOUZA; CORREA. **Aprendizagem profissional: uma oportunidade para adolescentes em situação de trabalho infantil**. Revista da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho 5, 2021.

SIMÕES, C. A. **Educação técnica e escolarização de jovens trabalhadores**. In: MOLL, J. (Org). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010, pp. 96-119.

SCHEINVAR, Esteia. **Política de la infância y la adolescência: el caso de Brasil**. Dissertação de mestrado de Sociologia. S.I: FCPS/UNAM, 1991.

SPOSITO, M. P. **Os jovens no Brasil: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas**. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

SOUZA, C. “**Políticas Públicas: uma revisão da literatura**”, Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SOUZA, Samir Cristino de; DOURADO, Luís. **Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP): Um Método de Aprendizagem Inovador para o Ensino Educativo**. HOLOS, [S.l], v. 5, p. 182-200, out. 2015. ISSN 1807-1600. Disponível em: doi:<https://doi.org/10.15628/holos.2015.2880>.

TAROZZI, M. O que é a grounded theory: **metodologia de pesquisa e de teoria fundamentada nos dados**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

VELOSO, JRP. **Aprendizagem: metamorfose de uma política pública de educação e trabalho dirigida à juventude brasileira**, Escola de Artes, Ciências e Humanidades Universidade de São Paulo-USP. 2015.

VOLPI, M [coordenação Mário Volpi, Maria de Salette Silva e Júlia Ribeiro]. **10 Desafios do Ensino Médio no Brasil; para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos – 1. ed. – Brasília, DF: UNICEF, 2014.**

APÊNDICES

APÊNDICE A – EXEMPLO DE CODIFICAÇÃO ABERTA CODIFICAÇÃO INICIAL PALAVRA A PALAVRA E CODIFICAÇÃO FOCAL/ABERTA

CÓDIGO DA ENTREVISTA: EG06.S

ENTREVISTA 05/04/2023	CODIFICAÇÃO PALAVRA A PALAVRA (palavras significativas ou trechos significativos)	CODIFICAÇÃO LINHA A LINHA (interpretação inicial do assunto tratado)	CODIFICAÇÃO ABERTA (título para a categoria emergente)
<p>01 Pergunta: <i>Me fale um pouco sobre as</i> 02 <i>articulações políticas desenvolvida pelo</i> 03 <i>SINASE, que dialoga com a política da</i> 04 <i>aprendizagem para adolescentes em situação</i> 05 <i>de vulnerabilidade social.</i> 06 07 08 Resposta: todas as articulações do SINASE 09 são pensadas a partir de ações diagnósticas. 10 Quando nós chegamos dentro da administração 11 da política aqui no governo federal, nós 12 vislumbramos que tínhamos muito a poucos 13 dados qualitativos sobre o nível de garantia de 14 todos os direitos, sobre o nível de atendimento 15 dos adolescentes passando por todos os direitos 16 que eles têm que ser garantidos nas medidas 17 socioeducativas incluindo à orientação 18 profissional e da inserção qualificada e 19 protegida no mundo do trabalho. E onde se 20 encaixa a aprendizagem nós realizamos um 21 diagnóstico em parceria com o Programa 22 Nacional de Desenvolvimento - PNUD das</p>	<p>Articulações</p> <p>Ações diagnósticas</p> <p>Ausência de dados qualitativos</p> <p>Diagnósticos em parcerias</p>	<p>Esse órgão trabalha a partir de ações planejadas</p> <p>Insuficiência de dados qualitativos para a tomada de decisão</p>	<p>Planejamento estratégico</p> <p>Análise de dados</p> <p>Intersetorialidade</p>

<p>31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74</p>	<p>Nações Unidas e com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nós verificamos que a união nem os estados não tem diretrizes claras para o atendimento desse direito da orientação profissional e da inserção qualificada e protegida no mercado de trabalho, então isso fica muito a cargo dos estados do seu entendimento acerca da garantia desse direito e o que é pior das suas próprias possibilidades. Não é só no mercado que a gente sabe é estigmatizante, que a gente ainda tem dificuldade de inserir egressos dos programas de privação de liberdade no mundo do trabalho formal, e que tem um desafio extra à vulnerabilidade educacional desses adolescentes. Eles têm uma defasagem idade série muito grande, superior a 4 anos então até mesmo para a inserção desses adolescentes num curso profissionalizante a gente tem desafios porque a grande maioria deles não preenche os requisitos mínimos que se espera de um adolescente que chegam aos 16, 17 anos que possam ser inseridos nesse tipo de curso. Então, toda a nossa articulação tem sido no sentido de fortalecer os estados via Ministério Público do Trabalho, via sistema de justiça, via conselhos estaduais, no desenvolvimento de metodologias que reconheçam e contemplem a realidades desses estados então eu não posso</p>	<p>Ausência de diretrizes claras para a inserção qualificada no mercado de trabalho</p> <p>Estigmatizante: (colocar a definição do dicionário)</p> <p>Dificuldade na inserção de adolescente no mundo do trabalho.</p>	<p>Ocorre uma intersetorialização em parcerias estratégicas para o desenvolvimento das ações de aprendizagem</p> <p>Dificuldade (ou deficiência de união e Estados na inserção profissional)</p> <p>O mercado tem preconceitos em relação ao adolescente egresso do sistema socioeducativo.</p> <p>Defasagem escolar</p>	<p>Inserção profissional</p> <p>Estigma e preconceito</p> <p>Vulnerabilidade educacional</p>
--	--	--	--	--

<p>75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118</p>	<p>me esquivar do fato de que o estado de São Paulo por exemplo tem muito mais possibilidade de desenvolvimento de uma política que fortaleça a aprendizagem dentro do sistema socioeducativo do que o estado do Acre, ou de um outro estado no norte Brasil, pelo nível de industrialização, pelo número de empresas, pelo orçamento, pela riqueza propriamente dita do estado.</p> <p>Todas as articulações são realizadas nesse sentido; fortalecer com base nos dados diagnósticos de cada um dos estados, cada um dos órgãos gestores dos programas de atendimento socioeducativo para que sejam desenvolvidas metodologias e parcerias reconhecendo a realidade as potências territoriais porque a gente tem 27 Brasis diferentes. A padronização exclui realidades diferentes, é nesse sentido que as articulações são executadas.</p> <p>Pergunta: Na sua avaliação os Conselhos de Direitos tem sido efetivo nessas articulações de fiscalizações das ações executadas pelo programa de aprendizagem profissional?</p> <p>Resposta: Nós que atuamos na política de atendimento socioeducativo há muito tempo, sentimos falta dessa fiscalização, não só na aprendizagem profissional, mas em toda política de direito dos adolescentes. Tendo uma</p>	<p>Articulação para fortalecer os estados da federação via SGDCA</p> <p>Metodologias que contemplem a realidades dos estados</p> <p>Atendimento socioeducativo a partir do diagnóstico realizado</p> <p>Parcerias reconhecendo as potências territoriais</p>	<p>Diálogo precarizado por questões geo. política</p> <p>Fortalecer a aprendizagem dentro do sistema socioeducativo</p> <p>Contemplar realidade local</p> <p>Vários Brasis diferentes</p>	<p>Planejamento estratégico</p> <p>Padronização exclui realidades</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Parcerias local</p>
---	--	--	---	--

<p>119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163</p>	<p>maior aproximação dos Conselhos, inteirar-se do que é a política socioeducativa, tanto na aproximação concreta no sentido de ir às unidades, identificarem na realidade que são realizados ali dentro, quanto de uma aproximação conceitual, ter uma apropriação do que essa política. Saber o que a política socioeducativa de fato tem que garantir e prover aos adolescentes, qual é a responsabilidade da política de atendimento socioeducativo.</p> <p>Porque a socioeducação não foi concebida para ser total e exaustiva, mas para garantir direitos dos adolescentes em cumprimento de medida, como toda a política da infância e da adolescência ela tem caráter da transversalidade, a socioeducação não vai fazer nada sem a educação, sem assistência social, sem a saúde e sem os órgãos que orientam e fortalecem o trabalho. Entendo que é preciso os Concelhos avancem muito nessa apropriação, na adoção de ações que de fato vinculem o executivo a esse trabalho transversal, que responsabilizem a assistência social pelo adolescente em cumprimento de medida em meio aberto, responsabilize a educação pela precarização do ensino, pela garantia de direitos dos adolescentes e que conheçam mais a prática, estejam mais presentes nos</p>	<p>Falta de fiscalização pelos órgãos de controle social</p> <p>Visitar as unidades socioeducativas</p> <p>Saber de fato o que a política socioeducativa oferece</p>	<p>Maior aproximação dos Conselhos de direitos</p> <p>Identificarem o que são realizados nas unidades socioeducativas</p> <p>Responsabilidade da política de atendimento socioeducativo</p>	<p>Conhecer a Política socioeducativa</p> <p>Conhecer a Política socioeducativa</p> <p>Conhecer a Política socioeducativa</p>
--	---	--	---	---

<p>164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208</p>	<p>programas de atendimento isso com relação a todo o espectro de direitos dos adolescentes incluindo da aprendizagem profissional.</p> <p>Pergunta: <i>E quando você traz essa realidade da distorção idade série do adolescente, que segundo as pesquisas variam entre 2,5 a 4 anos, qual a saída para que haja mitigação dessa situação do público em cumprimento de medida socioeducativa?</i></p> <p>Resposta: A gente tem um grande gargalo nessa área, que é a presença do ensino regular nos programas de privação de liberdade, que funcionam num segundo endereço dentro das unidades. Eu costumo dizer que o ensino regular é para o aluno regular, não é para o aluno que tem uma defasagem de 2,5 – 3 ou 4 anos, então a grande primeira questão seria que nós pensássemos pensar como foi discutido há algum tempo atrás o Novo Ensino Médio, como a gente discute as modalidades de atendimento ao direito da educação, ou a EJA (Educação de Jovens e Adultos), enfim a gente tem aí várias modalidades que contemplam necessidades e realidades diferentes do cidadão estudante.</p> <p>Era preciso que nós desenvolvêssemos uma metodologia de ensino para esses adolescentes privados de liberdade que considerasse até mais do que não só a defasagem idade-série,</p>	<p>Socioeducação assegura direitos aos adolescentes em cumprimento da medida.</p> <p>A socioeducação não atua isolada</p> <p>Ações que vinculem o executivo a esse trabalho transversal</p> <p>Presença dos órgãos de controle nos programas de atendimento.</p>	<p>Política da Criança e do Adolescente</p> <p>Trabalha com os órgãos que orientam e fortalecem a socioeducação.</p> <p>Responsabilize a educação pela precarização do ensino,</p> <p>Precarização na aprendizagem profissional</p>	<p>Transversalidade</p> <p>Transversalidade</p> <p>Responsabilização institucional</p> <p>Responsabilização institucional</p>
--	--	--	---	---

<p>209 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 314 315 316 317 319 320 321 322 323 324 325 327 328 329 330 331 332 332 334 335 336 337 339 339 340 341 342 343 344</p>	<p>mas a brevidade da medida, hoje os adolescentes passam em média depois da pandemia os adolescentes passam em média 9 meses privados de habilidades uma gestação, então em termos de educação e de fortalecimento da educação, sobretudo da construção de um laço do adolescente com a escola, com aprendizado que perdure depois do cumprimento da medida.</p> <p>É muito desafiador fazer isso em 9 meses provendo o ensino regular, por mais que a gente tenha atividade contra turno, por mais que a gente tenha atividade de fortalecimento de acompanhamento pedagógico eu entendo que é preciso uma metodologia nova e mais do que isso, é preciso que a gente volte atrás, e que a gente compreenda e dê uma resposta sobre o porquê de as escolas não conseguirem ser espaço de acolhimento, de pertencimento da criança. Por que é que as crianças vão embora escola, porque com a evasão escolar a gente tem a deflagração de todos os índices de vulnerabilidade.</p> <p>Com a evasão escolar aquela criança fica livre para cooptação pelo tráfico de drogas, pela via da violência, pela exploração sexual, pela morte gratuita, porque elas estão ali nos territórios violentos, estão ali expostas a todo tipo de violência. Então é preciso que a gente</p>	<p>Gargalo no ensino regular nas unidades socioeducativas</p> <p>Direito a educação e as modalidades de atendimento</p> <p>Nova metodologia de ensino para adolescentes privados de liberdade</p>	<p>Ensino Regular para o aluno regular</p> <p>Necessidades e realidades diferentes do socioeducando.</p> <p>Levando-se em conta além da distorção idade série a brevidade da medida</p>	<p>Distorção idade série</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p>
--	--	---	---	--

<p>345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 380 382 383 384 385 386 387 388 389</p>	<p>tenha políticas públicas mais efetivas de combate à evasão escolar e de uma construção desse pertencimento para que a criança e ao adolescente mesmo os vulneráveis tenham na escola um espaço de acolhimento um espaço de pertencimento em que eles possam continuar, para que eles não cheguem aos 16 anos sabendo desenhar o nome.</p> <p>O sistema socioeducativo recebe adolescente de 15, 16 anos com 1.80 m e 90 kg, que sabem desenhar o nome. Como é que eu insiro esse adolescente na escola? Aqui na unidade ele vai pra escola, mas depois que ele sai da unidade como é que ele vai para a escola com estudantes que tem a metade do tamanho e um terço do peso dele, sabendo pouco mais do que desenhar o nome. A gente também tem que pensar nas subjetividades que são próprias da adolescência, porque quando a gente é adolescente, quer ser hegemônico, a gente quer ser igual, a gente quer pertencer. A gente também tem que contemplar essas subjetividades no desenho de uma metodologia que vá garantir de fato direito a educação desses adolescentes.</p> <p>Pergunta B: <i>Se a condicionalidade para acesso aprendizagem é estar matriculado no ensino médio, quais alternativas para o socioeducando fora desse perfil?</i></p>	<p>Laços duradouros do adolescente com a escola que perdue depois do cumprimento da medida.</p> <p>Desafiador promover em 9 meses o ensino regular</p> <p>Compreender porque Escolas não conseguem ser espaço de acolhimento</p> <p>Evasão escolar</p>	<p>Fortalecimento da educação</p> <p>Fortalecimento de acompanhamento pedagógico</p> <p>Ausência de pertencimento</p> <p>Trabalho infantil, tráfico de drogas, pela exploração sexual e letalidade</p>	<p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Desafio educacional</p> <p>Vulnerabilidade social</p> <p>Vulnerabilidade social</p>
--	--	--	--	--

<p>390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 430 432 433</p>	<p>Resposta: Felizmente já se tem discutido nos programas de atendimento socioeducativo essa questão, é claro que tem o outro lado da moeda da precarização do trabalho, o Brasil é um país do empreendedor por contingência, não necessariamente a pessoa tem um espírito empreendedor. A gente sabe que é preciso ter um pendor para o empreendedorismo, não é assim, mas ela empreende por contingência, porque ela não conseguiu outra alternativa, mas em contrapartida nós também temos que ter em vista a pluralidade dos adolescentes, a potência dos adolescentes e jovens.</p> <p>Porque as adolescências são muito diferentes entre si, a depender do lugar do país em que a gente está, da realidade que aquele garoto viveu, mas de contemplar também essa construção cidadã do trabalho por outras vias que não passem necessariamente pela formalidade. Não é obrigar ou induzir o adolescente a ser um empreendedor por contingência, mas identificar aquele adolescente que tem uma veia empreendedora e qualifica-lo para empreender, com tudo com que o empreendedor precisa de educação financeira, de resiliência, de saber que ele vai tentar cinco vezes até ter um primeiro acerto na sexta vez.</p>	<p>Políticas de combate a evasão escolar</p> <p>O socioeducativo recebe adolescente de 15, 16 anos com 1.80 m e 90 kg que desenham o nome,</p> <p>Contemplar as subjetividades da adolescência</p> <p>Metodologia para garantir de fato direito a educação</p>	<p>Pertencimento para que a criança e ao adolescente vulnerável</p> <p>Distorção idade série, desafios da inserção escolar</p> <p>Ser aceito, ter pertencimento</p>	<p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Desafio educacional</p> <p>Diagnóstico</p> <p>Metodologia</p>
--	---	--	---	--

<p>434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478</p>	<p>Hoje nessa discussão já se consegue ver o outro lado da moeda do empreendedorismo por contingência, já se consegue ter para o adolescente esse olhar que a despeito do seu um indivíduo que vem de um substrato de muitas vulnerabilidades a gente pode ter ali um empreendedor. E a outra questão é que nós tenhamos uma flexibilização de critérios (eu não gosto muito de chamar de flexibilização). Mas à exemplo do que a gente discutiu agora para a escola de ter uma metodologia própria para os adolescentes vulneráveis, que a gente possa ter também nos cursos profissionalizantes, que entre aspas, ensina uma pessoa a ter uma profissão, desenvolver uma metodologia que contemple também esse adolescente vulnerável que chega aos 18-19 anos, gente ele precisa trabalhar, tudo bem ele pode não ter a certificação do ensino médio. mas ele precisa trabalhar porque a alternativa dele de não poder trabalhar é ele voltar para infracionalidade. A gente tem que ter uma metodologia, para as entidades formadoras profissionais, que ministram cursos profissionalizantes, tem que ter um olhar para esse adolescente entendendo inclusive que o fato dele não ter um diploma de segundo grau não do ensino médio, não é excludente de potencialidades.</p>	<p>Diálogo sobre precarização do trabalho e empreendedorismo por contingência</p> <p>O Brasil é um país do empreendedor por contingência, não necessariamente a pessoa tem um espírito empreendedor.</p> <p>Contemplar a construção cidadã do Trabalho por vias que não passem pela formalidade</p>	<p>Desenho de metodologia específica para socioeducando</p> <p>Alternativa para acesso ao mercado de trabalho</p> <p>Pluralidade e potência dos adolescentes</p> <p>Identificar o adolescente com perfil empreendedor</p>	<p>Vulnerabilidade social</p> <p>Inserção profissional</p> <p>4</p> <p>Empreendedorismo</p>
--	---	---	---	---

<p>479 480 480 482 483 484 485 486 487 488 489 490 490 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522</p>	<p>No Brasil ainda se transmite ofícios de pai para filho dentro da família, que as pessoas ainda aprendem profissões trabalhando como colega do pai ali na comunidade, então é que contemple essas forças e as potências que não dependem da formalização do ensino formal não é, não é preterida essa necessidade.</p> <p>A educação é caríssima os nossos esforços tem que ser para que os adolescentes concluem seus estudos sejam diplomados possam ter acesso à universidade se quiserem fazer, mas eu não posso excluir do mundo do trabalho potências, que não dependem de um diploma. Para mim isso tem que estar vista nos critérios admissionais e nas metodologias de ensino de uma profissão nas nossas instituições.</p> <p>Pergunta: Na sua avaliação a mudança na legislação em 2005 com o alargamento da faixa etária de 18 para 24 anos tem impacto na inserção ao mundo do trabalho para adolescentes de 14 a 18 anos?</p> <p>Resposta: Foi uma proposta pertinente à época, é uma medida necessária o alargamento da idade, mas eu acredito que isso é uma visão empírica, acompanhando os dados do antes e depois em recortes específicos das pesquisas que a gente faz no Sinase por exemplo, é que o fator preponderante de inclusão desses adolescentes não é necessariamente a idade.</p>	<p>Qualificar o adolescente com perfil empreendedor</p> <p>Adolescentes oriundo de substrato de muitas vulnerabilidades</p> <p>Metodologia para aprendizagem profissional que alcance adolescentes vulneráveis</p>	<p>Competências socioemocional para empreender</p> <p>Flexibilização de critérios para alcançar os vulneráveis</p>	<p>Empreendedorismo</p> <p>Revisão de Metodologia</p> <p>Vulnerabilidade Social</p>
--	--	--	--	---

<p>523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 353 534 535 536 537 528 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 567</p>	<p>Acredito que esse alargamento tem um impacto positivo torna a questão mais inclusiva, vem ao encontro de um movimento que é antropológico, que é social, a gente teve de fato um alargamento da juventude um alargamento da adolescência a gente tem o conceito legal que define a adolescência de 12 aos 18 a juventude se eu não me engano até os 29, mas a gente percebe uma sociedade que as pessoas são adolescentes e jovens por mais tempo a alguns pela vida toda.</p> <p>Então é eu acho que é pertinente o alargamento do critério etário, tem um impacto positivo sim, mas eu acho que os maiores desafios não são etários</p> <p>Pergunta: <i>E quais são esses desafios?</i></p> <p>Resposta: Os maiores de desafios são culturais e sociais, é a questão aqui falando especificamente dos adolescentes que cumprem medida o estigma ainda é preciso convencer que são é garotos e garotas que merecem uma oportunidade, que passaram por processos de responsabilização que podem topar construir uma vida pela via cidadã, inclusive com trabalho lícito e honesto que dizem respeito a desafios de equidade e justiça racial.</p> <p>A grande maioria desses adolescentes são negros e pardos e a gente sabe que nós ainda</p>	<p>Necessidade das Entidades formadoras olharem os adolescentes e suas potencialidades</p> <p>Transmissão de ofício na parentalidade não dependem da do ensino formal.</p> <p>O esforço da Socioeducação é que os adolescentes concluem os estudos e sejam diplomados</p>	<p>Alternativa de não poder trabalhar é retornar a infracionalidade.</p> <p>Não estar no ensino médio, não exclui as potencialidades</p> <p>Valorizar as potencialidades do adolescente e da comunidade local</p>	<p>Padronização exclui realidades</p> <p>Padronização exclui realidades</p> <p>Conhecer a Política socioeducativa</p>
--	--	--	---	---

<p>568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611</p>	<p>temos uma questão da inclusão dessas pessoas no que diz respeito a garantia de todos os seus direitos. Ainda tem um desafio de equidade racial é isso atravessa também a inclusão desses garotos e garotas no mercado de trabalho e do que a gente já conversou mais detidamente nas questões anteriores de uma metodologia e de uma política de inclusão que contemple a vulnerabilidade das pessoas e a realidade com a qual em regra eles chegam aos 16 e 17 anos.</p> <p>Pergunta: <i>A lei da aprendizagem poderia contemplar essas alterações?</i></p> <p>Resposta: eu penso que a lei da aprendizagem poderia contemplar essas alterações, mas eu acho que a lei da aprendizagem seria um excelente marco, contemplando todas essas necessidades sobre as coisas que se falou aqui, ela seria um excelente marco, mas ela não seria suficiente.</p> <p>Eu penso que nós temos que ter uma política massiva de capacitação e diálogo com as empresas, com as instituições certificadoras é como a sociedade civil com a sociedade de um modo geral né a gente precisa levar essa questão de uma maneira mais consistente pro debate público. Porque é uma mudança de cultura.</p>	<p>Critérios admissionais nas metodologias de ensino de uma profissão nas instituições socioeducativas</p> <p>O fator preponderante de inclusão dos adolescentes não é a idade</p> <p>Alargamento da idade foi positivo para a juventude</p>	<p>Não excluir do mundo do trabalho potências, que não dependem de diploma.</p> <p>Rever metodologia na aprendizagem profissional</p> <p>Os desafios não são etários</p>	<p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Estigma e preconceito</p> <p>Inclusão profissional</p>
--	--	--	--	---

<p>612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 656 657 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 628 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655</p>	<p>Pergunta: <i>Quando você fala dessas alterações na política pública traz a baila o papel do articulador nos vários órgãos do SGDCA, e como você avalia a situação hoje desses articuladores?</i></p> <p>Resposta: É impossível que a gente consiga dar uma resposta minimamente eficiente para esses adolescentes, sem estratégias massivas de capacitação, de diálogo, de debate é de uma reforma legislativa que não envolvam todos esses atores. Eu penso que é preciso mais articulação, de um modo geral eu acho que nós temos ainda muita dificuldade de transversalizar as políticas de garantia dos direitos da infância e da adolescência eu vejo instituições muito é sobrecarregadas com as suas próprias competências e com as suas contingências</p> <p>A gente sabe que o Brasil tem muitas limitações inclusive no âmbito dos seus órgãos da sua institucionalidade é e muito ensimesmados em si tentando dar conta do seu trabalho às vezes a sensação que eu tenho assim a percepção que eu tenho é que falta mesmo é fala em termos bem simplórios mas muito claros a gente parar e dizer olha eu não tenho que fazer isso sozinho.</p> <p>Eu ainda vejo muito na cultura institucional brasileira essa cultura do querer fazer sozinho,</p>	<p>Os maiores desafios são culturais e sociais</p> <p>Merecem uma oportunidade, porque passaram por processos de responsabilização.</p> <p>Maioria desses adolescentes são negros e pardos</p>	<p>Resultado do movimento antropológico</p> <p>Convencer a sociedade de que são pessoas em desenvolvimento</p> <p>O mercado tem preconceitos em relação ao adolescente negro e pardo.</p> <p>Socioeducandos são estigmatizados pela sociedade</p>	<p>Estigma e preconceito</p> <p>Estigma e preconceito</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p>
--	---	--	---	---

<p>656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699</p>	<p>eu tenho um decreto de competência que estabelece as minhas atribuições e ali eu me sento dentro da minha repartição com a minha equipe e eu acho que eu tenho que fazer tudo sozinho e eu tenho que fazer tudo sozinho e é claro que eu falo miseravelmente, eu acho que falta ainda a gente ter essa transversalidade.</p> <p>A gente precisa entender que não é porque aquilo está no decreto de competência atribuído a mim que tem que ser só eu que tenha que fazer. A gente teve uma discussão no Conanda é sobre uma resolução recente em que uma das proposta era, compete ao órgão gestor do sistema socioeducativo... e aí veio à baila essa discussão.</p> <p>O órgão gestor do sistema socioeducativo conquanto ele reconheça que isso é uma necessidade, que isso é importantíssimo, que isso é imprescindível, ele não faz isso sozinho porque ele não tem autonomia para definir o seu orçamento porque ele não está em todos os territórios do Estado como a assistência social por meio dos CRAS E CREAS, então a assim a política é transversal, à atribuição legal pode ser dele, mas isso não significa que ele dê conta de fazer isso só eu. Eu percebo isso na política de aprendizagem também, órgãos e atores comprometidos pensando muito propondo</p>	<p>Desafio de equidade racial que atravessa a inclusão no mercado de trabalho</p> <p>A lei da aprendizagem seria um excelente marco para contemplar as necessidades e desafios de inclusão no mundo do trabalho</p> <p>Política massiva para que haja mudança cultural</p>	<p>Articulações dos entes que executam a política da aprendizagem profissional</p> <p>Mudança de paradigma sobre aprendizagem profissional</p>	<p>Desafios e intersectorialidades</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Desafios e intersectorialidades</p> <p>Desafios e intersectorialidades</p>
--	---	--	--	--

<p>700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746</p>	<p>muito, mas ainda com uma dificuldade de se articular como uma rede.</p> <p>Pergunta: <i>Os gestores da política da aprendizagem ignoram os motivos que afastam os adolescentes da escola e do trabalho?</i></p> <p>Resposta: Sistematicamente, eu ainda nos vejo numa tentativa de erradicar os sintomas e não tratar as causas, a gente tem uma série de propostas, eu mesma falei de várias: revisão de metodologias pra gente contemplar aquele garoto de 16,17 anos que não concluiu o ensino médio, mas por que é que ele não concluiu, o que que é que afasta esse adolescente e o tira da escola.</p> <p>A gente tem uma série de pistas aí, eles são convocados muito cedo para serem arrimos de família, porque a grande maioria deles vêm de famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Então muito cedo eles são convocados a contribuir com a manutenção da casa, ou com cuidado com os outros irmãos.</p> <p>Ou eles são cooptados pelas organizações criminosas, pelo tráfico de drogas, e aí a gente não pode ter nenhuma ilusão, esses meninos vão e são explorados pelo tráfico, não só em troca de dinheiro como recompensa monetária, mas também de inscrição social, o tráfico oferece para eles uma visibilidade que a escola não oferece, um acolhimento que a escola não</p>	<p>Estratégias massivas com formação, diálogo, debate envolvendo todos atores da aprendizagem profissional</p> <p>Dificuldade de transversalizar as políticas de garantia de direitos</p> <p>Sobrecarga das próprias competências e contingências</p> <p>Limitações dos órgãos e sua institucionalidade são ensimesmados.</p> <p>Fazer sozinho é parte da cultura institucional</p>	<p>Necessidade de maior efetividade nas articulações</p> <p>Diálogos e articulações insipientes</p> <p>Órgãos e setores que não dialogam sobre as políticas afins</p> <p>Protagonismos institucional</p> <p>Fragilidade dialógica</p>	<p>Desafios e intersectorialidades</p> <p>Desafios e intersectorialidades</p> <p>Desafios e intersectorialidades</p> <p>Desafios e intersectorialidades</p>
--	---	---	---	---

<p>747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800</p>	<p>oferece. Na escola ele é um menino problema, do tráfico ele é uma promessa, ele é uma potência, então aquilo que faz como que ele seja indesejável na escola, faz com que ele seja desejável e que ele ganhe visibilidade no tráfico de droga.</p> <p>A gente ainda não parou para discutir e pra propor respostas para isso, então a gente vai estar sempre enxugando gelo, propondo metodologias alternativas, uma lei de aprendizagem mais abrangente uma série de maneiras de exercer cotas e de contemplar esses garotos com cotas, mas a gente tem que entender por que que o tráfico é mais legal para eles do que a gente.</p> <p>Pergunta: <i>O SINASE é ideologicamente alicerçado na transformação do adolescente, na sua avaliação como os adolescentes poderiam contribuir para construção das Políticas da Aprendizagem profissional?</i></p> <p>Resposta: Eles precisam contribuir, a gente tem uma coisa muito engraçada com o fenômeno da adolescência, no exato momento em que a gente deixa de ser adolescente a gente esquece como é ser adolescente e aí ficamos nós discutindo políticas públicas para infância para adolescência, esquecidos disso sobretudo a adolescência. A infância ainda tem um espaço mais amplo, mais dedicado à discussão</p>	<p>Decretos que estabelecem atribuições, não impede articulações.</p> <p>O órgão gestor do sistema socioeducativo não tem autonomia para definir o seu orçamento</p>	<p>A política da criança e do adolescente é transversal</p> <p>Dificuldade de articulação em Rede</p>	<p>Desafios e intersetorialidades</p> <p>Desafios e intersetorialidades</p>
--	---	--	---	---

<p>801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 845 846</p>	<p>é enfim né das políticas públicas tem que ser voltadas a ela nos instrumentais de garantia de direitos delas.</p> <p>Mas adolescência, talvez por ser uma figura socialmente muito nova, não existia adolescente até 110 anos atrás, a pessoa deixava de ser criança para se tornar um adulto.</p> <p>Então o ser adolescente com tudo que está dentro do pacote adolescência é muito novo pra gente, acho que a primeira vez que essa palavra adolescente foi usada no ano de 1903, isso historicamente é ontem. Tem exatamente 120 ano isso não é nada, talvez por isso essa fase fica para trás, na nossa vida muito cedo e a gente discute respostas para eles sem ouvi-lo.</p> <p>As vezes o que eu estou achando que é uma questão para eles não é, tem um exemplo que não tem nada a ver com a adolescência. <i>“Tive um desastre com o avião da Gol em 2006, ele bateu um avião particular e caiu numa floresta e tal e aí a Gol estava lá discutindo empenhada em como é que iriam indenizar as famílias, enfim as pessoas da tripulação foram 150 pessoas que morreram no voo e aí alguém falou gente sempre é um caiu num lugar que tinha uma tribo indígena cai na Floresta no Mato Grosso é tinha uma tribo indígena ali é e a gente precisa indenizar essas pessoas também e aí eles já estavam lá fazendo um</i></p>	<p>Órgãos e atores comprometidos, pensam muito, propõe muito, mas tem dificuldade articular.</p> <p>Tentativa de erradicar os sintomas e não tratar as causas, a gente tem uma série de propostas</p> <p>Sistematicamente, vejo uma tentativa de erradicar os sintomas e não tratar as causas.</p> <p>Porque não concluiu, o que é que afasta esse adolescente e o tira da escola?</p> <p>Convocados muito cedo para serem arrimos de família, a maioria deles vêm de famílias monoparentais feminina</p>	<p>Repensar a política da educação e política da aprendizagem para públicas vulnerável</p> <p>Realizar um diagnóstico</p> <p>Diagnosticar a situação</p>	<p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Vulnerabilidade social</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Pertencimento e vulnerabilidade social</p> <p>Planejamento estratégico (Rever</p>
--	---	--	--	--

<p>847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890</p>	<p><i>cálculo da indenização como é que seria a indenização como é que eles recomporiam um ambiente, estava tudo sendo desenhado sobre como contemplar aquelas pessoas ali.</i></p> <p><i>Quando o advogado da Gol foi finalmente se reunir com aqueles indígenas no local, não era de dinheiro que se tratava, eles não queriam indenização monetária, eles não estavam pensando em replantio de árvores, eles estavam pensando o seguinte: olha morreram 180 pessoas aqui, esse lugar não pode ser nosso mais, esse lugar agora pertence aos espíritos das pessoas que morreram aqui, então a gente tem que ir embora”.</i></p> <p>Entende a minha comparação? as vezes a gente está falando de uma série de soluções aqui que bem está passando pela cabeça dessa menina a gente tem que ouvir deles como é que eles enxergam o mundo do trabalho hoje com o que é que eles sonham a gente está num momento de transição de profissões que estão deixando de existir e várias outras profissões que estão surgindo né então é há quando eu era adolescente a gente queria ser advogado, engenheiro, promotor de justiça, juiz, piloto de avião, enfim.</p> <p>Hoje eles querem ser produtores de conteúdo digital, por exemplo querem ser influenciadores digitais que é uma coisa que a</p>	<p>Explorados pelo tráfico, não só como recompensa monetária.</p> <p>O tráfico oferece visibilidade e acolhimento que a escola não oferece.</p> <p>Na escola é menino problema, no tráfico ele é uma promessa, ele é uma potência</p> <p>Indesejável na escola, desejável para o tráfico.</p> <p>Propor respostas para essa situação</p> <p>Entender por que que o tráfico é mais legal para eles do que a escola</p>	<p>As pistas apontam para situação de vulnerabilidade social</p> <p>Compreender porque o tráfico é mais atraente que a cidadania</p> <p>Busca de acolhimento e inscrição social</p> <p>Fortalecer o protagonismo infanto juvenil</p>	<p>Metodologia)</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Protagonismo juvenil</p> <p>Protagonismo juvenil</p>
--	---	---	--	---

<p>891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 929 929 930 931 932 933 934 935</p>	<p>gente trata com dificuldade de saber o que é, mas eles estão com isso em mira. Então é fundamental que eles tenham protagonismo nessa discussão que a gente os ouça saiba o que eles querem, o que eles vislumbram como construção do mundo de trabalho, que vai ser deles porque daqui a algum tempo, a gente se retira no mundo do trabalho e eles vão estar ali. É preciso que a gente saiba como é que eles vêm o trabalho e sobretudo o que os impede de alcançar as metas que vem dos seus sonhos. É fundamental que eles tenham esse protagonismo. Pergunta: Na sua avaliação o Programa de Aprendizagem Profissional tem respondido aos anseios dos adolescentes? Resposta: Não! Eu penso que nós ainda construímos políticas para eles, sem eles, nós ainda fazemos isso. Quando você vê um programa de atendimento massivamente oferece curso de mecânico, manicure, cabeleireira, será que isso passa pela cabeça desses meninos ou sobre maioria deles? É isso que eles querem, auxiliar de escritório? eu tenho 40 anos, e já não sei muito bem o que é auxiliar de escritório, aí eu vou oferecer um curso desse para um garoto de 15 anos. Gente já é obsoleto para mim, então assim, eu acho</p>	<p>Participação Adolescentes na formulação das políticas públicas.</p> <p>Adolescência, por ser uma figura socialmente muito nova</p>	<p>Reconhecer o adolescente como sujeito de direitos</p> <p>Reconhecer o adolescente como sujeito de direitos</p>	<p>Protagonismo juvenil</p> <p>Protagonismo juvenil</p>
--	---	---	---	---

<p>936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979</p>	<p>que não contemplamos, muito honestamente eu penso que não contemplamos.</p> <p>Pergunta: <i>Me fale sobre as adesões das empresas Formadoras ao público do SINASE.</i></p> <p>Resposta: Já houve um avanço muito substantivo que eu posso atribuir a uma atuação muito parceira e consistente do sistema de justiça, falando especificamente do Ministério Público, tanto para os ministérios públicos estaduais quanto do Ministério Público do Trabalho, a gente vê de fato uma articulação dos ministérios públicos, com as empresas, com o terceiro setor para essa adesão.</p> <p>A gente vê um trabalho que tem sido mais consistente, mais sistemático nesse sentido, eu acredito que nos últimos anos, nós já experimentamos alguns avanços.</p> <p>Nós já temos estados da federação que tem parcerias firmadas e que tem números muito interessantes de inclusão dos adolescentes em cumprimento de medida nos programas de aprendizagem, e a sua absorção né pelas empresas ali das cidades em que as unidades socioeducativas são sediadas, mas ainda temos muito a avançar porque é um desafio antes de tudo social né, antes de ser legislativo é dizer como é que a empresa pode cumprir a cota como é que não pode um adolescente que pode</p>	<p>Visão do adolescente sobre o mundo do trabalho hoje</p>	<p>Novos tempos surgem novas oportunidades profissional</p>	<p>Planejamento estratégico (Revisão da Metodologia)</p> <p>Protagonismo juvenil</p>
--	---	--	---	--

<p>980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023</p>	<p>não pode ser inserido a gente ainda está falando de um desafio que é social também.</p> <p>Pergunta: O decreto nº8.740/04/2016 dispõe sobre cotas sociais que poderão ser cumpridas no sistema socioeducativo, por meio do Sistema “S” me fale sobre isso.</p> <p>Resposta: Foi uma abertura de portas importante, mas o Sistema S sobretudo, acho que ainda precisamos construir com o Sistema S por exemplo uma concepção mais clara do que é o sistema socioeducativo e quem são os adolescentes do sistema socioeducativo entende, o adolescente do socioeducativo não é o adolescente que o Sistema S historicamente formou.</p> <p>Não é possível trata-los de maneira é ... acho que não diz respeito a trata-los de maneira igual, mas de submetê-los a processos iguais, porque eles vêm de substratos diferente eles têm realidades diferentes, potências e fraquezas diferentes, apesar de estarem ali na mesma faixa etária. Então eu acho que é uma tarefa da política pública,</p> <p>Esse desconhecimento funciona na prática como uma exclusão, então a despeito da gente ter a possibilidade normativa a gente não tem a efetividade prática, e o que eu percebo é aquilo que rompe a linha e outra é esses conhecimentos né, da peculiaridade desse</p>	<p>Momento de transição de profissões que estão deixando de existir e várias outras profissões que estão surgindo</p> <p>Querem ser produtores de conteúdo digital, querem ser influenciadores digitais</p> <p>É fundamental que adolescentes tenham protagonismo nessa discussão</p>	<p>Novos tempos surgem novas oportunidades profissional</p> <p>Reconhecer e garantir o direito a participação dos adolescentes</p> <p>Reconhecer e garantir o direito a participação dos adolescentes</p>	<p>Protagonismo juvenil</p> <p>Protagonismo juvenil</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p>
--	---	---	---	---

<p>1024 1025 1026 1627 1078 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067</p>	<p>jovem e esse conhecimento da peculiaridade do jovem não é para excluí-lo não, é exatamente para pensar uma estratégia de inclui-lo.</p> <p>Pergunta: <i>Essa inclusão pode também ter raiz no preconceito?</i></p> <p>Resposta: Com certeza, olha a garantia de todos os direitos de uma adolescente em cumprimento de medida socioeducativa esbarra na questão do preconceito, do esporte ao trabalho, do cinema da sessão de cinema, da visita ao parque à inserção no mundo do trabalho, a consulta odontológica, todos passam pelo preconceito.</p> <p>Pergunta: <i>Na sua concepção o Estado tem garantido a igualdade de oportunidades na Aprendizagem Profissional a esses adolescentes?</i></p> <p>Resposta: Ah, não! nós temos ainda um desafio de igualdade de oportunidades as adolescências a todas elas, não só a adolescência do sistema socioeducativo, mas as adolescências, ao cidadão brasileiro né não só o adolescente.</p> <p>Quando a gente fala que a gente tem um universo de escolas que não consegue reter os seus alunos e um outro que consegue a gente já está falando aí é de uma disparidade de oportunidades que vem desde o berço né.</p>	<p>Como adolescentes vêm o trabalho e sobretudo o que os impede de alcançar suas metas e seus sonhos.</p> <p>Ainda construímos políticas para eles, sem eles,</p> <p>É isso que eles querem, auxiliar de escritório?</p>	<p>Reconhecer e garantir o direito a participação dos adolescentes</p> <p>Em geral os cursos não responde aos anseios dos adolescentes</p> <p>Articulação do MPT e Empresas formadoras e terceiro setor</p>	<p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Parcerias</p> <p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p>
--	---	--	---	--

<p>1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 179 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031</p>	<p>Se eu estou falando de comunidades e territórios entre os meninos saem da escola cada vez mais cedo às vezes com 7 ou 8 anos eles já não vão às escolas mais a gente está falando de uma disparidade de oportunidades que começa desde a primeira infância literalmente.</p> <p>Pergunta: <i>O sucesso da inserção dos adolescentes no mercado de trabalho depende da ação dos Auditores Fiscais?</i></p> <p>Resposta: Passa, passa também numa última ponta da linha eu acho que começa é com o desafio de uma mudança dessa permissividade de que a uma criança possa não estar na escola.</p> <p>O Brasil precisa parar de ter conforto com isso né, a gente vê dados cada vez mais aterradores.</p> <p>O Unicef lançou uma pesquisa nos pós pandemia sobre... eu vou chamar assim porque não me vem à memória um nome da pesquisa, mas enfim se pesquisou foi a ausência das crianças da escola no contexto pandêmico e pós pandêmico. O resultado é aterrador, e a gente tem conforto com isso a gente tem confronto com essa enormidade de crianças que não vão pra escola.</p> <p>Pergunta: <i>Diante desse cenário o que contribui para o crescimento do contingente de adolescentes que nem trabalha nem estuda?</i></p>	<p>Avanço muito substantivo atribuído a uma atuação muito parceira do Ministério Público,</p> <p>Parcerias firmadas com inclusão dos adolescentes em cumprimento de medida nos programas de aprendizagem</p>	<p>Reconhecer e garantir o direito a participação dos adolescentes</p> <p>Desafios da legislação da aprendizagem profissional</p>	<p>Planejamento estratégico (Rever Metodologia)</p> <p>Vulnerabilidade social</p> <p>Parcerias</p>
---	---	--	---	--

<p>1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075</p>	<p>Resposta: Porque o valor... primeiro temos uma vulnerabilidade muito grande das famílias, uma disfuncionalidade e uma desestruturação da unidade familiar. Porque à construção do valor do trabalho, do valor do estudo, é uma construção inicialmente doméstica, é uma construção que nos é comunicada pelos responsáveis pela nossa ocupação.</p> <p>A partir do momento que a família se desestrutura e quando você olha para esses adolescentes eles vêm em regra das mesmas construções do pai que foi embora, do pai que está preso, do pai que morreu e deixou a mãe, que deixou ele com a vovó com ele mais 5 ou 6 crianças. Aquela mulher reprimida pela necessidade de levar comida para casa ter de botar comida na naquelas 6 boquinhas.</p> <p>Então ela não tem o luxo de poder comunicar para os seus filhos esses valor que a gente tem né, toda uma discussão progressista versus conservadores, enfim eu sei que há vários problemas aí no espectro progressista da gente falar da importância da transmissão de valores da família, mas é isso, a gente tem uma decadência uma deficiência uma disfuncionalidade da transmissão desses valores que primeiro são valores de família né, que às vezes as pessoas falam até com um certo</p>	<p>Cumprir a cota para adolescentes vulneráveis</p> <p>Construir com o Sistema S concepção mais clara do que é o sistema socioeducativo</p> <p>O socioeducando não é o adolescente que o Sistema S historicamente formou.</p>	<p>Articulação do MPT, Empresas Formadoras e 3º Setor.</p> <p>Efetivar a aprendizagem profissional de fato e de direito</p> <p>Desafios da aprendizagem profissional</p>	<p>Inserção Profissional</p> <p>Estigma e preconceito</p>
--	--	---	--	---

<p>1076 1077 1078 1078 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130</p>	<p>desdém, valores tradicionais de família mas que no decorrer da nossa vida vão se transformando em valores sociais.</p> <p>Vão se consagrando como valores sociais porque a gente vai ampliando o espectro da nossa convivência né, nos primeiros anos a gente convive com a família, depois com a escola, depois com o trabalho e com a comunidade. Então esses valores na verdade vão escalando.</p> <p>Se eu não tenho uma unidade familiar que me comunique que faz parte da construção do sentido e do propósito da sua vida, você contribuir com seu estar com você individualmente em primeiro lugar, mas com a comunidade em que você está inserido por meio da aquisição de conhecimento escola e da produção do trabalho a escola não dá conta de fazer isso sozinha o sistema socioeducativo não dá conta de fazer isso, ninguém da conta de fazer isso não porque isso é formativo, passa por aí.</p> <p>Pergunta: Fique à vontade para aprofundar algum tema ainda sobre o assunto.</p> <p>Resposta: Eu... é quando a gente está falando sobre aprendizagem, eu acho que isso eu passei por todos os pontos que a gente debateu, a gente tem que entender o desafio da inclusão</p>	<p>Não é possível submetê-los a processos iguais, porque eles vêm de substratos diferente</p> <p>O desconhecimento gera exclusão, a despeito da normativa não tem efetividade prática</p> <p>Conhecer as peculiaridades desses adolescentes não para excluí-lo, mas para pensar estratégias de inclui-los</p> <p>A garantia de todos os direitos de um adolescente em cumprimento de medida esbarra no preconceito</p>	<p>Rever critérios metodológico na política da aprendizagem profissional</p> <p>Conhecer para intervir, padronizar exclui realidades</p> <p>Conhecer para intervir, padronizar exclui realidades</p> <p>Efetivar aprendizagem como profissional de fato e de direito.</p>	<p>Planejamento Estratégico (rever metodologia)</p> <p>Responsabilização institucional (Planejamento Estratégico)</p> <p>Responsabilização institucional (Planejamento Estratégico)</p> <p>Planejamento Estratégico (Rever metodologia)</p>
--	--	--	---	---

<p>1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168</p>	<p>dos adolescentes, no sentido mais amplo de uma inserção qualificada e protegida.</p> <p>A gente tem que entender que essa é uma questão muito anterior a sua inclusão no mundo do trabalho, <u>os desafios</u> que temos para essa inclusão começa muito antes do trabalho ser uma coisa imaginável para aquele indivíduo. Então eu só reconheço a possibilidade de uma solução satisfatória para esses desafios a partir do <u>momento</u> que a gente é não tiver um olhar direcionado a inclusão do menino que chegou à idade do programa de aprendizagem, num programa de aprendizagem.</p> <p>Mas que a gente tenha de fato <u>políticas públicas</u> com ações desde a primeira infância, que tenham como consequência natural um adolescente de 16 anos, que pode ser incluído no programa de aprendizagem. Se a gente cuidar bem da primeira infância, se a gente tiver políticas consistentes no início da adolescência <u>quando ele chegar à idade de estar num programa de aprendizagem</u> isso não vai ser uma questão, aí a gente tem que ter uma metodologia própria. Isso não vai ser uma questão, isso vai ser um caminho natural da vida dessa primeira criança e depois adolescente.</p> <p>MUITO OBRIGADA!</p>	<p>Desafio de igualdade de oportunidades para as adolescências.</p> <p>Escolas que não consegue reter os seus alunos, aí já temos uma disparidade de oportunidades</p>	<p>Conhecer para intervir</p> <p>Preconceito</p> <p>Preconceito</p>	<p>Responsabilização institucional (Formação continuada)</p> <p>Estigma e preconceito</p> <p>Responsabilização institucional</p> <p>Desafios da Inclusão</p>
--	---	--	---	--

APÊNDICE B- QUADRO CRIADO PARA A ASSOCIAÇÃO DE CÓDIGOS A CATEGORIAS EMERGENTES

Associação de Códigos Gerando Novas Categorias

1	Planejamento Estratégico	01. Planejamento estratégico	1ª Categoria (05)
2	Desafios da Educação	08. Garantia e defesa de direitos	
3	Protagonismo Juvenil	09. Padronizar exclui realidades	
4	Desafios da Intersetorialidade	11. Responsabilidade Institucional	
5	Transversalidade	06. Inserção profissional	
6	Inserção Profissional	03. Protagonismo juvenil	2ª Categoria (03)
7	Parceria Institucional	10. Controle social	
		16. Inclusão social	
8	Garantia e defesa de Direitos	12. Vulnerabilidade social	3ª Categoria (02)
9	Padronizar Excluem Realidades	15. Estigmas e preconceitos	
10	Controle Social		
11	Responsabilidade Institucional	04. Desafios da educação	4ª Categoria (05)
		07. Parceria institucional	
12	Vulnerabilidade Social	04. Desafios da intersectorialidade	
13	Empreendedorismo	05. Transversalidade	
14	Lobby Político	17. Educação sócio emocional	
15	Estigmas e Preconceitos		
16	Inclusão Social	13. Empreendedorismo	5ª Categoria (02)
17	Educação Socioemocional	14. Lobby político	
Saturação dos 17 Códigos Aglutinados em cinco (05) Categorias			
01	Planejamento estratégico	1ª Categoria: garantia e defesa de direitos, contrastes e perspectivas.	
08	Garantia e Defesa de Direitos		
09	Padronizar Exclui Realidades		
11	Responsabilidade Institucional		
06	Inserção Profissional		
03	Protagonismo Juvenil	2ª Categoria: Protagonismo Juvenil eixo Essencial do Estatuto da Criança e do Adolescente de participação insipiente sem grande relevância.	
10	Controle Social		
16	Inclusão Social		
12	Vulnerabilidade Social	3ª Categoria: Proteção de adolescentes, sujeito de direitos em grau superlativo e suas contradições	
15	Estigmas e Preconceitos		
04	Desafios da Educação	4ª Categoria: A educação fazendo fronteiras com setores que impactam os sujeitos de direito numa narrativa histórica.	
07	Parceria Institucional		
04	Desafios da Intersetorialidade		
05	Transversalidade		
17	Educação Socioemocional		
13	Empreendedorismo	5ª Categoria: Empreendedorismo enquanto estratégia de enfrentamento aos desafios da aprendizagem profissional.	
14	Lobby Político		

Fonte: Andrade, 2022

APÊNDICE C – Modelo de MEMORANDO INICIAL

MEMORANDO	
DATA: 17/04/2023	TIPO: INICIAL
<p>ORIGEM: Análise da entrevista E06.S, realizada em 15 de abril de 2023</p> <p>Entrevista realizada com: Giselle da Silva Cyrillo, realizada no setor de Coordenação Estadual do Socioeducativo de MG, <i>retroativa</i> a função de Coordenadora Geral do SINASE, vinculada à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/SNDCA do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH. (2022).</p> <p>Nome: Giselle da Silva Cyrillo</p> <p>Instituição/Setor/Órgão: SNDCA/SINASE/MMFDH</p> <p>Definição do que é o órgão e qual o papel dele no Aprendizado Profissional:</p> <p>Coordena a política nacional de atendimento socioeducativo, integrando as ações do SINASE dos diferentes ministérios e estabelecendo diretrizes nacionais de atuação – como aquelas previstas pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, além de parâmetros arquitetônicos, de segurança, de gestão e de socioeducação para as mais de 300 unidades no Brasil.</p>	
<p>PERCEPÇÃO SOBRE O ENTREVISTADO E SUA PROXIMIDADE COM O TEMA:</p> <p>A participante atua na Gestão Pública do estado de Minas Gerais desde 2008 na área do socioeducativo. Atuou na Coordenação Geral do SINASE Nacional, gestão (2019-2022). Profissional com identificação e amplo conhecimento da política de atendimento ao Adolescente em conflito com a lei.</p>	
<p>CHEK LIST DE TEMAS ABORDADOS IMPORTANTES PARA A PESQUISA:</p> <p>Contribuí com a visão de que cada estado da federação tem uma realidade econômica, social e familiar diferente de outros, que deve ser considerada nas formulações de políticas públicas, questiona a padronização da Política da Aprendizagem que geralmente não contempla a realidade do adolescente objeto da política e destaque;</p> <p>Cita a importância de uma articulação mais efetiva dos entes federados em especial da União, envolvidos na política da aprendizagem profissional;</p> <p>Chama atenção para as várias adolescências existentes no Brasil, resgatando o protagonismo infantil assegurado por lei. Sendo essencial a escuta desses adolescentes para compreensão de quem são esses adolescentes e o que eles entendem o trabalho e sua função social;</p> <p>Traz a importância da família como núcleo para transmissão de valores, tanto para o processo de escolarização, quanto para o trabalho, em detrimento ao espectro progressista, que alija a função da família;</p> <p>Na questão políticas que permeiam a Política da Aprendizagem, ela aborda que os atores do SGDCA, ficam confortáveis com resultados de levantamentos das pesquisas, diagnósticos de agências como PNUD, Unicef, quanto a situação da evasão escolar e seus desdobramentos, porque a realidade não muda;</p> <p>Detalha a situação dos adolescentes do Sistema socio educativo em meio fechado, e os preconceitos dos quais são vítimas nas diversas arenas, especialmente nas áreas da educação e do mundo do trabalho;</p> <p>Sugere uma flexibilidade nos critérios e metodologia tanto na formação escolar quanto para a socio aprendizagem, que leve em conta as potencialidades do adolescente que mesmo sem ter uma matrícula no ensino médio precisa trabalhar;</p> <p>Cita o esforço dos agentes da política da aprendizagem em trabalhar sozinhos, seguindo normativas... “compete a tal órgão” sendo que a política de promoção e atendimento do adolescente foi estruturada pautada na transversalidade.</p>	

APÊNDICE D – Roteiro de entrevista semiestruturada de coleta de dados

QUESTÕES:

1) Me fale um pouco sobre as articulações da Política Pública desenvolvida pelo seu setor/órgão/equipamento que dialogam com a Política da Aprendizagem Profissional para adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

- Pergunta B secundária ao tema da questão 1- *Há algum ponto não abordado na política para contemplar uma atuação melhor de seu setor?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 1- *Existem desafios que inviabilizam essa articulação com a sua área?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 1- *Os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente tem sido efetivo nas articulações e fiscalização das ações executadas à política da aprendizagem?*

2) De que maneira a Política de Educação/Novo Ensino Médio poderá mitigar a distorção idade série desse público que segundo o INEP (2018) chega a mais de dois anos ou mais?

- Pergunta B secundária ao tema da questão 2- *Há relato de boas práticas na redução da distorção idade série à esse público?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 2- *Uma das condicionalidades para ser um aprendiz é estar matriculado no ensino médio, a distorção idade série tem sido um desafio?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 2? *Quais alternativas para adolescentes fora da escola?*

3) Na sua percepção/avaliação a mudança na legislação poderá impactar o alcance de adolescentes de 14 a 18 anos na inserção ao mundo do trabalho?

- Pergunta B secundária ao tema da questão 3? *A faixa alargada de 14 para 24 anos tem impacto na contratação do adolescente?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 3 *Na sua percepção as constantes mudanças nas legislações têm favorecido os adolescentes em situação de vulnerabilidade?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 3? *Me fale sobre o Itinerário formativo V, como formação técnica integrado ao ensino médio.*

4) Como você avalia a trajetória da Política Pública no papel de articular o universo relacional entre a educação e o mundo do trabalho para esse público (14 a 18 anos)?

- Pergunta B secundária ao tema da questão 4? *Há algum ponto não abordado na política para contemplar no papel do articulador?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 4? *A distorção Idade-Série tem impactado o acesso ao mundo/mercado do trabalho?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 4? *Os gestores da política da Aprendizagem ignoram os motivos que afastam os jovens da escola e do trabalho?*

5) O que vocês destacariam nas articulações das pautas do MEC/Novo Ensino Médio, Estatuto da Aprendizagem (Projeto de Lei nº 6461/2019), SINASE, ACSUAS, Empresas Formadoras e o Conanda, que poderia alcançar a adolescência em situação de vulnerabilidade social?

- Pergunta B secundária ao tema da questão 5? *O SGDCA enquanto rede de Promoção, tem sido efetivo ou afetivo?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 5? *O SGDCA enquanto Controle social tem acompanhado essas articulações?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 5? *O que é necessário ao Estado e a sociedade para repensarem os modelos de escolas e atuação no mundo do trabalho?*

6) Qual a sua avaliação quanto ao alcance da aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com restrição de liberdade, uma vez que o artigo 2º do ECA, assegura o direito a Aprendizagem Profissional para esse público?

- Pergunta B secundária ao tema da questão 6? *O SINASE é ideologicamente alicerçado na transformação do adolescente, me fale um pouco desse processo a luz da aprendizagem profissional.*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 6? *Me fale sobre as adesões das empresas Formadoras ao público do SINASE.*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 6? *Como tem sido as adesões de empresas na contratação de socio educando?*

7) A legislação assegura que o adolescente é prioridade absoluta e sujeito de direito. Como você avalia o alcance do Programa de Aprendizagem Profissional no seu Setor/Equipamento?

- Pergunta B secundária ao tema da questão 7? *Na sua concepção o Estado tem garantido a igualdade de oportunidades na Aprendizagem Profissional?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 7? *O sucesso da inserção dos adolescentes no mercado de trabalho depende da ação dos Auditores Fiscais?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 7? *Como a contratação de adolescentes poderia se tornar atrativa às Empresas Contratante?*

8) Na sua avaliação o Programa de Aprendizagem Profissional tem respondido aos anseios dos adolescentes?

- Pergunta B secundária ao tema da questão 8-? *Os adolescentes são ouvidos para contribuir na elaboração das Políticas da Aprendizagem profissional?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 8? *A questão da renda poderá se constituir num fator importante para exclusão escolar?*

- Pergunta C secundária ao tema da questão 8? *O que contribuí para crescimento do contingente de adolescentes que não trabalham, tampouco estudam?*

9) Fique à vontade para aprofundar algum tema ainda sobre o assunto.

